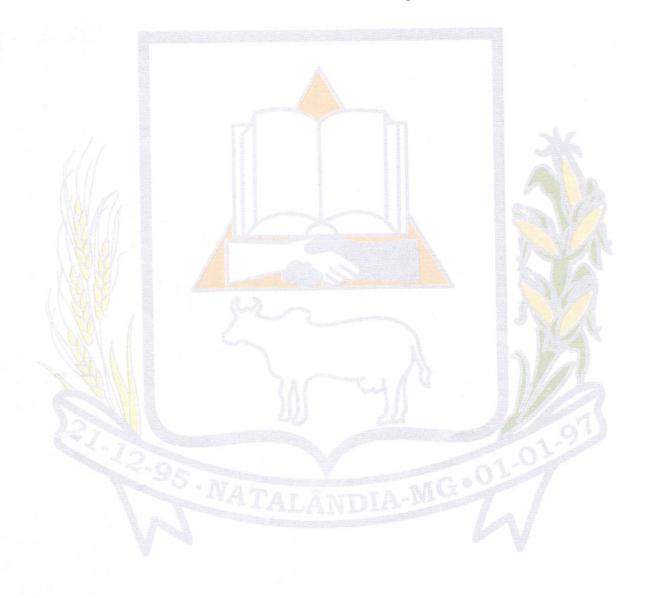


Prefeitura Municipal de Natalândia - MG "Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS





"Honestidade e compromisso com o bem comum" Gestão 2021/2024

MEMORIAL DESCRITIVO DE BAIRROS

Título: Memorial Descritivo
Finalidade: Descrição Perimétrica da Área de Bairros
Município: Natalândia/ MG

Bairro Boa Esperança Área total: 109,1499 ha

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto A01, de coordenadas N 8.176.105,31m e E 339.903,92m; deste segue confrontando com Rodovia MG 662, com azimute de 70°26'16,86" por uma distância de 29,61m, até o ponto A02, de coordenadas N 8.176.115,22m e E 339.931,82m; deste segue confrontando com Alan Godinho Alves, com azimute de 164°10'53,26" por uma distância de 201,93m, até o ponto A03, de coordenadas N 8.175.920,94m e E 339.986,86m; deste segue confrontando com Jáfé Barbosa de Oliveira, com azimute de 160°23'16,48" por uma distância de 83,61m, até o ponto A04, de coordenadas N 8.175.842,18m e E 340.014,93m; deste segue com azimute de 156°46'46,70" por uma distância de 241,40m, até o ponto A05, de coordenadas N 8.175.620,33m e E 340.110,10m ; deste segue confrontando com Bairro Portela, com azimute de 156°26'31,76" por uma distância de 545,30m, até o ponto A06, de coordenadas N 8.175.120,47m e E 340.328,05m; deste segue com azimute de 80°46'38,13" por uma distância de 19,94m, até o ponto A07, de coordenadas N 8.175.123,67m e E 340.347,73m; deste segue com a<mark>zimut</mark>e de 84°02'52,0<mark>6</mark>" por uma distância de 14,63m<mark>, a</mark>té o ponto **A08**, de coordenadas N 8.175.125,18m e E 340.362,28m ; deste segue com azimute de 167°01'41,28" por uma distância de 14,16m, até o ponto A09, de coordenadas N 8.175.111,38m e E 340.365,46m ; deste segue com azimute de 165°48'23,37" por uma distância de 12,61m, até o ponto A10, de coordenadas N 8.175.099,15m e E 340.368,55m ; deste segue com azimute de 167°47'43,76" por uma distância de 12,07m, até o ponto A11, de coordenadas N 8.175.087,36m e E 340.371,10m; deste segue com azimute de 161°25'11,10" por uma distância de 7,45m, até o ponto A12, de coordenadas N 8.175.080,30m e E 340.373,48m ; deste segue com azimute de 69°44'58,90" por uma distância de 2,72m, até o ponto A13, de coordenadas N 8.175.081,24m e E 340.376,03m ; deste segue com azimute de 69°48'15,08" por uma distância de 20,42m, até o ponto A14, de coordenadas N 8.175.088,29m e E 340.395,20m ; deste segue com azimute de 155°37'44,85" por uma distância de 24,45m, até o ponto A15, de coordenadas N 8.175.066,02m e E 340.405,29m; deste segue com azimute de 157°46'15,30" por uma distância de 9,87m, até o ponto A16, de coordenadas N 8.175.056,88m e E 340.409,02m ; deste segue com azimute de 156°15'53,23" por uma distância de 10,13m, até o ponto A17, de coordenadas N 8.175.047,60m e E 340.413,10m; deste segue com azimute de 258°55'12,94" por uma distância de 10,19m, até o ponto A18, de coordenadas N 8.175.045,64m e E 340.403,10m; deste segue com azimute de 259°52'44,20" por uma distância de 18,64m, até o ponto A19, de coordenadas N 8.175.042,37m e E 340.384,74m; deste segue com azimute de 162°27'41,35" por uma distância de 4,73m, até o ponto A20, de coordenadas N 8.175.037,86m e E 340.386,17m ; deste segue com azimute de 160°04'54,87" por uma distância de 10,62m, até o ponto A21, de coordenadas N 8.175.027,87m e E 340.389,79m ; deste segue com azimute de 161°01'49,66" por uma distância de 11,24m, até o ponto A22, de coordenadas N 8.175.017,25m e E 340.393,44m; deste segue com azimute de 159°50'10,03" por uma distância de 1,28m, até o ponto A23, de coordenadas N 8.175.016,04m e E 340.393,88m ; deste segue com azimute de 159°50'10,03" por uma distância de 13,10m, até o ponto A24, de coordenadas N 8.175.003,74m e E 340.398,40m ; deste segue com azimute de 155°28'17,83" por uma distância de 0,26m, até o ponto A25, de coordenadas N 8.175.003,51m e E 340.398,51m ; deste segue com azimute de 155°28'17,83" por uma distância de 17,95m, até o ponto A26, de coordenadas N 8.174.987,18m e E 340.405,96m ; deste segue com azimute de 149°00'35,12" por uma distância de 9,22m, até o ponto A27, de coordenadas N 8.174.979,28m e E 340.410,70m ; deste segue com azimute de 149°17'02,31" por uma distância de 12,57m, até o ponto A28, de coordenadas N





"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

8.174.968,47m e E 340.417,12m; deste segue com azimute de 149°17'02,31" por uma distância de 0,82m, até o ponto A29, de coordenadas N 8.174.967,77m e E 340.417,54m; deste segue com azimute de 154°51'07,19" por uma distância de 15,02m, até o ponto A30, de coordenadas N 8.174.954,17m e E 340.423,92m; deste segue com azimute de 70°14'13,66" por uma distância de 13,89m, até o ponto A31, de coordenadas N 8.174.958,87m e E 340.436,99m ; deste segue com azimute de 156°40'18,24" por uma distância de 30,72m, até o ponto A32, de coordenadas N 8.174.930,66m e E 340.449,16m; deste segue com azimute de 210°24'15,01" por uma distância de 18,64m, até o ponto A33, de coordenadas N 8.174.914,58m e E 340.439,73m; deste segue com azimute de 159°28'46,17" por uma distância de 29,28m, até o ponto A34, de coordenadas N 8.174.887,16m e E 340.449,99m ; deste segue com azimute de 160°56'57,91" por uma distância de 6,26m, até o ponto A35, de coordenadas N 8.174.881,25m e E 340.452,03m ; deste segue com azimute de 154°38'20,56" por uma distância de 3,50m, até o ponto A36, de coordenadas N 8.174.878,09m e E 340.453,53m; deste segue com azimute de 154°38'20,56" por uma distância de 4,51m, até o ponto A37, de coordenadas N 8.174.874,01m e E 340.455,46m; deste segue com azimute de 155°50'10,70" por uma distância <mark>de 8,3</mark>8m, até o ponto **A38**, de coordenadas **N** 8.174.866,36m e E 340.458,89m ; deste segue com azimute de 155°50'10,70" por uma distância de 3,61m, até o ponto A39, de coordenadas N 8.174.863,06m e E 340.460,37m; deste segue com azimute de 158°18'23,09" por uma distância de 2,05m, até o ponto A40, de coordenadas N 8.174.861,16m e E 340.461,13m ; deste segue com azimute de 155°24'48,10" por uma distância de 11,97m, até o ponto A41, de coordenadas N 8.174.850,27m e E 340.466,11m; deste segue com azimute de 156°32'26,82" por uma distância de 0,89m, até o ponto A42, de coordenadas N 8.174.849,45m e E 340.466,47m ; deste segue com azimute de 156°32'26,82" por uma distância de 11,94m, até o ponto A43, de coordenadas N 8.174.838,49m e E 340.471,22m; deste segue com azimute de 158°19'03,54" por uma distância de 9,27m, até o ponto A44, de coordenadas N 8.174.829,88m e E 340.474,65m ; deste segue com azimute de 151°40'35,41" por uma distância de 6,29m, até o ponto A45, de coordenadas N 8.174.824,34m e E 340.477,63m; deste segue com azimute de 159°07'24,67" por uma distância de 10,05m, até o ponto A46, de coordenadas N 8.174.814,95m e E 340.481,22m ; deste segue confrontando com Bairro Centro, com azimute de 157°23'23,86" por uma distância de 1,43m, até o ponto A47, de coordenadas N 8.174.813,63m e E 340.481,77m; deste segue com azimute de 155°08'24,54" por uma distância de 14,16m, até o ponto A48, de coordenadas N 8.174.800,78m e E 340.487,72m ; deste segue com azimute de 243°54'59,19" por uma distância de 29,56m, até o ponto A49, de coordenadas N 8.174.787,79m e E 340.461,17m ; deste segue com azimute de 285°46'54,74" por uma distância de 13,28m, até o ponto A50, de coordenadas N 8.174.791,40m e E 340.448,39m ; deste segue com azimute de 247°22'48,00" por uma distância de 19,63m, até o ponto **A51**, de coordenadas **N 8.174.783,85m** e E 340.430,27m; deste segue com azimute de 337°06'51,83" por uma distância de 12,21m, até o ponto A52, de coordenadas N 8.174.795,10m e E 340.425,52m ; deste segue com azimute de 67°57'49,41" por uma distância de 0,92m, até o ponto A53, de coordenadas N 8.174.795,44m e E 340.426,37m ; deste segue com azimute de 339°00'54,01" por uma distância de 7,54m, até o ponto A54, de coordenadas N 8.174.802,48m e E 340.423,67m; deste segue com azimute de 248°12'52,94" por uma distância de 14,46m, até o ponto A55, de coordenadas N 8.174.797,12m e E 340.410,25m; deste segue com azimute de 340°43'38,31" por uma distância de 4,29m, até o ponto A56, de coordenadas N 8.174.801,17m e E 340.408,83m ; deste segue com azimute de 249°34'01,42" por uma distância de 14,18m, até o ponto A57, de coordenadas N 8.174.796,22m e E 340.395,54m ; deste segue com azimute de 249°09'53,07" por uma distância de 14,17m, até o ponto A58, de coordenadas N 8.174.791,18m e E 340.382,30m ; deste segue com azimute de 336°31'12,75" por uma distância de 12,07m, até o ponto A59, de coordenadas N 8.174.802,25m e E 340.377,49m ; deste segue com azimute de 255°27'49,76" por uma distância de 10,57m, até o ponto A60, de coordenadas N 8.174.799,60m e E 340.367,25m; deste segue com azimute de 249°24'47,33" por uma distância de 16,67m, até o ponto A61, de coordenadas N 8.174.793,74m e E 340.351,65m; deste segue com azimute de 158°19'17,78" por uma distância de 13,04m, até o ponto A62, de coordenadas N 8.174.781,62m e E 340.356,47m; deste segue com azimute de 249°39'16,37" por uma distância de 6,65m, até o ponto A63, de coordenadas N 8.174.779,30m e E 340.350,23m; deste segue com azimute de 248°13'30,79" por uma distância de 8,18m, até o ponto A64, de coordenadas





"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

N 8.174.776,27m e E 340.342,63m; deste segue com azimute de 338°21'11,46" por uma distância de 13,18m, até o ponto A65, de coordenadas N 8.174.788,52m e E 340.337,77m ; deste segue com azimute de 249°25'24,40" por uma distância de 20,06m, até o ponto A66, de coordenadas N 8.174.781,47m e E 340.318,99m; deste segue com azimute de 248°03'25,95" por uma distância de 9,61m, até o ponto A67, de coordenadas N 8.174.777,88m e E 340.310,08m ; deste segue com azimute de 249°43'20,49" por uma distância de 12,50m, até o ponto A68, de coordenadas N 8.174.773,55m e E 340.298,36m; deste segue com azimute de 160°10'47,33" por uma distância de 17,31m, até o ponto A69, de coordenadas N 8.174.757,27m e E 340.304,22m; deste segue com azimute de 248°53'48,77" por uma distância de 12,50m, até o ponto A70, de coordenadas N 8.174.752,77m e E 340.292,56m ; deste segue com azimute de 248°53'48,76" por uma distância de 3,00m, até o ponto A71, de coordenadas N 8.174.751,69m e E 340.289,76m; deste segue com azimute de 153°32'05,99" por uma distância de 12,07m, até o ponto A72, de coordenadas N 8.174.740,88m e E 340.295,14m ; deste segue com azimute de 248°28'29,07" por uma distância de 9,44m, até o ponto A73, de coordenadas N 8.174.737,42m e E 340.286,36m; deste segue com azimute de 248°28'29,07" por uma distância de 1,00m, até o ponto A74, de coordenadas N 8.174.737,05m e E 340.285,44m ; deste segue com azimute de 248°28'29,07" por uma distância de 11,00m, até o ponto A75, de coordenadas N 8.174.733,01m e E 340.275,20m; deste segue com azimute de 334°05'30,70" por uma distância de 30,14m, até o ponto A76, de coordenadas N 8.174.760,13m e E 340.262,03m ; deste segue com azimute de 249°43'23,26" por uma distância de 31,91m, até o ponto A77, de coordenadas N 8.174.749,07m e E 340.232,10m; deste segue com azimute de 248°09'24,51" por uma distância de 11,35m, até o ponto A78, de coordenadas N 8.174.744,84m e E 340.221,56m; deste segue com azimute de 249°07'46,73" por uma distância de 14,92m, até o ponto A79, de coordenadas N 8.174.739,53m e E 340.207,62m; deste segue confrontando com Bairro Bela Vista, com azimute de 312°50'41,07" por uma distância de 11,06m, até o ponto A80, de coordenadas N 8.174.747,05m e E 340.199,51m; deste segue com azimute de 336°55'18,98" por uma distância de 11,75m, até o ponto A81, de coordenadas N 8.174.757,86m e E 340.194,90m; deste segue com azimute de 339°14'28,53" por uma distância de 12,04m, até o ponto A82, de coordenadas N 8.174.769,13m e E 340.190,63m ; deste segue com azimute de 334°47'44,12" por uma distância de 13,14m, até o ponto A83, de coordenadas N 8.174.781,01m e E 340.185,04m; deste segue com azimute de 251°53'34,86" por uma distância de 32,60m, até o ponto A84, de coordenadas N 8.174.770,88m e E 340.154,05m ; deste segue com azimute de 251°02'14,53" por uma distância de 11,97m, até o ponto A85, de coordenadas N 8.174.766,99m e E 340.142,73m; deste segue com azimute de 158°40'32,43" por uma distância de 15,49m, até o ponto A86, de coordenadas N 8.174.752,56m e E 340.148,37m ; deste segue com azimute de 244°35'36,23" por uma distância de 12,98m, até o ponto A87, de coordenadas N 8.174.746,99m e E 340.136,64m; deste segue com azimute de 250°14'03,11" por uma distância de 3,35m, até o ponto A88, de coordenadas N 8.174.745,86m e E 340.133,48m ; deste segue com azimute de 243°11'33,96" por uma distância de 10,04m, até o ponto A89, de coordenadas N 8.174.741,33m e E 340.124,52m; deste segue com azimute de 249°10'13,14" por uma distância de 10,17m, até o ponto A90, de coordenadas N 8.174.737,71m e E 340.115,01m ; deste segue com azimute de 161°40'08,35" por uma distância de 21,21m, até o ponto A91, de coordenadas N 8.174.717,58m e E 340.121,69m; deste segue com azimute de 249°06'27,83" por uma distância de 92,85m, até o ponto A92, de coordenadas N 8.174.684,46m e E 340.034,94m ; deste segue com azimute de 158°15'55,19" por uma distância de 10,65m, até o ponto A93, de coordenadas N 8.174.674,57m e E 340.038,89m; deste segue com azimute de 248°32'41,04" por uma distância de 22,60m, até o ponto A94, de coordenadas N 8.174.666,30m e E 340.017,85m; deste segue com azimute de 249°21'56,76" por uma distância de 165,65m, até o ponto A95, de coordenadas N 8.174.607,93m e E 339.862,83m; deste segue com azimute de 248°07'20,02" por uma distância de 43,56m, até o ponto A96, de coordenadas N 8.174.591,70m e E 339.822,41m ; deste segue confrontando com Joaquim Alves Ribeiro, com azimute de 299°23'52,03" por uma distância de 42,19m, até o ponto A97, de coordenadas N 8.174.612,41m e E 339.785,66m; deste segue com azimute de 303°48'18,74" por uma distância de 19,86m, até o ponto A98, de coordenadas N 8.174.623,45m e E 339.769,16m ; deste segue confrontando com Valdir Fernandes de Melo, com azimute de 303°48'18,74" por uma distância de 20,49m, até o ponto A99, de coordenadas N 8.174.634,86m e E 339.752,13m; deste

mil.



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

segue com azimute de 295°52'00,11" por uma distância de 69,46m, até o ponto A100, de coordenadas N 8.174.665,16m e E 339.689,63m; deste segue confrontando com Estrada Vicinal NAT 015, com azimute de 266°50'56,90" por uma distância de 9,24m, até o ponto A101, de coordenadas N 8.174.664,65m e E 339.680,40m; deste segue com azimute de 15°28'52,01" por uma distância de 11,12m, até o ponto A102, de coordenadas N 8.174.675,37m e E 339.683,37m; deste segue confrontando com Valdir Fernandes de Melo, com azimute de 298°59'10,73" por uma distância de 64,16m, até o ponto A103, de coordenadas N 8.174.706,46m e E 339.627,25m; deste segue com azimute de 276°57'03,33" por uma distância de 32,17m, até o ponto A104, de coordenadas N 8.174.710,36m e E 339.595,32m; deste segue com azimute de 232°08'25,11" por uma distância de 25,42m, até o ponto A105, de coordenadas N 8.174.694,76m e E 339.575,25m ; deste segue com azimute de 280°21'33,72" por uma distância de 52,02m, até o ponto A106, de coordenadas N 8.174.704,11m e E 339.524,08m; deste segue com azimute de 270°36'07,57" por uma distância de 57,76m, até o ponto A107, de coordenadas N 8.174.704,72m e E 339.466,32m ; deste segue com azimute de 262°02'06,52" por uma distância de 16,07m, até o ponto A108, de coordenadas N 8.174.702,49m e E 339.450,40m; deste segue com azimute de 271°30'01,71" por uma distância de 28,03m, até o ponto A109, de coordenadas N 8.174.703,22m e E 339.422,38m ; deste segue com azimute de 292°30'06,31" por uma distância de 6,66m, até o ponto A110, de coordenadas N 8.174.705,77m e E 339.416,23m; deste segue com azimute de 315°18'47,83" por uma distância de 24,75m, até o ponto A111, de coordenadas N 8.174.723,37m e E 339.398,83m ; deste segue com azimute de 307°30'37,08" por uma distância de 22,35m, até o ponto A112, de coordenadas N 8.174.736,98m e E 339.381,09m; deste segue com azimute de 320°19'35,06" por uma distância de 14,03m, até o ponto A113, de coordenadas N 8.174.747,77m e E 339.372,14m; deste segue com azimute de 327°00'52,76" por uma distância de 339,28m, até o ponto A114, de coordenadas N 8.175.032,37m e E 339.187,42m ; deste segue confrontando com Herdeiros de Joaquim de Oliveira Campos, com azimute de 45°33'04,70" por uma distância de 94,97m, até o ponto A115, de coordenadas N 8.175.098,87m e E 339.255,22m; deste segue com azimute de 45°49'36,17" por uma distância de 51,46m, até o ponto A116, de coordenadas N 8.175.134,73m e E 339.292,12m; deste segue com azimute de 46°01'54,47" por uma distância de 26,96m, até o ponto A117, de coordenadas N 8.175.153,44m e E 339.311,53m ; deste segue com azimute de 322°29'11,90" por uma distância de 173,75m, até o ponto A118, de coordenadas N 8.175.291,27m e E 339.205,72m; deste segue com azimute de 5°22'06,29" por uma distância de 53,92m, até o ponto A119, de coordenadas N 8.175.344,95m e E 339.210,77m ; deste segue com azimute de 326°57'05,92" por uma distância de 162,48m, até o ponto A120, de coordenadas N 8.175.481,14m e E 339.122,16m; deste segue com azimute de 35°40'03,59" por uma distância de 102,43m, até o ponto A121, de coordenadas N 8.175.564,36m e E 339.181,89m; deste segue confrontando com Estrada Vicinal NAT 080, com azimute de 35°40'03,59" por uma distância de 9,99m, até o ponto A122, de coordenadas N 8.175.572,48m e E 339.187,72m ; deste segue confrontando com Jafé Barbosa de Oliveira, com azimute de 110°07'52,19" por uma distância de 122,23m, até o ponto A123, de coordenadas N 8.175.530,41m e E 339.302,48m ; deste segue com azimute de 74°28'09,66" por uma distância de 6,09m, até o ponto A124, de coordenadas N 8.175.532,04m e E 339.308,34m; deste segue com azimute de 60°37'54,93" por uma distância de 516,75m, até o ponto A125, de coordenadas N 8.175.785,46m e E 339.758,68m ; deste segue com azimute de 33°56'18,34" por uma distância de 296,17m, até o ponto A126, de coordenadas N 8.176.031,18m e E 339.924,03m; deste segue com azimute de 344°49'15,01" por uma distância de 76,81m, até o ponto A01, onde teve inicio essa descrição.



"Honestidade e compromisso com o bem comum" Gestão 2021/2024

MEMORIAL DESCRITIVO DE BAIRROS

Título: Memorial Descritivo
Finalidade: Descrição Perimétrica da Área de Bairros
Município: Natalândia/ MG

Bairro Portela Área total: 38,5814 ha

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto B01, de coordenadas N 8.175.620,33m e E 340.110,10m; deste segue confrontando com Jafé Barbosa de Oliveira, com azimute de 80°23'26,22" por uma distância de 158,53m, até o ponto B02, de coordenadas N 8.175.646,79m e E 340.266,41m; deste segue com azimute de 131°36'48,58" por uma distância de 935,47m, até o ponto B03, de coordenadas N 8.175.025,54m e E 340.965,81m ; deste segue com azimute de 119°55'56,29" por uma distância de 70,83m, até o ponto B04, de coordenadas N 8.174.990,20m e E 341.027,19m; deste segue confrontando com Saulo Alves Miguel, com azimute de 189°35'01,45" por uma distância de 18,26m, até o ponto B05, de coordenadas N 8.174.972,19m e E 341.024,15m; deste segue com azimute de 189°02'06,74" por uma distância de 10,41m, até o ponto B06, de coordenadas N 8.174.961,91m e E 341.022,51m ; deste seque com azimute de 177°18'25,91" por uma distância de 32,72m, até o ponto B07, de coordenadas N 8.174.929,22m e E 341.024,05m; deste segue com azimute de 203°22'02,18" por uma distância de 14,11m, até o ponto B08, de coordenadas N 8.174.916,27m e E 341.018,46m ; deste segue com azimute de 160°40'46,61" por uma distância de 13,87m, até o ponto B09, de coordenadas N 8.174.903,18m e E 341.023,05m; deste segue com azimute de 123°38'13,01" por uma distância de 17,86m, até o ponto B10, de coordenadas N 8.174.893,29m e E 341.037,91m ; deste segue com azimute de 46°47'04,19" por uma distância de 29,43m, até o ponto B11, de coordenadas N 8.174.913,44m e E 341.059,36m; deste segue com azimute de 105°37'57,00" por uma distância de 12,88m, até o ponto B12, de coordenadas N 8.174.909,97m e E 341.071,77m ; deste segue com azimute de 194°27'07,76" por uma distância de 76,73m, até o ponto B13, de coordenadas N 8.174.835,66m e E 341.052,62m ; deste segue com azimute de 244°54'28,74" por uma distância de 36,37m, até o ponto B14, de coordenadas N 8.174.820,24m e E 341.019,68m ; deste segue confrontando com Bairro Caetana, com azimute de 251°39'29,27" por uma distância de 180,95m, até o ponto B15, de coordenadas N 8.174.763,30m e E 340.847,92m ; deste segue com azimute de 251°26'21,08" por uma distância de 172,04m, até o ponto B16, de coordenadas N 8.174.708,53m e E 340.684,83m; deste segue com azimute de 250°28'36,46" por uma distância de 68,76m, até o ponto B17, de coordenadas N 8.174.685,56m e E 340.620,03m; deste segue confrontando com Bairro Centro, com azimute de 327°11'06,10" por uma distância de 12,41m, até o ponto B18, de coordenadas N 8.174.695,99m e E 340.613,30m ; deste segue com azimute de 328°59'05,37" por uma distância de 12,19m, até o ponto B19, de coordenadas N 8.174.706,44m e E 340.607,02m ; deste segue com azimute de 329°29'23,78" por uma distância de 12,50m, até o ponto B20, de coordenadas N 8.174.717,21m e E 340.600,67m ; deste segue com azimute de 329°37'53,23" por uma distância de 15,39m, até o ponto **B21**, de coordenadas **N 8.174.730,48m** e **E** 340.592,89m; deste segue com azimute de 330°39'46,16" por uma distância de 12,41m, até o ponto B22, de coordenadas N 8.174.741,31m e E 340.586,81m ; deste segue com azimute de 338°31'14,81" por uma distância de 10,78m, até o ponto B23, de coordenadas N 8.174.751,34m e E 340.582,86m; deste segue com azimute de 338°52'10,91" por uma distância de 11,71m, até o ponto B24, de coordenadas N 8.174.762,26m e E 340.578,64m ; deste segue com azimute de 336°42'09,18" por uma distância de 13,38m, até o ponto B25, de coordenadas N 8.174.774,55m e E 340.573,35m; deste segue com azimute de 335°40'16,99" por uma distância de 12,53m, até o ponto B26, de coordenadas N 8.174.785,97m e E 340.568,19m ; deste segue com azimute de 336°13'03,54" por uma distância de 4,37m, até o ponto B27, de coordenadas N 8.174.789,97m e E

if you



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

340.566.42m : deste segue com azimute de 246°17'09,72" por uma distância de 2,51m, até o ponto B28, de coordenadas N 8.174.788,96m e E 340.564,13m ; deste segue com azimute de 336°17'09,72" por uma distância de 17,15m, até o ponto B29, de coordenadas N 8.174.804,66m e E 340.557,23m; deste segue com azimute de 245°20'01,20" por uma distância de 21,89m, até o ponto B30, de coordenadas N 8.174.795,53m e E 340.537,33m ; deste segue com azimute de 331°39'18,73" por uma distância de 10,25m, até o ponto B31, de coordenadas N 8.174.804,55m e E 340.532,47m; deste segue com azimute de 248°00'24,49" por uma distância de 11.76m, até o ponto B32, de coordenadas N 8.174.800,14m e E 340.521,56m ; deste segue com azimute de 336°08'57,76" por uma distância de 23,71m, até o ponto B33, de coordenadas N 8.174.821,83m e E 340.511,97m; deste segue com azimute de 245°55'58,57" por uma distância de 14,43m, até o ponto B34, de coordenadas N 8.174.815,94m e E 340.498,79m ; deste segue com azimute de 333°48'20,49" por uma distância de 6,26m, até o ponto B35, de coordenadas N 8.174.821,56m e E 340.496,03m; deste segue com azimute de 245°58'53,40" por uma distância de 16,22m, até o ponto B36, de coordenadas N 8.174.814,95m e E 340.481,21m ; deste segue confrontando com Bairro Boa Esperança, com azimute de 339°07'30,55" por uma distância de 10,04m, até o ponto B37, de coordenadas N 8.174.824,34m e E 340.477,63m; deste segue com azimute de 331°40'35,41" por uma distância de 6,29m, até o ponto B38, de coordenadas N 8.174.829,88m e E 340.474,65m; deste segue com azimute de 338°51'30,83" por uma distância de 7,76m, até o ponto B39, de coordenadas N 8.174.837,12m e E 340.471,85m; deste segue com azimute de 336°06'18,63" por uma distância de 1,51m, até o ponto B40, de coordenadas N 8.174.838,50m e E 340.471,24m ; deste segue com azimute de 336°28'28,83" por uma distância de 11,94m, até o ponto **B41**, de coord<mark>en</mark>adas **N** 8.174.849,45m e E 340.466,47m ; deste segue com azimute de 336°28'28,83" por uma distância de 0,89m, até o ponto B42, de coordenadas N 8.174.850,27m e E 340.466,11m ; deste segue com azimute de 335°24'48,10" por uma distância de 11,97m, até o ponto **B43**, de coordenadas **N** 8.174.861,16m e E 340.461,13m ; deste segue com azimute de 33<mark>8°1</mark>8'23,09" por uma distância de 2,05m, até o ponto B44, de coordenadas N 8.174.863,06m e E 340.460,37m ; deste segue com azimute de 335°50'10,70" por uma distância de 3,61m, até o ponto B45, de coordenadas N 8.174.866,36m e E 340.458,89m ; deste segue com azimute de 335°15'05,05" por uma distância de 16,39m, até o ponto B46, de coordenadas N 8.174.881,25m e E 340.452,03m; deste segue com azimute de 340°41'06,47" por uma distância de 9,46m, até o ponto B47, de coordenadas N 8.174.890,17m e E 340.448,90m ; deste segue com azimute de 339°19'37,92" por uma distância de 12,48m, até o ponto B48, de coordenadas N 8.174.901,84m e E 340.444,50m; deste segue com azimute de 339°27'25,52" por uma distância de 13,60m, até o ponto B49, de coordenadas N 8.174.914,58m e E 340.439,73m; deste segue com azimute de 30°24'15,01" por uma distância de 18,64m, até o ponto B50, de coordenadas N 8.174.930,66m e E 340.449,16m; deste segue com azimute de 336°40'18,24" por uma distância de 30,72m, até o ponto B51, de coordenadas N 8.174.958,87m e E 340.436,99m ; deste segue com azimute de 250°14'13,66" por uma distância de 13,89m, até o ponto B52, de coordenadas N 8.174.954,17m e E 340.423,92m ; deste segue com azimute de 334°33'52,19" por uma distância de 15,83m, até o ponto B53, de coordenadas N 8.174.968,47m e E 340.417,12m; deste segue com azimute de 329°10'04,65" por uma distância de 21,79m, até o ponto B54, de coordenadas N 8.174.987,18m e E 340.405,96m; deste segue com azimute de 335°28'17,83" por uma distância de 17,95m, até o ponto B55, de coordenadas N 8.175.003,51m e E 340.398,51m; deste segue com azimute de 335°28'17,83" por uma distância de 0,26m, até o ponto B56, de coordenadas N 8.175.003,74m e E 340.398,40m; deste segue com azimute de 339°50'10,03" por uma distância de 13,10m, até o ponto B57, de coordenadas N 8.175.016,04m e E 340.393,88m ; deste segue com azimute de 339°50'10,03" por uma distância de 1,28m, até o ponto B58, de coordenadas N 8.175.017,25m e E 340.393,44m ; deste segue com azimute de 340°29'54,54" por uma distância de 11,24m, até o ponto B59, de coordenadas N 8.175.027,84m e E 340.389,69m; deste segue com azimute de 340°38'41,19" por uma distância de 10,62m, até o ponto B60, de coordenadas N 8.175.037,86m e E 340.386,17m; deste segue com azimute de 342°27'41,35" por uma distância de 4,73m, até o ponto **B61**, de coordenadas **N** 8.175.042,37m e E 340.384,74m; deste segue com azimute de 79°52'44,20" por uma distância de 18,64m, até o ponto **B62**, de coordenadas **N 8.175.045,64m** e **E 340.403,10m** ; deste segue com azimute de 78°55'12,94" por uma distância de 10,19m, até o ponto B63, de coordenadas N

THE THE PERSON NAMED IN COLUMN TO PERSON NAM



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

8.175.047,60m e E 340.413,10m; deste segue com azimute de 336°15'53,23" por uma distância de 10,13m, até o ponto B64, de coordenadas N 8.175.056,88m e E 340.409,02m; deste segue com azimute de 337°46'15,30" por uma distância de 9,87m, até o ponto **B65**, de coordenadas **N** 8.175.066,02m e E 340.405,29m ; deste segue com azimute de 335°37'44,85" por uma distância de 24,45m, até o ponto B66, de coordenadas N 8.175.088,29m e E 340.395,20m; deste segue com azimute de 249°48'15,08" por uma distância de 20,42m, até o ponto B67, de coordenadas N 8.175.081,24m e E 340.376,03m ; deste segue com azimute de 249°44'58,90" por uma distância de 2,64m, até o ponto **B68**, de coordenadas **N 8.175.080,32m** e **E 340.373,55m** ; deste segue com azimute de 339°44'58,90" por uma distância de 7,46m, até o ponto B69, de coordenadas N 8.175.087,33m e E 340.370,97m ; deste segue com azimute de 348°27'39,22" por uma distância de 12,07m, até o ponto B70, de coordenadas N 8.175.099,15m e E 340.368,55m; deste segue com azimute de 345°48'23,37" por uma distância de 12,61m, até o ponto B71, de coordenadas N 8.175.111,38m e E 340.365,46m; deste segue com azimute de 347°01'41,28" por uma distância de 14,16m, até o ponto B72, de coordenadas N 8.175.125,18m e E 340.362,28m; deste segue com azimute de 262°09'41,53" por uma distância de 34,56m, até o ponto B73, de coordenadas N 8.175.120,47m e E 340.328,05m; deste segue com azimute de 336°26'31,76" por uma distância de 545,30m, até o ponto B01, onde teve inicio essa descrição.



"Honestidade e compromisso com o bem comum" Gestão 2021/2024

MEMORIAL DESCRITIVO DE BAIRROS

Título: Memorial Descritivo
Finalidade: Descrição Perimétrica da Área de Bairros
Município: Natalândia/ MG

Bairro Bela Vista Área total: 9,1152 ha

perímetro no ponto C01, de coordenadas N 8.174.741,33m e E 340.124,52m; deste segue confrontando com Bairro Boa Esperança, com azimute de 63°11'33,96" por uma distância de 10,04m, até o ponto C02, de coordenadas N 8.174.745,86m e E 340.133,48m; deste segue com azimute de 70°14'03,11" por uma distância de 3,35m, até o ponto C03, de coordenadas N 8.174.746,99m e E 340.136,64m ; deste segue com azimute de 64°35'36,23" por uma distância de 12,98m, até o ponto C04, de coordenadas N 8.174.752,56m e E 340.148,37m; deste segue com azimute de 338°40'32,43" por uma distância de 15,49m, até o ponto C05, de coordenadas N 8.174.766,99m e E 340.142,73m ; deste segue com azimute de 71°02'14,53" por uma distância de 11,97m, até o ponto C06, de coordenadas N 8.174.770,88m e E 340.154,05m; deste segue com azimute de 71°53'34,86" por uma distância de 32,60m, até o ponto **C07**, de coordenadas **N** 8.174.781,01m e E 340.185,04m ; deste segue com azimute de 154°47'44,12" por uma distância de 13,14m, até o ponto C08, de coordenadas N 8.174.769,13m e E 340.190,63m ; deste segue com azimute de 159°14'28,53" por uma distância de 12,04m, até o ponto C09, de coordenadas N 8.174.757,86m e E 340.194,90m ; deste segue com azimute de 156°55'18,98" por uma distância de 11,75m, até o ponto C10, de coordenadas N 8.174.747,05m e E 340.199,51m ; deste segue com azimute de 132°50'41,07" por uma distância de 11,06m, até o ponto C11, de coordenadas N 8.174.739,53m e E 340.207,62m; deste segue confrontando com Bairro Centro, com azimute de 155°42'16,98" por uma distância de 12,87m, até o ponto C12, de coordenadas N 8.174.727,79m e E 340.212,92m; deste segue com azimute de 248°31'19,64" por uma distância de 14,84m, até o ponto C13, de coordenadas N 8.174.722,36m e E 340.199,10m ; deste segue com azimute de 156°09'43,75" por uma distância de 20,82m, até o ponto C14, de coordenadas N 8.174.703,32m e E 340.207,52m; deste segue com azimute de 72°12'42,36" por uma distância de 9,65m, até o ponto C15, de coordenadas N 8.174.706,27m e E 340.216,71m ; deste segue com azimute de 154°42'45,78" por uma distância de 26,04m, até o ponto C16, de coordenadas N 8.174.682,72m e E 340.227,83m; deste segue com azimute de 162°52'32,69" por uma distância de 10,06m, até o ponto C17, de coordenadas N 8.174.673,11m e E 340.230,79m ; deste segue com azimute de 155°13'56,34" por uma distância de 13,04m, até o ponto C18, de coordenadas N 8.174.661,27m e E 340.236,26m; deste segue com azimute de 154°07'04,34" por uma distância de 13,87m, até o ponto C19, de coordenadas N 8.174.648,79m e E 340.242,31m ; deste segue com azimute de 242°49'33,54" por uma distância de 0,43m, até o ponto C20, de coordenadas N 8.174.648,59m e E 340.241,93m; deste segue com azimute de 153°01'36,05" por uma distância de 20,06m, até o ponto C21, de coordenadas N 8.174.630,71m e E 340.251,03m ; deste segue com azimute de 68°41'14,26" por uma distância de 6,92m, até o ponto C22, de coordenadas N 8.174.633,23m e E 340.257,48m; deste segue com azimute de 154°28'42,21" por uma distância de 18,48m, até o ponto C23, de coordenadas N 8.174.616,55m e E 340.265,44m ; deste segue com azimute de 248°38'10,63" por uma distância de 4,87m, até o ponto C24, de coordenadas N 8.174.614,77m e E 340.260,90m; deste segue com azimute de 158°38'10,63" por uma distância de 24,84m, até o ponto C25, de coordenadas N 8.174.591,64m e E 340.269,95m ; deste segue com azimute de 127°10'38,90" por uma distância de 11,75m, até o ponto C26, de coordenadas \tilde{N} 8.174.584,54m e E 340.279,31m ; deste segue com azimute de 159°19'46,13" por uma distância de 36,88m, até o ponto C27, de coordenadas N 8.174.550,03m e E 340.292,33m; deste segue com azimute de 66°29'44,97" por uma distância de 3,76m, até o ponto C28, de coordenadas \breve{N} 8.174.551,53m e E 340.295,78m ; deste segue com azimute de 158°21'34,38" por uma distância de 20,24m, até o ponto C29, de coordenadas N 8.174.532,72m e E 340.303,24m ; deste segue com azimute de 106°11'27,19" por uma distância de

art of the same of



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

17,03m, até o ponto C30, de coordenadas N 8.174.527,97m e E 340.319,60m; deste segue com azimute de 156°06'03,10" por uma distância de 12,35m, até o ponto C31, de coordenadas N 8.174.516,68m e E 340.324,61m; deste segue com azimute de 249°08'24,04" por uma distância de 10,84m, até o ponto C32, de coordenadas N 8.174.512,82m e E 340.314,48m; deste segue com azimute de 156°33'02,38" por uma distância de 8,95m, até o ponto C33, de coordenadas N 8.174.504,60m e E 340.318,04m; deste segue com azimute de 248°37'27,99" por uma distância de 1,07m, até o ponto C34, de coordenadas N 8.174.504,21m e E 340.317,04m; deste segue confrontando com Bairro Veredas, com azimute de 248°37'27,99" por uma distância de 9,87m, até o ponto C35, de coordenadas N 8.174.500,61m e E 340.307,85m; deste segue com azimute de 336°55'10,36" por uma distância de 4,77m, até o ponto C36, de coordenadas N 8.174.505,00m e E 340.305,99m; deste segue com azimute de 247°49'30,28" por uma distância de 9,32m, até o ponto C37, de coordenadas N 8.174.501,48m e E 340.297,36m ; deste segue com azimute de 247°11'33,15" por uma distância de 8,96m, até o ponto C38, de coordenadas N 8.174.498,01m e E 340.289,09m ; deste segue com azimute de 246°15'44,73" por uma distância de 10,85m, até o ponto C39, de coordenadas N 8.174.493,64m e E 340.279,16m ; deste segue com azimute de 225°56'56,70" por uma distância de 12,16m, até o ponto C40, de coordenadas N 8.174.485,18m e E 340.270,42m ; deste segue com azimute de 249°28'06,01" por uma distância de 15,15m, até o ponto C41, de coordenadas N 8.174.479,87m e E 340.256,23m ; deste segue com azimute de 248°38'03,96" por uma distância de 11,68m, até o ponto **C42**, de coordenadas **N 8.174.4<mark>75</mark>,62m** e **E** 340.245,36m; deste segue com azimute de 153°31'39,89" por uma distância de 0,45m, até o ponto C43, de coordenadas N 8.174.475,21m e E 340.245,56m ; deste segue com azimute de 251°01'04,42" por uma distância de 3,68m, até o ponto C44, de coordenadas N 8.174.474,01m e E 340.242,08m; deste segue com azimute de 251°34'20,18" por uma distância de 6,72m, até o ponto C45, de coordenadas N 8.174.471,89m e E 340.235,70m ; deste segue com azimute de 248°29'39,23" por uma distância de 8,05m, até o ponto C46, de coordenadas N 8.174.468,94m e E 340.228,21m; deste segue com azimute de 334°16'45,53" por uma distância de 12,24m, até o ponto C47, de coordenadas N 8.174.479,97m e E 340.222,90m ; deste segue com azimute de 332°30'05,94" por uma distância de 7,59m, até o ponto C48, de coordenadas N 8.174.486,70m e E 340.219,39m; deste segue com azimute de 247°46'58,42" por uma distância de 14,93m, até o ponto C49, de coordenadas N 8.174.481,05m e E 340.205,57m ; deste segue com azimute de 249°18'07,13" por uma distância de 11,35m, até o ponto C50, de coordenadas N 8.174.477,04m e E 340.194,95m; deste segue com azimute de 248°46'20,07" por uma distância de 18,17m, até o ponto C51, de coordenadas N 8.174.470,46m e E 340.178,01m ; deste segue com azimute de 154°08'39,18" por uma distância de 12,00m, até o ponto C52, de coordenadas N 8.174.459,66m e E 340.183,25m ; deste segue com azimute de 154°08'39,89" por uma distância de 12,01m, até o ponto C53, de coordenadas N 8.174.448,85m e E 340.188,48m ; deste segue com azimute de 248°47'04,69" por uma distância de 42,00m, até o ponto C54, de coordenadas N 8.174.433,66m e E 340.149,33m ; deste segue com azimute de 308°13'00,36" por uma distância de 27,97m, até o ponto C55, de coordenadas N 8.174.450,96m e E 340.127,36m ; deste segue com azimute de 247°56'59,72" por uma distância de 15,00m, até o ponto C56, de coordenadas N 8.174.445,32m e E 340.113,45m; deste segue com azimute de 247°56'59,40" por uma distância de 21,72m, até o ponto C57, de coordenadas N 8.174.437,17m e E 340.093,32m ; deste segue com azimute de 332°51'29,29" por uma distância de 12,24m, até o ponto C58, de coordenadas N 8.174.448,07m e E 340.087,74m; deste segue com azimute de 248°53'03,06" por uma distância de 23,12m, até o ponto C59, de coordenadas N 8.174.439,74m e E 340.066,17m ; deste segue com azimute de 248°53'03,06" por uma distância de 55,34m, até o ponto C60, de coordenadas N 8.174.419,80m e E 340.014,55m; deste segue com azimute de 247°07'57,01" por uma distância de 24,48m, até o ponto C61, de coordenadas N 8.174.410,29m e E 339.991,99m ; deste segue confrontando com Joaquim Alves Ribeiro, com azimute de 320°09'14,78" por uma distância de 11,13m, até o ponto C62, de coordenadas N 8.174.418,83m e E 339.984,86m ; deste segue com azimute de 338°47'10,59" por uma distância de 17,62m, até o ponto C63, de coordenadas N 8.174.435,26m e E 339.978,49m ; deste segue com azimute de 324°36'37,69" por uma distância de 10,48m, até o ponto C64, de coordenadas N 8.174.443,80m e E 339.972,42m ; deste segue com azimute de 334°15'50,36" por uma distância de 5,72m, até o ponto C65, de coordenadas N 8.174.448,95m e E 339.969,94m ; deste

Shirt.



"Honestidade e compromisso com o bem comum" Gestão 2021/2024

segue com azimute de 302°43'38,83" por uma distância de 4,32m, até o ponto C66, de coordenadas N 8.174.451,29m e E 339.966,30m; deste segue com azimute de 337°19'15,56" por uma distância de 3,61m, até o ponto C67, de coordenadas N 8.174.454,62m e E 339.964,91m; deste segue com azimute de 311°31'47,33" por uma distância de 3,39m, até o ponto C68, de coordenadas N 8.174.456,86m e E 339.962,37m; deste segue com azimute de 343°38'32,96" por uma distância de 13,07m, até o ponto C69, de coordenadas N 8.174.469,41m e E 339.958,69m; deste segue com azimute de 335°55'39,28" por uma distância de 6,84m, até o ponto C70, de coordenadas N 8.174.475,65m e E 339.955,90m; deste segue com azimute de 359°53'02,07" por uma distância de 9,83m, até o ponto C71, de coordenadas N 8.174.485,49m e E 339.955,88m; deste segue com azimute de 319°29'44,03" por uma distância de 53,86m, até o ponto C72, de coordenadas N 8.174.526,44m e E 339.920,90m; deste segue com azimute de 306°49'29,47" por uma distância de 25,23m, até o ponto C73, de coordenadas N 8.174.541,56m e E 339.900,70m; deste segue com azimute de 288°22'59,60" por uma distância de 13,08m, até o ponto C74, de coordenadas N 8.174.545,68m e E 339.888,29m; deste segue com azimute de 304°15'11,72" por uma distância de 5,17m, até o ponto C75, de coordenadas N 8.174.548,59m e E 339.884,02m; deste segue com azimute de 290°31'53,52" por uma distância de 9,77m, até o ponto C76, de coordenadas N 8.174.552,02m e E 339.874,87m; deste segue com azimute de 311°28'13,73" por uma distância de 10,68m, até o ponto C77, de coordenadas N 8.174.559,09m e E 339.866,87m; deste segue com azimute de 307°38'54,17" por uma distância de 39,07m, até o ponto C78, de coordenadas N 8.174.582,96m e E 339.835,93m; deste segue com azimute de 302°52'37,06" por uma distância de 16,10m, até o ponto C79, de coordenadas N 8.174.591,70m e E 339.822,41m ; deste segue confrontando com *Bairro Boa Esperança*, com azimute de 68°07'20,02" por uma distância de 43,56m, até o ponto C80, de coordenadas N 8.174.607,93m e E 339.862,83m ; deste segue com azimute de 69°21'56,76" por uma distância de 165,65m, até o ponto C81, de coordenadas N 8.174.666,30m e E 340.017,85m ; deste segue com azimute de 68°32'41,04" por uma distância de 22,60m, até o ponto C82, de coordenadas N 8.174.674,57m e E 340.038,89m; deste segue com azimute de 338°15'55,19" por uma distância de 10,65m, até o ponto C83, de coordenadas N 8.174.684,46m e E 340.034,94m; deste segue com azimute de 69°06'27,83" por uma distância de 92,85m, até o ponto C84, de coordenadas N 8.174.717,58m e E 340.121,69m; deste segue com azimute de 341°40'08,35" por uma distância de 21,21m, até o ponto C85, de coordenadas N 8.174.737,71m e E 340.115,01m; deste segue com azimute de 69°10'13,14" por uma distância de 10.17m. até o ponto C01, onde teve inicio essa descrição.



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

MEMORIAL DESCRITIVO DE BAIRROS

Título: Memorial Descritivo
Finalidade: Descrição Perimétrica da Área de Bairros
Município: Natalândia/ MG

Bairro Veredas Área total: 18,7596 ha

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto D01, de coordenadas N 8.174.410,29m e E 339.991,99m; deste segue confrontando com Bairro Bela Vista, com azimute de 67°07'57,02" por uma distância de 24,48m, até o ponto **D02**, de coordenadas **N** 8.174.419,80m e E 340.014,55m ; deste segue com azimute de 68°53'03,06" por uma distância de 55,34m, até o ponto D03, de coordenadas N 8.174.439,74m e E 340.066,17m; deste segue com azimute de 68°53'03,06" por uma distância de 23,12m, até o ponto **D04**, de coordenadas **N** 8.174.448,07m e E 340.087,74m; deste segue com azimute de 152°51'29,29" por uma distância de 12.24m, até o ponto D05, de coordenadas N 8.174.437,17m e E 340.093,32m; deste segue com azimute de 67°56'59,40" por uma distância de 21,72m, até o ponto **D06**, de coord<mark>e</mark>nadas **N** 8.174.445,32m e E 340.113,45m; deste segue com azimute de 67°56'59,72" por uma distância de 15,00m, até o ponto D07, de coordenadas N 8.174.450,96m e E 340.127,36m; deste segue com azimute de 128°13'00,37" por uma distância de 27,97m, até o ponto D08, de coordenadas N 8.174.433,66m e E 340.149,33m ; deste segue com azimute de 68°48'02,24" por uma distância de 15,00m, até o ponto D09, de coordenadas N 8.174.439,08m e E 340.163,31m; deste segue com azimute de 68°48'04,72" por uma distância de 15,00m, até o ponto D10, de coordenadas N 8.174.444,50m e E 340.177,30m; deste segue com azimute de 68°44'37,70" por uma distância de 12,00m, até o ponto D11, de coordenadas N 8.174.448,85m e E 340.188,48m; deste segue com azimute de 334°08'39,89" por uma distância de 12,01m, até o ponto D12, de coordenadas N 8.174.459,66m e E 340.183,25m; deste segue com azimute de 334°08'39,18" por uma distância de 12,00m, até o ponto D13, de coordenadas N 8.174.470,46m e E 340.178,01m; deste segue com azimute de 68°58'33,40" por uma distância de 29,53m, até o ponto D14, de coordenadas N 8.174.481,05m e E 340.205,57m; deste segue com azimute de 67°47'00,08" por uma distância de 14,99m, até o ponto D15, de coordenadas N 8.174.486,72m e E 340.219,46m; deste segue com azimute de 153°00'00,02" por uma distância de 7,58m, até o ponto D16, de coordenadas N 8.174.479,97m e E 340.222,90m ; deste segue com azimute de 154°16'45,53" por uma distância de 12,24m, até o ponto D17, de coordenadas N 8.174.468,94m e E 340.228,21m; deste segue com azimute de 68°29'39,23" por uma distância de 8,05m, até o ponto D18, de coordenadas N 8.174.471,89m e E 340.235,70m; deste segue com azimute de 71°34'20,18" por uma distância de 6,72m, até o ponto D19, de coordenadas N 8.174.474,01m e E 340.242,08m; deste segue com azimute de 71°01'04,42" por uma distância de 3,68m, até o ponto D20, de coordenadas N 8.174.475,21m e E 340.245,56m ; deste segue com azimute de 333°31'39,89" por uma distância de 0,45m, até o ponto D21, de coordenadas N 8.174.475,62m e E 340.245,36m; deste segue com azimute de 68°38'03,96" por uma distância de 11,68m, até o ponto D22, de coordenadas N 8.174.479,87m e E 340.256,23m; deste segue com azimute de 69°28'06,01" por uma distância de 15,15m, até o ponto D23, de coordenadas N 8.174.485,18m e E 340.270,42m; deste segue com azimute de 45°56'56,70" por uma distância de 12,16m, até o ponto D24, de coordenadas N 8.174.493,64m e E 340.279,16m; deste segue com azimute de 66°15'44,73" por uma distância de 10,85m, até o ponto **D25**, de coordenadas **N 8.174.498,01m** e **E 340.289,09m** ; deste segue com azimute de 67°11'33,15" por uma distância de 8,96m, até o ponto D26, de coordenadas N 8.174.501,48m e E 340.297,36m; deste segue com azimute de 67°49'30,28" por uma distância de 9,32m, até o ponto D27, de coordenadas \bar{N} 8.174.505,00m e \bar{E} 340.305,99m ; deste segue com azimute de 156°55'10,36" por uma distância de 4,77m, até o ponto D28, de coordenadas N 8.174.500,61m e E 340.307,85m; deste segue com azimute de 68°37'27,99" por uma distância de 9,87m, até o ponto D29, de coordenadas N 8.174.504,21m e E 340.317,04m ; deste segue

ANT.



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

confrontando com Bairro Centro, com azimute de 155°03'31,25" por uma distância de 10,58m, até o ponto D30, de coordenadas N 8.174.494,61m e E 340.321,50m ; deste segue com azimute de 68°13'42,58" por uma distância de 1,16m, até o ponto D31, de coordenadas N 8.174.495,04m e E 340.322,58m; deste segue com azimute de 158°13'42,58" por uma distância de 11,91m, até o ponto D32, de coordenadas N 8.174.483,99m e E 340.327,00m ; deste segue com azimute de 161°02'32,70" por uma distância de 8,82m, até o ponto D33, de coordenadas N 8.174.475,65m e E 340.329,86m; deste segue com azimute de 152°31'22,21" por uma distância de 2,53m, até o ponto D34, de coordenadas N 8.174.473,40m e E 340.331,03m ; deste segue com azimute de 152°31'22,21" por uma distância de 11,22m, até o ponto D35, de coordenadas N 8.174.463,45m e E 340.336.21m : deste segue com azimute de 68°29'28,86" por uma distância de 3,75m, até o ponto D36, de coordenadas N 8.174.464,83m e E 340.339,70m ; deste segue com azimute de 158°55'42,29" por uma distância de 14,26m, até o ponto D37, de coordenadas N 8.174.451,52m e E 340.344,83m ; deste segue com azimute de 128°34'49,56" por uma distância de 13,59m, até o ponto D38, de coordenadas N 8.174.443,05m e E 340.355,45m ; deste segue com azimute de 152°22'41,86" por uma distância de 22,08m, até o ponto D39, de coordenadas N 8.174.423,49m e E 340.365,68m ; deste segue com azimute de 246°28'45,07" por uma distância de 15,61m, até o ponto D40, de coordenadas N 8.174.417,26m e E 340.351,37m ; deste segue com azimute de 153°43'03,81" por uma distância de 35,32m, até o ponto D41, de coordenadas N 8.174.385,59m e E 340.367,00m; deste segue com azimute de 153°54'06,11" por uma distância de 2,07m, até o ponto D42, de coordenadas N 8.174.383,73m e E 340.367,92m ; deste segue com azimute de 153°34'12,52" por uma distância de 35,07m, até o ponto D43, de coordenadas N 8.174.352,32m e E 340.383,53m; deste segue com azimute de 67°34'20,04" por uma distância de 15,22m, até o ponto D44, de coordenadas N 8.174.358,13m e E 340.397,60m; deste segue com azimute de 153°56'44,77" por uma distância de 14,13m, até o ponto D45, de coordenadas N 8.174.345,43m e E 340.403,81m; deste segue com azimute de 153°56'44,77" por uma distância de 7,70m, até o ponto D46, de coordenadas N 8.174.338,51m e E 340.407,19m ; deste segue com azimute de 137°07'03,95" por uma distância de 11,15m, até o ponto D47, de coordenadas N 8.174.330,34m e E 340.414,78m; deste segue com azimute de 157°37'21,24" por uma distância de 18,51m, até o ponto D48, de coordenadas N 8.174.313,22m e E 340.421,83m ; deste segue com azimute de 243°31'25,12" por uma distância de 10,34m, até o ponto D49, de coordenadas N 8.174.308,61m e E 340.412,57m; deste segue com azimute de 156°17'39,55" por uma distância de 0,41m, até o ponto D50, de coordenadas N 8.174.308,24m e E 340.412,74m ; deste segue com azimute de 242°04'14,44" por uma distância de 16,00m, até o ponto D51, de coordenadas N 8.174.300,74m e E 340.398,60m; deste segue com azimute de 153°23'04,28" por uma distância de 44,21m, até o ponto D52, de coordenadas N 8.174.261,22m e E 340.418,41m ; deste segue com azimute de 64°38'32,63" por uma distância de 30,15m, até o ponto D53, de coordenadas N 8.174.274,13m e E 340.445,65m ; deste segue com azimute de 152°56'16,58" por uma distância de 25,88m, até o ponto D54, de coordenadas N 8.174.251,08m e E 340.457,43m; deste segue com azimute de 194°33'52,25" por uma distância de 14,35m, até o ponto D55, de coordenadas N 8.174.237,19m e E 340.453,82m ; deste segue com azimute de 158°46'46,56" por uma distância de 51,06m, até o ponto D56, de coordenadas N 8.174.189,60m e E 340.472,30m; deste segue com azimute de 150°41'00,11" por uma distância de 9,81m, até o ponto D57, de coordenadas N 8.174.181,05m e E 340.477,10m; deste segue com azimute de 241°44'04,22" por uma distância de 3,40m, até o ponto D58, de coordenadas N 8.174.179,43m e E 340.474,10m; deste segue com azimute de 151°38'18,09" por uma distância de 19,47m, até o ponto D59, de coordenadas $\bar{\mathbf{N}}$ 8.174.162,30m e E 340.483,36m ; deste segue com azimute de 63°03'16,16" por uma distância de 1,51m, até o ponto D60, de coordenadas N 8.174.162,98m e E 340.484,71m; deste segue com azimute de 152°57'21,79" por uma distância de 17,29m, até o ponto **D61**, de coordenadas **N 8.174.147,59m** e **E 340.492,56m** ; deste segue com azimute de 137°12'31,18" por uma distância de 12,03m, até o ponto D62, de coordenadas N 8.174.138,76m e E 340.500,74m; deste segue com azimute de 154°19'44,64" por uma distância de 18,39m, até o ponto **D63**, de coordenadas **N 8.174.122,18m** e **E 340.508,70m** ; deste segue com azimute de 245°17'33,44" por uma distância de 11,86m, até o ponto D64, de coordenadas N 8.174.117,23m e E 340.497,93m; deste segue com azimute de 151°35'34,61" por uma distância de 8,40m, até o ponto D65, de coordenadas N 8.174.109,84m e E 340.501,92m; deste segue com

July 1



"Honestidade e compromisso com o bem comum" Gestão 2021/2024

azimute de 150°00'18,51" por uma distância de 2,54m, até o ponto D66, de coordenadas N 8.174.107,64m e E 340.503,20m ; deste segue com azimute de 163°14'46,13" por uma distância de 12,88m, até o ponto D67, de coordenadas N 8.174.095,31m e E 340.506,91m; deste segue com azimute de 163°14'46,13" por uma distância de 9,38m, até o ponto D68, de coordenadas N 8.174.086,32m e E 340.509,61m; deste segue com azimute de 163°14'46,13" por uma distância de 19,46m, até o ponto D69, de coordenadas N 8.174.067,69m e E 340.515,22m; deste segue com azimute de 156°35'33,55" por uma distância de 26,86m, até o ponto D70, de coordenadas N 8.174.043,03m e E 340.525,89m; deste segue com azimute de 110°09'44,26" por uma distância de 15,25m, até o ponto D71, de coordenadas N 8.174.037,78m e E 340.540,21m; deste segue com azimute de 155°31'36,02" por uma distância de 16,27m, até o ponto D72, de coordenadas N 8.174.022,97m e E 340.546,95m; deste segue com azimute de 155°31'36,02" por uma distância de 33,12m, até o ponto D73, de coordenadas N 8.173.992,82m e E 340.560,67m; deste segue com azimute de 154°56'20,22" por uma distância de 12,17m, até o ponto D74, de coordenadas N 8.173.981,79m e E 340.565,83m; deste segue com azimute de 157°37'55,59" por uma distância de 3,40m, até o ponto D75, de coordenadas N 8.173.978,65m e E 340.567,12m; deste segue com azimute de 155°31'36,02" por uma distância de 11,61m, até o ponto D76, de coordenadas N 8.173.968,09m e E 340.571,93m ; deste segue com azimute de 155°31'36,02" por uma distância de 4,62m, até o ponto D77, de coordenadas N 8.173.963,88m e E 340.573,85m; deste segue com azimute de 155°39'04,03" por uma distância de 9,38m, até o ponto D78, de coordenadas N 8.173.955,34m e E 340.577,71m; deste segue com azimute de 155°22'09,15" por uma distância de 10,00m, até o ponto D79, de coordenadas N 8.173.946,25m e E 340.581,88m ; deste segue com azimute de 153°00'15,07" por uma distância de 28,95m, até o ponto D80, de coordenadas N 8.173.920,45m e E 340.595,02m; deste segue confrontando com Bairro Mamoneira, com azimute de 228°35'21,78" por uma distância de 231,38m, até o ponto D81, de coordenadas N 8.173.767,41m e E 340.421,49m; deste segue c<mark>onfr</mark>ontando com <u>Ajax José Duarte,</u> com azimute de 301°21'44,04" por uma distâ<mark>ncia de 9,86m, até o ponto **D82**, de coordenadas **N 8.173.772,54m** e **E 340.413,07m** ;</mark> deste segue confrontando com Valmir Pereira de Souza, com azimute de 301°21'44,04" por uma distância de 4,29m, até o ponto D83, de coordenadas N 8.173.774,77m e E 340.409,41m ; deste segue com a<mark>zim</mark>ute de 314°22'34,43" por uma distância de 14,97m, até o ponto **D84**, de coordenadas N 8.173.785,24m e E 340.398,71m ; deste segue com azimute de 297°28'03,54" por uma distância de 12,66m, até o ponto D85, de coordenadas N 8.173.791,08m e E 340.387,48m ; deste segue com azimute de 327°08'29,29" por uma distância de 14,02m, até o ponto D86, de coordenadas N 8.173.802,86m e E 340.379,87m ; deste segue com azimute de 336°04'36,06" por uma distância de 32,85m, até o ponto D87, de coordenadas N 8.173.832,88m e E 340.366,55m; deste segue com azimute de 336°42'40,72" por uma distância de 17,39m, até o ponto D88, de coordenadas N 8.173.848,86m e E 340.359,67m ; deste segue confrontando com Idalice Pinto de Souza, com azimute de 336°42'40,72" por uma distância de 22,29m, até o ponto D89, de coordenadas N 8.173.869,33m e E 340.350,86m; deste segue com azimute de 336°54'28,96" por uma distância de 38,12m, até o ponto D90, de coordenadas N 8.173.904,40m e E 340.335,91m; deste segue com azimute de 321°30'13,30" por uma distância de 11,66m, até o ponto D91, de coordenadas N 8.173.913,52m e E 340.328,65m; deste segue com azimute de 343°41'27,69" por uma distância de 18,59m, até o ponto **D92**, de coordenadas **N 8.173.931,36m** e **E 340.323,43m** ; deste segue com azimute de 321°42'09,27" por uma distância de 3,72m, até o ponto D93, de coordenadas N 8.173.934,28m e E 340.321,13m; deste segue com azimute de 289°57'12,79" por uma distância de 2,97m, até o ponto D94, de coordenadas N 8.173.935,30m e E 340.318,34m ; deste segue com azimute de 277°48'12,06" por uma distância de 10,42m, até o ponto D95, de coordenadas N 8.173.936,71m e E 340.308,01m; deste segue com azimute de 273°59'33,04" por uma distância de 4,89m, até o ponto D96, de coordenadas N 8.173.937,05m e E 340.303,14m ; deste segue com azimute de 336°55'49,28" por uma distância de 6,77m, até o ponto D97, de coordenadas N 8.173.943,28m e E 340.300,48m ; deste segue confrontando com Geralda Correia Lacerda, com azimute de 60°21'25,75" por uma distância de 10,87m, até o ponto D98, de coordenadas N 8.173.948,66m e E 340.309,93m; deste segue com azimute de 347°57'01,86" por uma distância de 25,55m, até o ponto D99, de coordenadas N 8.173.973,64m e E 340.304,60m; deste segue com azimute de 339°20'32,81" por uma distância de 63,05m, até o ponto D100, de coordenadas N

13



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

8.174.032,63m e E 340.282,35m; deste segue com azimute de 322°22'52,61" por uma distância de 27,36m, até o ponto D101, de coordenadas N 8.174.054,31m e E 340.265,65m; deste segue com azimute de 322°05'42,28" por uma distância de 54,77m, até o ponto D102, de coordenadas N 8.174.097,53m e E 340.232,00m; deste segue com azimute de 306°29'22,47" por uma distância de 37.59m, até o ponto D103, de coordenadas N 8.174.119,88m e E 340.201,78m; deste segue com azimute de 341°53'05,48" por uma distância de 25,78m, até o ponto D104, de coordenadas N 8.174.144,38m e E 340.193,76m; deste segue com azimute de 284°55'47,10" por uma distância de 17,61m, até o ponto D105, de coordenadas N 8.174.148,92m e E 340.176,75m; deste segue confrontando com Herdeiros de Gilberto Silvério de Oliveira, com azimute de 318°39'28,22" por uma distância de 20,73m, até o ponto D106, de coordenadas N 8.174.164,48m e E 340.163,06m; deste segue com azimute de 304°19'41,95" por uma distância de 26,19m, até o ponto D107, de coordenadas N 8.174.179,25m e E 340.141,43m; deste segue com azimute de 42°20'07,98" por uma distância de 24,70m, até o ponto D108, de coordenadas N 8.174.197,51m e E 340.158,06m; deste segue com azimute de 330°36'06,16" por uma distância de 25,92m, até o ponto D109, de coordenadas N 8.174.220,10m e E 340.145,34m; deste segue com azimute de 311°15'24,17" por uma distância de 23,14m, até o ponto D110, de coordenadas N 8.174.235,35m e E 340.127,95m; deste segue confrontando com Estrada Vicinal NAT 060, com azimute de 311°15'24,16" por uma distância de 0,96m, até o ponto D111, de coordenadas N 8.174.235,99m e E 340.127,22m ; deste segue com azimute de 332°25'39,05" por uma distância de 5,75m, até o ponto **D112**, de coordenadas N 8.174.241,08m e E 340.124,56m; deste segue com azimute de 319°05'30,10" por uma distância de 3,10m, até o ponto D113, de coordenadas N 8.174.243,43m e E 340.122,53m ; deste segue com azimute de 322°39'57,83" por uma distância de 0,95m, até o ponto D114, de coordenadas N 8.174.244,18m e E 340.121,95m ; deste segue confrontando com Joaquim Alves Ribeiro, com azimute de 322°39'57,83" por uma distância de 19,17m, até o ponto D115, de coordenadas N 8.174.259,43m e E 340.110,32m ; deste segue com azimute de 332°00'24,12" por uma distância de 26,74m, até o ponto D116, de coordenadas N 8.174.283,04m e E 340.097,77m ; deste segue com azimute de 324°28'11,62" por uma distância de 8,68m, até o ponto D117, de coordenadas N 8.174.290,10m e E 340.092,73m; deste segue com azimute de 327°37'09,35" por uma distância de 50,11m, até o ponto D118, de coordenadas N 8.174.332,42m e E 340.065,90m; deste segue com azimute de 331°39'27,36" por uma distância de 29,16m, até o ponto D119, de coordenadas N 8.174.358,08m e E 340.052,06m; deste segue com azimute de 321°13'58,49" por uma distância de 33,03m, até o ponto D120, de coordenadas N 8.174.383,83m e E 340.031,37m ; deste segue com azimute de 303°53'38,11" por uma distância de 47,44m, até o ponto D01, onde teve inicio essa descrição.



"Honestidade e compromisso com o bem comum" Gestão 2021/2024

MEMORIAL DESCRITIVO DE BAIRROS

Título: Memorial Descritivo **Finalidade:** Descrição Perimétrica da Área de Bairros **Município:** Natalândia/ MG

Bairro Centro Área total: 32,3626 ha

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto E01, de coordenadas N 8.174.804,66m e E 340.557,23m; deste segue confrontando com Bairro Portela, com azimute de 156°17'09,72" por uma distância de 17,15m, até o ponto **E02**, de coordenadas **N 8.174.788,96m** e **E 340.564,13m** ; deste segue com azimute de 66°17'09,72" por uma distância de 2,51m, até o ponto E03, de coordenadas N 8.174.789,97m e E 340.566,42m; deste segue com azimute de 155°51'10,95" por uma distância de 16,90m, até o ponto E04, de coordenadas N 8.174.774.55m e E 340.573,34m; deste seque com azimute de 156°39'03,10" por uma distância de 13,22m, até o ponto E05, de coordenadas N 8.174.762,41m e E 340.578,58m; deste segue com azimute de 158°50'27,53" por uma distância de 11,87m, até o ponto E06, de coordenadas N 8.174.751,34m e E 340.582,86m ; deste segue com azimute de 158°31'14,81" por uma distância de 10,78m, até o ponto E07, de coordenadas N 8.174.741,31m e E 340.586,81m; deste segue com azimute de 150°39'46,16" por uma distância de 12,41m, até o ponto E08, de coordenadas N 8.174.730,48m e E 340.592,89m ; deste segue com azimute de 149°37'53,23" por uma distância de 15.39m, até o ponto E09, de coordenadas N 8.174.717,21m e E 340.600,67m; deste segue com azimute de 149°29'23,78" por uma distância de 12,50m, até o ponto E10, de coordenadas N 8.174.706.44m e E 340.607.02m ; deste seque com azimute de 148°59'05,37" por uma distância de 12,19m, até o ponto E11, de coordenadas N 8.174.695,99m e E 340.613,30m; deste segue com azimute de 147°11'06,10" por uma distância de 12,41m, até o ponto E12, de coordenadas N 8.174.685,56m e E 340.620,03m; deste segue confrontando com Bairro Caetana, com azimute de 148°08'03,71" por uma distância de 22,46m, até o ponto E13, de coordenadas N 8.174.666,48m e E 340.631,88m; deste segue com azimute de 148°18'10,89" por uma distância de 10,55m, até o ponto E14. de coordenadas N 8.174.657,51m e E 340.637,43m; deste segue com azimute de 147°57'55,25" por uma distância de 35,17m, até o ponto E15, de coordenadas N 8.174.627,69m e E 340.656.08m ; deste segue com azimute de 148°45'45,88" por uma distância de 17,54m, até o ponto E16. de coordenadas N 8.174.612,70m e E 340.665,18m; deste segue com azimute de 149°10'26,52" por uma distância de 11,11m, até o ponto E17, de coordenadas N 8.174.603,16m e E 340.670,87m; deste segue com azimute de 149°10'26,52" por uma distância de 11,11m, até o ponto E18, de coordenadas N 8.174.593,62m e E 340.676,56m; deste segue com azimute de 157°16'37,01" por uma distância de 19,60m, até o ponto E19, de coordenadas N 8.174.575,54m e E 340.684.14m : deste seque com azimute de 156°10'52.58" por uma distância de 9,52m, até o ponto E20, de coordenadas N 8.174.566,83m e E 340.687,98m ; deste segue com azimute de 153°56'07,53" por uma distância de 19,38m, até o ponto E21, de coordenadas N 8.174.549,43m e E 340.696,49m; deste segue com azimute de 241°17'43,50" por uma distância de 14,00m, até o ponto E22, de coordenadas N 8.174.542,70m e E 340.684,21m ; deste segue com azimute de 153°56'12,61" por uma distância de 18,55m, até o ponto E23, de coordenadas N 8.174.526,04m e E 340.692,36m; deste segue com azimute de 240°36'00,27" por uma distância de 4,94m, até o ponto E24, de coordenadas N 8.174.523,62m e E 340.688,06m ; deste segue com azimute de 151°24'13,64" por uma distância de 25,45m, até o ponto E25, de coordenadas N 8.174.501,27m e E 340.700,24m; deste segue com azimute de 62°52'57,88" por uma distância de 5,92m, até o ponto E26, de coordenadas N 8.174.503,97m e E 340.705,51m; deste segue com azimute de 62°44'31,30" por uma distância de 11,88m, até o ponto E27, de coordenadas N 8.174.509,41m e E 340.716,07m; deste segue com azimute de 153°56'07,53" por uma distância de 25,12m, até o ponto E28, de coordenadas N 8.174.486,84m e E 340.727,10m; deste segue com azimute de 123°49'21,40" por uma distância de 11,50m, até o ponto E29, de coordenadas N 8.174.480,44m e E 340.736,65m; deste segue com azimute de 147°48'35,10" por uma distância de 27,02m, até o ponto E30, de

- Will



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

coordenadas N 8.174.457,58m e E 340.751,05m; deste segue com azimute de 245°50'05,75" por uma distância de 28,72m, até o ponto E31, de coordenadas N 8.174.445,82m e E 340.724,84m; deste segue com azimute de 156°14'26,44" por uma distância de 12,00m, até o ponto E32, de coordenadas N 8.174.434,84m e E 340.729,68m; deste segue com azimute de 243°18'49,50" por uma distância de 1,90m, até o ponto E33, de coordenadas N 8.174.433,99m e E 340.727,98m ; deste seque com azimute de 155°16'05,71" por uma distância de 15,40m, até o ponto E34, de coordenadas N 8.174.420,01m e E 340.734,42m; deste segue com azimute de 66°59'47,20" por uma distância de 3,55m, até o ponto E35, de coordenadas N 8.174.421,39m e E 340.737,69m; deste segue com azimute de 151°31'41,37" por uma distância de 16,85m, até o ponto E36, de coordenadas N 8.174.406,58m e E 340.745,72m; deste segue com azimute de 64°45'05,08" por uma distância de 5,15m, até o ponto E37, de coordenadas N 8.174.408,77m e E 340.750,38m; deste segue com azimute de 53°03'32,46" por uma distância de 13,49m, até o ponto E38, de coordenadas N 8.174.416,88m e E 340.761,16m; deste segue com azimute de 155°11'29,03" por uma distância de 21,52m, até o ponto E39, de coordenadas N 8.174.397,35m e E 340.770,19m; deste segue com azimute de 136°18'31,79" por uma distância de 10,63m, até o ponto E40, de coordenadas N 8.174.389,66m e E 340.777,54m; deste segue com azimute de 154°57'26,34" por uma distância de 14,97m, até o ponto E41, de coordenadas N 8.174.376,10m e E 340.783,87m; deste segue com azimute de 245°57'56,50" por uma distância de 7,91m, até o ponto E42, de coordenadas N 8.174.372,88m e E 340.776,65m; deste segue com azimute de 151°46'50,34" por uma distância de 11,23m, até o ponto E43, de coordenadas N 8.174.362,98m e E 340.781,96m; deste segue com azimute de 243°16'18,00" por uma distância de 11,64m, até o ponto E44, de coordenadas N 8.174.357,75m e E 340.771,57m; deste segue com azimute de 154°29'05,44" por uma distância de 17,81m, até o ponto E45, de coordenadas N 8.174.341,68m e E 340.779,24m ; deste segue com azimute de 248°12'26,45" por u<mark>ma</mark> distância de 5,62m, até o ponto **E46**, de coordenadas **N** 8.174.339,59m e E 340.774,02m ; deste segue com azimute de 158°44'25,95" por uma distância de 22,60m, até o ponto E47, de coordenadas N 8.174.318,53m e E 340.782,21m; deste segue com azimute de 69°52'08,48" por uma distância de 10,54m, até o ponto **E48**, de coordenadas **N** 8.174.322,16m e E 340.792,11m ; deste segue com azimute de 157°56'21,47" por u<mark>ma distâ</mark>ncia de 14,94m, até o ponto E49, de coordenadas N 8.174.308,31m e E 340.797,72m; deste segue com azimute de 66°35'11,85" por uma distância de 4,61m, até o ponto E50, de coordenadas N 8.174.310,15m e E 340.801,95m; deste segue com azimute de 66°35'11,93" por uma distância de 7,90m, até o ponto E51, de coordenadas N 8.174.313,28m e E 340.809,20m; deste segue com azimute de 66°35'11,78" por uma distância de 7,98m, até o ponto E52, de coordenadas N 8.174.316,46m e E 340.816,53m ; deste segue com azimute de 156°27'28,43" por uma distância de 13,99m, até o ponto E53, de coordenadas N 8.174.303,63m e E 340.822,12m; deste segue com azimute de 155°31'49,99" por uma distância de 11,57m, até o ponto E54, de coordenadas N 8.174.293,10m e E 340.826,91m; deste segue com azimute de 157°09'49,50" por uma distância de 17,77m, até o ponto E55, de coordenadas N 8.174.276,72m e E 340.833,80m; deste segue com azimute de 244°11'53,37" por uma distância de 10,32m, até o ponto E56, de coordenadas N 8.174.272,23m e E 340.824,51m; deste segue com azimute de 244°17'41,50" por uma distância de 3,27m, até o ponto E57, de coordenadas N 8.174.270,81m e E 340.821,56m; deste segue com azimute de 156°08'00,54" por uma distância de 10,01m, até o ponto E58, de coordenadas N 8.174.261,66m e E 340.825,61m; deste segue com azimute de 246°01'57,26" por uma distância de 8,20m, até o ponto E59, de coordenadas N 8.174.258,33m e E 340.818,12m ; deste segue com azimute de 245°58'25,25" por uma distância de 8,31m, até o ponto E60, de coordenadas N 8.174.254,95m e E 340.810,54m; deste segue com azimute de 158°16'00,40" por uma distância de 40,83m, até o ponto E61, de coordenadas N 8.174.217,03m e E 340.825,65m; deste segue com azimute de 157°09'38,84" por uma distância de 15,18m, até o ponto E62, de coordenadas N 8.174.203,03m e E 340.831,55m; deste segue com azimute de 67°09'38,84" por uma distância de 6,33m, até o ponto E63, de coordenadas N 8.174.205,49m e E 340.837,38m; deste segue com azimute de 155°29'31,43" por uma distância de 10,62m, até o ponto E64, de coordenadas N 8.174.195,83m e E 340.841,79m; deste segue com azimute de 68°07'55,27" por uma distância de 3,88m, até o ponto E65, de coordenadas N 8.174.197,28m e E 340.845,39m ; deste segue com azimute de 159°25'53,31" por uma distância de 2,78m, até o ponto **E66**, de coordenadas **N**

- MAX



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

8.174.194,67m e E 340.846,37m; deste segue com azimute de 88°40'08,02" por uma distância de 6,00m, até o ponto E67, de coordenadas N 8.174.194,81m e E 340.852,36m; deste segue com azimute de 156°43'03,29" por uma distância de 11,36m, até o ponto E68, de coordenadas N 8.174.184,38m e E 340.856,85m; deste segue com azimute de 163°07'39,52" por uma distância de 69,63m, até o ponto E69, de coordenadas N 8.174.117,74m e E 340.877,06m; deste segue com azimute de 155°53'40,76" por uma distância de 12,26m, até o ponto E70, de coordenadas N 8.174.106,55m e E 340.882,07m; deste segue com azimute de 157°32'26,84" por uma distância de 23,71m, até o ponto E71, de coordenadas N 8.174.084,64m e E 340.891,13m; deste segue com azimute de 249°45'44,62" por uma distância de 7,43m, até o ponto E72, de coordenadas N 8.174.082,06m e E 340.884,15m; deste segue com azimute de 153°54'09,22" por uma distância de 18,38m, até o ponto E73, de coordenadas N 8.174.065,56m e E 340.892,24m; deste segue com azimute de 153°54'09,22" por uma distância de 5,10m, até o ponto E74, de coordenadas N 8.174.060,98m e E 340.894,48m; deste segue com azimute de 152°28'38,80" por uma distância de 17,01m, até o ponto E75, de coordenadas N 8.174.045,89m e E 340.902,34m; deste segue com azimute de 152°28'38,80" por uma distância de 8,61m, até o ponto E76, de coordenadas N 8.174.038,25m e E 340.906,32m; deste segue com azimute de 152°30'27,19" por uma distância de 15,29m, até o ponto E77, de coordenadas N 8.174.024,69m e E 340.913,38m; deste segue com azimute de 165°31'09,60" por uma distância de 11,63m, até o ponto E78, de coordenadas N 8.174.013,42m e E 340.916,29m; deste segue confrontando com Bairro Mamoneira, com azimute de 248°48'50,15" por uma distância de 29,61m, até o ponto **E79**, de coordenadas **N 8.174.<mark>00</mark>2,72m** e E 340.888,69m; deste segue com azimute de 249°19'52,17" por uma distância de 11,75m, até o ponto E80, de coordenadas N 8.173.998,58m e E 340.877,70m ; deste segue com azimute de 156°08'41,78" por uma distância de 19,50m, até o ponto E81, de coordenadas N 8.173.980,74m e E 340.885,58m ; deste segue com azimute de 244°09'33,40" por uma distância de 17,92m, até o ponto E82, de coordenadas N 8.173.972,93m e E 340.869,46m ; deste segue com azimute de 155°48'02,69" por uma distância de 12,59m, até o ponto E83, de coordenadas N 8.173.961,45m e E 340.874,62m; deste segue com azimute de 248°50'21,92" por uma distância de 16,82m, até o ponto E84, de coordenadas N 8.173.955,38m e E 340.858,93m ; deste segue com azimute de 338°21'08,24" por uma distância de 7,33m, até o ponto E85, de coordenadas N 8.173.962,19m e E 340.856,23m; deste segue com azimute de 245°14'16,64" por uma distância de 6,60m, até o ponto E86. de coordenadas N 8.173.959,43m e E 340.850,23m ; deste segue com azimute de 335°34'19,13" por uma distância de 26,18m, até o ponto E87, de coordenadas N 8.173.983,26m e E 340.839,41m; deste segue com azimute de 248°12'13,09" por uma distância de 23,07m, até o ponto E88, de coordenadas N 8.173.974,70m e E 340.817,98m ; deste segue com azimute de 248°31'13,55" por uma distância de 12,04m, até o ponto E89, de coordenadas N 8.173.970,29m e E 340.806,78m; deste segue com azimute de 248°31'28,80" por uma distância de 14,66m, até o ponto E90, de coordenadas N 8.173.964,92m e E 340.793,14m ; deste segue com azimute de 158°48'59,60" por uma distância de 17,17m, até o ponto E91, de coordenadas N 8.173.948,91m e E 340.799,34m; deste segue com azimute de 158°47'03,62" por uma distância de 5,22m, até o ponto E92, de coordenadas N 8.173.944,05m e E 340.801,23m ; deste segue com azimute de 246°51'37,22" por uma distância de 12,60m, até o ponto E93, de coordenadas N 8.173.939,10m e E 340.789,65m; deste segue com azimute de 253°05'01,39" por uma distância de 3,39m, até o ponto E94, de coordenadas N 8.173.938,11m e E 340.786,40m ; deste segue com azimute de 250°32'02,17" por uma distância de 8,19m, até o ponto E95, de coordenadas N 8.173.935,38m e E 340.778,68m; deste segue com azimute de 248°42'44,84" por uma distância de 7,95m, até o ponto E96. de coordenadas N 8.173.932,49m e E 340.771,27m ; deste segue com azimute de 244°27'22,10" por uma distância de 28,65m, até o ponto E97, de coordenadas N 8.173.920,14m e E 340.745,42m; deste segue com azimute de 334°50'41,67" por uma distância de 24,25m, até o ponto E98, de coordenadas N 8.173.942,09m e E 340.735,11m ; deste segue com azimute de 251°01'33,36" por uma distância de 9,72m, até o ponto E99, de coordenadas N 8.173.938,93m e E 340.725,92m ; deste segue com azimute de 248°43'53,08" por uma distância de 25,02m, até o ponto E100, de coordenadas N 8.173.929,86m e E 340.702,61m ; deste segue com azimute de 155°25'03,44" por uma distância de 18,93m, até o ponto E101, de coordenadas N 8.173.912,64m e E 340.710,48m; deste segue com azimute de 245°25'03,43" por uma distância de 1,00m, até o ponto

- Mark



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

E102, de coordenadas N 8.173.912,23m e E 340.709,57m; deste segue com azimute de 155°42'27,48" por uma distância de 12,88m, até o ponto E103, de coordenadas N 8.173.900,49m e E 340.714.87m; deste segue com azimute de 248°10'14,30" por uma distância de 2,98m, até o ponto E104, de coordenadas N 8.173.899,38m e E 340.712,10m ; deste segue com azimute de 155°22'28,40" por uma distância de 10,16m, até o ponto E105, de coordenadas N 8.173.890,15m e E 340.716,34m; deste segue com azimute de 245°04'59,41" por uma distância de 10,70m, até o ponto E106, de coordenadas N 8.173.885,64m e E 340.706,63m; deste segue com azimute de 332°45'07,67" por uma distância de 1,07m, até o ponto E107, de coordenadas N 8.173.886,59m e E 340.706,14m; deste segue com azimute de 249°08'24,75" por uma distância de 12,42m, até o ponto E108, de coordenadas N 8.173.882,17m e E 340.694,53m; deste segue com azimute de 336°10'55,47" por uma distância de 16,02m, até o ponto E109, de coordenadas N 8.173.896,82m e E 340.688,06m; deste segue com azimute de 247°44'28,05" por uma distância de 10,49m, até o ponto E110. de coordenadas N 8.173.892,85m e E 340.678,36m; deste segue com azimute de 248°38'22,60" por uma distância de 14,24m, até o ponto E111, de coordenadas N 8.173.887,66m e E 340.665,09m; deste segue com azimute de 246°50'32,32" por uma distância de 14,21m, até o ponto E112, de coordenadas N 8.173.882,08m e E 340.652,03m ; deste segue com azimute de 246°50'32,32" por uma distância de 10,26m, até o ponto E113, de coordenadas N 8.173.878,04m e E 340.642,60m; deste segue com azimute de 335°00'33,03" por uma distância de 66,24m, até o ponto E114, de coordenadas N 8.173.938,08m e E 340.614,61m ; deste segue com azimute de 228°01'18,43" por uma distância de 26,35m, até o ponto E115, de coordenadas N 8.173.920,45m e E 340.595,02m; deste segue confrontando com Bairro Veredas, com azimute de 333°00'15,07" por uma distância de 28,95m, até o ponto E116, de coordenadas N 8.173.946,25m e E 340.581,88m; deste seque com azimute de 335°29'07,62" por uma distância de 9,89m, até o ponto E117, de coordenadas N 8.173.955,25m e E 340.577,78m; deste segue com azimute de 335°31'36,02" por uma distância de 9,49m, até o ponto E118, de coordenadas N 8.173.963,88m e E 340.573,85m ; deste segue com azimute de 335°31'36,02" por uma distância de 16,25m, até o ponto E119, de coordenadas N 8.173.978,67m e E 340.567,11m; deste segue com azimute de 338°08'46,86" por uma distância de 3,38m, até o ponto E120, de coordenadas N 8.173.981,81m e E 340.565,86m ; deste segue com azimute de 334°47'58,61" por uma distância de 12,17m, até o ponto E121, de coordenadas N 8.173.992,82m e E 340.560,67m; deste segue com azimute de 335°31'36,02" por uma distância de 16,89m, até o ponto E122, de coordenadas N 8.174.008,20m e E 340.553,67m; deste segue com azimute de 335°31'36,02" por uma distância de 11,10m, até o ponto E123, de coordenadas N 8.174.018,30m e E 340.549,08m; deste segue com azimute de 335°31'36,02" por uma distância de 5,13m, até o ponto E124, de coordenadas N 8.174.022,97m e E 340.546,95m ; deste segue com azimute de 335°31'36,02" por uma distância de 16,27m, até o ponto E125, de coordenadas N 8.174.037,78m e E 340.540,21m ; deste segue com azimute de 290°12'26,59" por uma distância de 15,26m, até o ponto E126, de coordenadas N 8.174.043,05m e E 340.525,89m ; deste segue com azimute de 336°35'33,55" por uma distância de 26,85m, até o ponto E127, de coordenadas N 8.174.067,69m e E 340.515,22m; deste segue com azimute de 343°14'46,13" por uma distância de 19,46m, até o ponto E128, de coordenadas N 8.174.086,32m e E 340.509,61m ; deste seque com azimute de 343°14'46,13" por uma distância de 9,38m, até o ponto E129, de coordenadas N 8.174.095,31m e E 340.506,91m; deste segue com azimute de 343°14'46,13" por uma distância de 12,88m, até o ponto E130, de coordenadas N 8.174.107,64m e E 340.503,20m ; deste segue com azimute de 331°13'26,52" por uma distância de 10,94m, até o ponto E131, de coordenadas N 8.174.117,23m e E 340.497,93m; deste segue com azimute de 65°17'33,44" por uma distância de 11,86m, até o ponto E132, de coordenadas N 8.174.122,18m e E 340.508,70m; deste segue com azimute de 334°19'44,64" por uma distância de 18,39m, até o ponto E133, de coordenadas N 8.174.138,76m e E 340.500,74m ; deste segue com azimute de 317°03'06,43" por uma distância de 11,92m, até o ponto E134, de coordenadas N 8.174.147,49m e E 340.492,61m ; deste segue com azimute de 332°57'49,45" por uma distância de 17,40m, até o ponto E135, de coordenadas N 8.174.162,99m e E 340.484,70m; deste segue com azimute de 242°57'49,45" por uma distância de 1,51m, até o ponto E136, de coordenadas N 8.174.162,30m e E 340.483,36m ; deste segue com azimute de 331°38'20,52" por uma distância de 19,61m, até o ponto E137, de coordenadas N 8.174.179,56m e E 340.474,04m; deste segue com azimute de 64°03'04,21" por uma





"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

distância de 3,41m, até o ponto E138, de coordenadas N 8.174.181,05m e E 340.477,10m; deste segue com azimute de 330°41'00,11" por uma distância de 9,81m, até o ponto E139, de coordenadas N 8.174.189,60m e E 340.472,30m ; deste segue com azimute de 338°46'46,56" por uma distância de 51,06m, até o ponto E140, de coordenadas N 8.174.237,19m e E 340.453,82m ; deste segue com azimute de 14°33'52,25" por uma distância de 14,35m, até o ponto E141, de coordenadas N 8.174.251,08m e E 340.457,43m; deste segue com azimute de 332°56'16,58" por uma distância de 25,88m, até o ponto E142, de coordenadas N 8.174.274,13m e E 340.445,65m; deste segue com azimute de 244°38'32,63" por uma distância de 30,15m, até o ponto E143, de coordenadas N 8.174.261,22m e E 340.418,41m; deste segue com azimute de 333°23'04,28" por uma distância de 44,21m, até o ponto E144, de coordenadas N 8.174.300,74m e E 340.398,60m; deste segue com azimute de 62°04'14,44" por uma distância de 16,00m, até o ponto E145, de coordenadas N 8.174.308,24m e E 340.412,74m; deste segue com azimute de 336°17'39,55" por uma distância de 0.41m, até o ponto E146, de coordenadas N 8.174.308,61m e E 340.412,57m; deste segue com azimute de 63°31'25,12" por uma distância de 10,34m, até o ponto E147, de coordenadas N 8.174.313,22m e E 340.421,83m ; deste segue com azimute de 337°37'21,24" por uma distância de 18,51m, até o ponto E148, de coordenadas N 8.174.330,34m e E 340.414,78m; deste segue com azimute de 317°07'03,95" por uma distância de 11,15m, até o ponto E149, de coordenadas N 8.174.338,51m e E 340.407,19m ; deste segue com azimute de 333°56'44,77" por uma distância de 7,70m, até o ponto **E150**, de coordenadas **N 8.174.345,43m** e **E 340.403,81m** ; deste segue com azimute de 333°56'44,77" por uma distância de 14,13m, até o ponto E151, de coordenadas N 8.174.358,13m e E 340.397,60m ; deste segue com azimute de 247°34'20,04" por uma distância de 15,22m, até o ponto E152, de coordenadas N 8.174.352,32m e E 340.383,53m; deste segue com azimute de 333°35'19,18" por uma distância de 37,15m, até o ponto E153, de coordenadas N 8.174.385,59m e E 340.367,00m ; deste segue com azimute de 334°04'46,74" por uma distância de 23,07m, até o ponto E154, de coordenadas N 8.174.406,34m e E 340.356,92m ; deste segue com azimute de 333°11'46,61" por uma distância de 12,25m, até o ponto E155, de coordenadas N 8.174.417,27m e E 340.351,40m; deste segue com azimute de 66°28'42,22" por uma distância de 15,58m, até o ponto E156, de coordenadas N 8.174.423,49m e E 340.365,68m; deste segue com azimute de 332°22'41,86" por uma distância de 22,08m, até o ponto E157, de coordenadas N 8.174.443,05m e E 340.355,45m; deste segue com azimute de 308°34'49,56" por uma distância de 13,59m, até o ponto E158, de coordenadas N 8.174.451,52m e E 340.344,83m; deste segue com azimute de 338°55'42,29" por uma distância de 14,26m, até o ponto E159, de coordenadas N 8.174.464,83m e E 340.339,70m; deste segue com azimute de 248°29'28,86" por uma distância de 3,75m, até o ponto **E160**, de coordenadas **N 8.174.463,45m** e **E 340.336,21m** ; deste segue com azimute de 332°31'22,21" por uma distância de 13,75m, até o ponto E161, de coordenadas N 8.174.475,65m e E 340.329,86m; deste segue com azimute de 341°02'32,70" por uma distância de 8,82m, até o ponto E162, de coordenadas N 8.174.483,99m e E 340.327,00m; deste segue com azimute de 338°13'42,58" por uma distância de 11,90m, até o ponto E163, de coordenadas N 8.174.495,04m e E 340.322,59m ; deste segue com azimute de 248°33'12,18" por uma distância de 1,16m, até o ponto **E164**, de coordenadas **N 8.174.494,61m** e **E 340.321,50m** ; deste segue com azimute de 335°03'31,25" por uma distância de 10,52m, até o ponto E165, de coordenadas N 8.174.504,15m e E 340.317,07m ; deste segue confrontando com Bairro Bela Vista, com azimute de 65°03'31,25" por uma distância de 1,07m, até o ponto E166, de coordenadas N 8.174.504,60m e E 340.318,04m; deste segue com azimute de 336°33'02,38" por uma distância de 8,95m, até o ponto E167, de coordenadas N 8.174.512,82m e E 340.314,48m ; deste segue com azimute de 69°08'24,04" por uma distância de 10,84m, até o ponto E168, de coordenadas N 8.174.516,68m e E 340.324,61m; deste segue com azimute de 336°06'03,10" por uma distância de 12,35m, até o ponto E169, de coordenadas N 8.174.527,97m e E 340.319,60m ; deste segue com azimute de 286°19'23,33" por uma distância de 16,98m, até o ponto E170, de coordenadas N 8.174.532,74m e E 340.303,30m; deste segue com azimute de 338°10'45,64" por uma distância de 20,24m, até o ponto E171, de coordenadas N 8.174.551,53m e E 340.295,78m ; deste segue com azimute de 246°29'44,97" por uma distância de 3,76m, até o ponto E172, de coordenadas N 8.174.550,03m e E 340.292,33m; deste segue com azimute de 339°19'46,13" por uma distância de 36,88m, até o ponto E173, de coordenadas N 8.174.584,54m e E 340.279,31m ; deste segue com azimute de

Mark



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

307°10'29,48" por uma distância de 11,75m, até o ponto E174, de coordenadas N 8.174.591,64m e E 340.269,95m; deste segue com azimute de 338°38'10,63" por uma distância de 24,82m, até o ponto E175, de coordenadas N 8.174.614,75m e E 340.260,91m ; deste segue com azimute de 68°18'36,22" por uma distância de 4,87m, até o ponto E176, de coordenadas N 8.174.616,55m e E 340.265,44m; deste segue com azimute de 334°28'42,21" por uma distância de 18,48m, até o ponto E177, de coordenadas N 8.174.633,23m e E 340.257,48m ; deste segue com azimute de 248°41'14,26" por uma distância de 6,92m, até o ponto E178, de coordenadas N 8.174.630,71m e E 340.251,03m; deste segue com azimute de 333°01'36,05" por uma distância de 20,06m, até o ponto E179, de coordenadas N 8.174.648,59m e E 340.241,93m ; deste segue com azimute de 62°49'33,54" por uma distância de 0,43m, até o ponto E180, de coordenadas N 8.174.648,79m e E 340.242,31m; deste segue com azimute de 334°07'04,34" por uma distância de 13,87m, até o ponto E181, de coordenadas N 8.174.661,27m e E 340.236,26m ; deste segue com azimute de 335°13'56,34" por uma distância de 13,04m, até o ponto E182, de coordenadas N 8.174.673,11m e E 340.230,79m ; deste segue com azimute de 342°52'32,69" por uma distância de 10,06m, até o ponto E183, de coordenadas N 8.174.682,72m e E 340.227,83m ; deste segue com azimute de 334°42'45,78" por uma distância de 26,04m, até o ponto E184, de coordenadas N 8.174.706,27m e E 340.216,71m; deste segue com azimute de 252°12'42,36" por uma distância de 9,65m, até o ponto E185, de coordenadas N 8.174.703,32m e E 340.207,52m ; deste segue com azimute de 336°09'43,75" por uma distância de 20,82m, até o ponto E186, de coordenadas N 8.174.722,36m e E 340.199,10m; deste segue com azimute de 68°31'19,64" por uma distância de 14,84m, até o ponto E187, de coordenadas N 8.174.727,79m e E 340.212,92m ; deste segue com azimute de 335°42'16,98" por uma distância de 12,87m, até o ponto E188, de coordenadas N 8.174.739,53m e E 340.207,62m; deste segue confrontando com Bairro Boa Esperança, com azimute de 69°07'46,73" por uma distância de 14,92m, até o ponto E189, de coordenadas N 8.174.744,84m e E 340.221,56m ; deste segue com azimute de 68°09'24,51" por uma distância de 11,35m, até o ponto E190, de coordenadas N 8.174.749,07m e E 340.232,10m; deste segue com azimute de 69°43'23,26" por uma distância de 31,91m, até o ponto E191, de coordenadas N 8.174.760,13m e E 340.262,03m; deste segue com azimute de 154°05'30,70" por uma distância de 30,14m, até o ponto E192, de coordenadas N 8.174.733,01m e E 340.275,20m; deste segue com azimute de 68°42'08,58" por uma distância de 11,01m, até o ponto E193, de coordenadas N 8.174.737,01m e E 340.285,46m; deste segue com azimute de 65°57'18,50" por uma distância de 0,99m, até o ponto E194, de coordenadas N 8.174.737,42m e E 340.286,36m ; deste segue com azimute de 68°28'29,07" por uma distância de 9,44m, até o ponto E195, de coordenadas N 8.174.740,88m e E 340.295,14m; deste segue com azimute de 333°32'06,01" por uma distância de 12,07m, até o ponto E196, de coordenadas N 8.174.751,69m e E 340.289,76m; deste segue com azimute de 68°53'48,76" por uma distância de 3,00m, até o ponto E197, de coordenadas N 8.174.752,77m e E 340.292,56m; deste segue com azimute de 68°53'48,77" por uma distância de 12,50m, até o ponto E198, de coordenadas N 8.174.757,27m e E 340.304,22m; deste segue com azimute de 340°10'47,33" por uma distância de 17,31m, até o ponto E199, de coordenadas N 8.174.773,55m e E 340.298,36m; deste segue com azimute de 69°43'23,26" por uma distância de 12,50m, até o ponto E200, de coordenadas N 8.174.777,88m e E 340.310,08m; deste segue com azimute de 68°03'25,95" por uma distância de 9,61m, até o ponto **E201**, de coordenadas **N 8.174.781,47m** e **E 340.318,99m** ; deste segue com azimute de 69°25'24,40" por uma distância de 20,06m, até o ponto E202, de coordenadas N 8.174.788,52m e E 340.337,77m ; deste segue com azimute de 158°21'11,46" por uma distância de 12,97m, até o ponto **E203**, de coordenadas **N 8.174.776,46m** e **E 340.342,56m** ; deste segue com azimute de 70°01'58,82" por uma distância de 8,18m, até o ponto E204, de coordenadas N 8.174.779,25m e E 340.350,25m; deste segue com azimute de 69°11'19,56" por uma distância de 6,65m, até o ponto **E205**, de coordenadas N 8.174.781,62m e E 340.356,47m; deste segue com azimute de 338°19'17,78" por uma distância de 13,04m, até o ponto E206, de coordenadas N 8.174.793,74m e E 340.351,65m; deste segue com azimute de 69°24'47,33" por uma distância de 16,67m, até o ponto E207, de coordenadas N 8.174.799,60m e E 340.367,25m; deste segue com azimute de 75°27'49,76" por uma distância de 10,57m, até o ponto E208, de coordenadas N 8.174.802,25m e E 340.377,49m; deste segue com azimute de 156°39'15,13" por uma distância de 11,93m, até o ponto E209, de coordenadas N 8.174.791,30m e E 340.382,21m; deste segue com



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

azimute de 69°43'17,37" por uma distância de 14,21m, até o ponto E210, de coordenadas N 8.174.796,22m e E 340.395,54m; deste seque com azimute de 69°34'01,42" por uma distância de 14.18m, até o ponto E211, de coordenadas N 8.174.801,17m e E 340.408,83m; deste segue com azimute de 160°43'38,26" por uma distância de 4,29m, até o ponto E212, de coordenadas N 8.174.797,12m e E 340.410,25m; deste segue com azimute de 68°12'52,94" por uma distância de 14.34m, até o ponto E213, de coordenadas N 8.174.802,44m e E 340.423,56m; deste segue com azimute de 158°12'52,94" por uma distância de 7,54m, até o ponto E214, de coordenadas N 8.174.795.44m e E 340.426.36m : deste segue com azimute de 247°58'05,13" por uma distância de 0,91m, até o ponto E215, de coordenadas N 8.174.795,10m e E 340.425,52m; deste segue com azimute de 157°06'51,83" por uma distância de 12,21m, até o ponto E216, de coordenadas N 8.174.783,85m e E 340.430,27m; deste segue com azimute de 67°22'48,00" por uma distância de 19,63m, até o ponto E217, de coordenadas N 8.174.791,40m e E 340.448,39m; deste segue com azimute de 105°46'54,74" por uma distância de 13,28m, até o ponto E218, de coordenadas N 8.174.787,79m e E 340.461,17m; deste segue com azimute de 63°54'59,19" por uma distância de 29,56m, até o ponto E219, de coordenadas N 8.174.800,78m e E 340.487,72m; deste segue com azimute de 335°08'24,54" por uma distância de 14,16m, até o ponto E220, de coordenadas N 8.174.813,63m e E 340.481,77m ; deste segue com azimute de 337°23'23,86" por uma distância de 1,43m, até o ponto E221, de coordenadas N 8.174.814,95m e E 340.481,22m ; deste segue confrontando com Bairro Portela, com azimute de 65°56'52,99" por uma distância de 16,22m, até o ponto E222, de coordenadas N 8.174.821,56m e E 340.496,03m; deste segue com azimute de 153°48'20,49" por uma distância de 6,26m, até o ponto E223, de coordenadas N 8.174.815,94m e E 340.498,79m; deste seque com azimute de 65°55'58,57" por uma distância de 14,43m, até o ponto E224, de coordenadas N 8.174.821,83m e E 340.511,97m; deste segue com azimute de 156°08'57,76" por uma distância de 23,71m, até o ponto E225, de coordenadas N 8.174.800,14m e E 340.521,56m; deste seque com azimute de 68°00'24,49" por uma distância de 11,76m, até o ponto E226, de coordenadas N 8.174.804,55m e E 340.532,47m; deste segue com azimute de 151°39'18,73" por uma distância de 10,25m, até o ponto E227, de coordenadas N 8.174.795,53m e E 340.537,33m; deste segue com azimute de 65°20'01,20" por uma distância de 21,89m, até o ponto E01, onde teve inicio essa descrição.



"Honestidade e compromisso com o bem comum" Gestão 2021/2024

MEMORIAL DESCRITIVO DE BAIRROS

Título: Memorial Descritivo
Finalidade: Descrição Perimétrica da Área de Bairros
Município: Natalândia/ MG

Bairro Caetana Área total: 35,7578 ha

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto F01, de coordenadas N 8.174.685,56m e E 340.620,03m; deste segue confrontando com Bairro Portela, com azimute de 70°28'36,46" por uma distância de 68,76m, até o ponto F02, de coordenadas N 8.174.708,53m e E 340.684,83m; deste segue com azimute de 71°26'21,08" por uma distância de 172,04m, até o ponto F03, de coordenadas N 8.174.763,30m e E 340.847,92m; deste segue com azimute de 71°39'29,27" por uma distância de 180,95m, até o ponto F04, de coordenadas N 8.174.820,24m e E 341.019,68m; deste segue confrontando com Saulo Alves Miguel, com azimute de 168°45'05,30" por uma distância de 2,95m, até o ponto F05, de coordenadas N 8.174.817,35m e E 341.020,25m; deste segue com azimute de 203°15'23,95" por uma distância de 45,87m, até o ponto F06, de coordenadas N 8.174.775,20m e E 341.002,14m; deste segue com azimute de 158°16'10,70" por uma distância de 14,24m, até o ponto F07, de coordenadas N 8.174.761,97m e E 341.007,41m; deste segue com azimute de 86°15'45,98" por uma distância de 31,20m, até o ponto F08, de coordenadas N 8.174.764,00m e E 341.038,55m ; deste segue com azimute de 98°30'41,15" por uma distância de 22,00m, até o ponto F09, de coordenadas N 8.174.760,75m e E 341.060,31m ; deste segue com azimute de 167°23'02,25" por uma distância de 42,66m, até o ponto F10, de coordenadas N 8.174.719,11m e E 341.069,63m ; deste segue confrontando com Herdeiros de Iracema Machado, com azimute de 167°23'02,25" por uma distância de 6,12m, até o ponto F11, de coordenadas N 8.174.713,14m e E 341.070,97m; deste segue com azimute de 110°56'19,39" por uma distância de 26,77m, até o ponto F12, de coordenadas N 8.174.703,57m e E 341.095,97m ; deste segue confrontando com *Ivaltino Rodrigues Pereira*, com azimute de 211°53'12,<mark>61</mark>" por uma distância de 21,98m, até o ponto F13, de coordenadas N 8.174.684,91m e E 341.084,36m; deste segue com azimute de 236°41'14,86" por uma distância de 22,37m, até o ponto F14, de coordenadas N 8.174.672,62m e E 341.065,66m; deste segue com azimute de 167°50'11,04" por uma distância de 169,46m, até o ponto F15, de coordenadas N 8.174.506,96m e E 341.101,37m ; deste segue confrontando com Estrada Vicinal NAT 025, com azimute de 167°50'16,66" por uma distância de 8,29m, até o ponto F16, de coordenadas N 8.174.498,86m e E 341.103,11m; deste segue confrontando com Ivaltino Rodrigues Pereira, com azimute de 168°03'13,65" por uma distância de 247,47m, até o ponto F17, de coordenadas N 8.174.256,75m e E 341.154,34m; deste segue com azimute de 168°13'17,03" por uma distância de 31,37m, até o ponto F18, de coordenadas N 8.174.226,04m e E 341.160,74m; deste segue confrontando com Saulo Alves Miguel, com azimute de 159°48'37,96" por uma distância de 183,64m, até o ponto F19, de coordenadas N 8.174.053,68m e E 341.224,12m; deste segue confrontando com Estrada Vicinal NAT 060, com azimute de 159°48'37,96" por uma distância de 371,51m, até o ponto **F20**, de coordenadas **N 8.173.705,00m** e **E** 341.352,34m; deste segue confrontando com Bairro Mamoneira, com azimute de 273°08'15,89" por uma distância de 79,38m, até o ponto F21, de coordenadas N 8.173.709,34m e E 341.273,08m ; deste segue com azimute de 267°33'27,87" por uma distância de 96,45m, até o ponto F22, de coordenadas N 8.173.705,23m e E 341.176,72m; deste segue com azimute de 316°32'15,61" por uma distância de 68,71m, até o ponto F23, de coordenadas N 8.173.755,11m e E 341.129,45m; deste segue com azimute de 334°11'59,52" por uma distância de 25,43m, até o ponto F24, de coordenadas N 8.173.778,01m e E 341.118,38m; deste segue com azimute de 307°55'26,08" por uma distância de 6,38m, até o ponto F25, de coordenadas N 8.173.781,93m e E 341.113,35m ; deste segue com azimute de 302°27'29,38" por uma distância de 55,95m, até o ponto F26, de coordenadas N 8.173.811,95m e E 341.066,14m; deste segue com azimute de 303°20'25,33" por uma distância de 25,75m, até o ponto F27, de coordenadas N 8.173.826,11m e E 341.044,63m ; deste segue com azimute de 252°26'56,61" por uma distância de 13,67m, até o ponto F28, de coordenadas N

wit.



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

8.173.821,99m e E 341.031,60m; deste segue com azimute de 252°46'03,67" por uma distância de 18,06m, até o ponto F29, de coordenadas N 8.173.816,64m e E 341.014,35m; deste segue com azimute de 328°19'51,07" por uma distância de 8,82m, até o ponto F30, de coordenadas N 8.173.824,14m e E 341.009,72m; deste segue com azimute de 329°13'35,47" por uma distância de 4.11m, até o ponto F31, de coordenadas N 8.173.827,67m e E 341.007,61m; deste segue com azimute de 327°47'51,16" por uma distância de 8,91m, até o ponto F32, de coordenadas N 8.173.835,22m e E 341.002,86m ; deste segue com azimute de 328°09'05,82" por uma distância de 8,60m, até o ponto F33, de coordenadas N 8.173.842,52m e E 340.998,32m ; deste segue com azimute de 329°59'22,78" por uma distância de 8,05m, até o ponto **F34**, de coordenadas **N** 8.173.849,49m e E 340.994,30m ; deste segue com azimute de 329°59'22,78" por uma distância de 1.92m. até o ponto F35, de coordenadas N 8.173.851,16m e E 340.993,34m; deste segue com azimute de 329°34'39,87" por uma distância de 6,52m, até o ponto F36, de coordenadas N 8.173.856,78m e E 340.990,04m; deste segue com azimute de 329°49'36,57" por uma distância de 1.76m, até o ponto F37, de coordenadas N 8.173.858.30m e E 340.989.15m; deste segue com azimute de 332°23'08,54" por uma distância de 12,91m, até o ponto F38, de coordenadas N 8.173.869,74m e E 340.983,17m; deste segue com azimute de 332°23'08,54" por uma distância de 2,88m, até o ponto F39, de coordenadas N 8.173.872,29m e E 340.981,83m; deste segue com azimute de 337°16'09,45" por uma distância de 12,49m, até o ponto F40, de coordenadas N 8.173.883,81m e E 340.977,01m ; deste segue com azimute de 336°56'55,59" por uma distância de 8,67m, até o ponto F41, de coordenadas N 8.173.891,78m e E 340.973,62m; deste segue com azimute de 339°38'42,94" por uma distância de 5,95m, até o ponto F42, de coordenadas N 8.173.897,36m e E 340.971,55m ; deste segue com azimute de 339°35'57,70" por uma distância de 4.19m. até o ponto F43, de coordenadas N 8.173.901,29m e E 340.970,09m; deste segue com azimute de 339°31'41,58" por uma distância de 10,46m, até o ponto F44, de coordenadas N 8.173.911,09m e E 340.966,43m; deste segue com azimute de 339°19'48,53" por uma distância de 10,78m, até o ponto F45, de coordenadas N 8.173.921,17m e E 340.962,62m; deste segue com azimute de 338°53'03,44" por uma distância de 0,45m, até o ponto F46, de coordenadas N 8.173.921,59m e E 340.962,46m ; deste segue com azimute de 339°47'13,63" por uma distância de 7.23m, até o ponto F47, de coordenadas N 8.173.928,38m e E 340.959,96m; deste segue com azimute de 339°44'03,32" por uma distância de 2,68m, até o ponto F48, de coordenadas N 8.173.930,90m e E 340.959,03m ; deste segue com azimute de 249°48'40,67" por uma distância de 1,22m, até o ponto F49, de coordenadas N 8.173.930,47m e E 340.957,89m; deste segue com azimute de 336°29'27,52" por uma distância de 4,03m, até o ponto F50, de coordenadas N 8.173.934,17m e E 340.956,28m ; deste segue com azimute de 245°40'07,10" por uma distância de 3,45m, até o ponto F51, de coordenadas N 8.173.932,75m e E 340.953,14m; deste segue com azimute de 335°53'05,37" por uma distância de 25,80m, até o ponto F52, de coordenadas N 8.173.956,29m e E 340.942,60m; deste segue com azimute de 335°56'07,92" por uma distância de 12,05m, até o ponto F53, de coordenadas N 8.173.967,30m e E 340.937,68m; deste segue com azimute de 337°23'44,04" por uma distância de 12,78m, até o ponto F54, de coordenadas N 8.173.979,09m e E 340.932,77m ; deste segue com azimute de 250°25'36,46" por uma distância de 1,37m, até o ponto F55, de coordenadas N 8.173.978,64m e E 340.931,48m; deste segue com azimute de 336°53'15,94" por uma distância de 12,15m, até o ponto F56, de coordenadas N 8.173.989,81m e E 340.926,72m; deste segue com azimute de 336°10'50,32" por uma distância de 25,81m, até o ponto F57, de coordenadas N 8.174.013,42m e E 340.916,29m ; deste segue confrontando com Bairro Centro, com azimute de 345°31'09,60" por uma distância de 11,63m, até o ponto F58, de coordenadas N 8.174.024,69m e E 340.913,38m; deste segue com azimute de 332°30'27.61" por uma distância de 15.23m, até o ponto F59, de coordenadas N 8.174.038,20m e E 340.906,35m; deste segue com azimute de 332°28'38,80" por uma distância de 8,67m, até o ponto F60, de coordenadas N 8.174.045,89m e E 340.902,34m ; deste segue com azimute de 332°28'38,80" por uma distância de 17,01m, até o ponto F61, de coordenadas N 8.174.060,98m e E 340.894,48m; deste segue com azimute de 332°28'38,80" por uma distância de 5,11m, até o ponto F62. de coordenadas N 8.174.065,51m e E 340.892,12m ; deste segue com azimute de 334°17'55,18" por uma distância de 18,37m, até o ponto **F63**, de coordenadas **N 8.174.082,06m** e **E** 340.884,15m; deste segue com azimute de 69°45'44,62" por uma distância de 7,43m, até o ponto

wit



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

F64. de coordenadas N 8.174.084,64m e E 340.891,13m ; deste segue com azimute de 337°32'26,84" por uma distância de 23,71m, até o ponto F65, de coordenadas N 8.174.106,55m e E 340.882,07m; deste segue com azimute de 335°53'40,76" por uma distância de 12,26m, até o ponto F66, de coordenadas N 8.174.117,74m e E 340.877,06m ; deste segue com azimute de 343°07'39,52" por uma distância de 69,63m, até o ponto F67, de coordenadas N 8.174.184,38m e E 340.856,85m; deste segue com azimute de 336°43'03,29" por uma distância de 11,36m, até o ponto F68. de coordenadas N 8.174.194,81m e E 340.852,36m; deste segue com azimute de 268°40'08,02" por uma distância de 6,00m, até o ponto F69, de coordenadas N 8.174.194,67m e E 340.846,37m; deste segue com azimute de 339°25'53,31" por uma distância de 2,78m, até o ponto F70, de coordenadas N 8.174.197,28m e E 340.845,39m ; deste segue com azimute de 248°07'55,27" por uma distância de 3,88m, até o ponto F71, de coordenadas N 8.174.195,83m e E 340.841,79m; deste segue com azimute de 335°29'31,43" por uma distância de 10,62m, até o ponto F72. de coordenadas N 8.174.205,49m e E 340.837,38m ; deste segue com azimute de 247°33'11,42" por uma distância de 6,33m, até o ponto F73, de coordenadas N 8.174.203,07m e E 340.831.53m : deste seque com azimute de 337°09'38,84" por uma distância de 15,14m, até o ponto F74, de coordenadas N 8.174.217,03m e E 340.825,65m; deste segue com azimute de 338°16'00,40" por uma distância de 40,83m, até o ponto F75, de coordenadas N 8.174.254,95m e E 340.810,54m; deste segue com azimute de 65°58'25,25" por uma distância de 8,31m, até o ponto F76, de coordenadas N 8.174.258,33m e E 340.818,12m ; deste segue com azimute de 66°01'57,26" por uma distância de 8,20m, até o ponto F77, de coordenadas N 8.174.261,66m e E 340.825,61m; deste segue com azimute de 336°08'00,54" por uma distância de 10,01m, até o ponto F78, de coordenadas N 8.174.270,81m e E 340.821,56m; deste segue com azimute de 64°17'41,50" por uma distância de 3,27m, até o ponto F79, de coordenadas N 8.174.272,23m e E 340.824,51m; deste segue com azimute de 64°11'53,37" por uma distância de 10,32m, até o ponto F80, de coordenadas N 8.174.276,72m e E 340.833,80m; deste segue com azimute de 337°09'49.50" por uma distância de 17,77m, até o ponto F81, de coordenadas N 8.174.293,10m e E 340.826,91m ; deste segue com azimute de 335°31'49,99" por uma distância de 11,57m, até o ponto F82, de coordenadas N 8.174.303,63m e E 340.822,12m ; deste segue com azimute de 336°27'28,43" por uma distância de 14,01m, até o ponto F83, de coordenadas N 8.174.316,47m e E 340.816,52m ; deste segue com azimute de 246°26'34,39" por uma distância de 7,98m, até o ponto F84, de coordenadas N 8.174.313,28m e E 340.809,20m ; deste segue com azimute de 246°36'12,17" por uma distância de 7,90m, até o ponto F85, de coordenadas N 8.174.310,15m e E 340.801,95m; deste segue com azimute de 246°35'11,85" por uma distância de 4,61m, até o ponto F86, de coordenadas N 8.174.308,31m e E 340.797,72m ; deste segue com azimute de 337°56'21,47" por uma distância de 14,94m, até o ponto F87, de coordenadas N 8.174.322,16m e E 340.792,11m; deste segue com azimute de 249°52'08,48" por uma distância de 10,54m, até o ponto F88, de coordenadas N 8.174.318,53m e E 340.782,21m; deste segue com azimute de 337°33'59,56" por uma distância de 11,30m, até o ponto F89, de coordenadas N 8.174.328,97m e E 340.777,90m; deste segue com azimute de 339°54'50,12" por uma distância de 11,30m, até o ponto F90, de coordenadas N 8.174.339,59m e E 340.774,02m; deste segue com azimute de 68°12'26,45" por uma distância de 5.62m, até o ponto F91, de coordenadas N 8.174.341,68m e E 340.779,24m; deste segue com azimute de 334°29'05,44" por uma distância de 17,81m, até o ponto F92, de coordenadas N 8.174.357,75m e E 340.771,57m; deste segue com azimute de 63°16'18,00" por uma distância de 11,64m, até o ponto F93, de coordenadas N 8.174.362,98m e E 340.781,96m; deste segue com azimute de 331°46'50,34" por uma distância de 11,23m, até o ponto F94, de coordenadas N 8.174.372,88m e E 340.776,65m; deste segue com azimute de 65°57'56,50" por uma distância de 7,91m, até o ponto F95, de coordenadas N 8.174.376,10m e E 340.783,87m ; deste segue com azimute de 334°57'26,34" por uma distância de 14,97m, até o ponto F96, de coordenadas N 8.174.389,66m e E 340.777,54m ; deste segue com azimute de 316°18'31,79" por uma distância de 10,63m, até o ponto F97, de coordenadas N 8.174.397,35m e E 340.770,19m; deste segue com azimute de 335°11'29,03" por uma distância de 21,52m, até o ponto **F98**, de coordenadas **N** 8.174.416,88m e E 340.761,16m ; deste segue com azimute de 233°03'32,46" por uma distância de 13,49m, até o ponto F99, de coordenadas N 8.174.408,77m e E 340.750,38m; deste segue com azimute de 244°45'05,08" por uma distância de 5,15m, até o ponto F100, de coordenadas N

wil



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

8.174.406,58m e E 340.745,72m ; deste segue com azimute de 331°31'41,37" por uma distância de 16,85m, até o ponto F101, de coordenadas N 8.174.421,39m e E 340.737,69m; deste segue com azimute de 245°16'05,71" por uma distância de 3,55m, até o ponto F102, de coordenadas N 8.174.419,91m e E 340.734,47m ; deste segue com azimute de 335°16'05,71" por uma distância de 15,50m, até o ponto F103, de coordenadas N 8.174.433,99m e E 340.727,98m; deste segue com azimute de 63°18'49,50" por uma distância de 1,90m, até o ponto F104, de coordenadas N 8.174.434,84m e E 340.729,68m ; deste segue com azimute de 336°14'26,44" por uma distância de 12,00m, até o ponto F105, de coordenadas N 8.174.445,82m e E 340.724,84m; deste segue com azimute de 65°50'05,75" por uma distância de 28,72m, até o ponto F106, de coordenadas N 8.174.457,58m e E 340.751,05m; deste segue com azimute de 327°48'35,10" por uma distância de 27,02m, até o ponto F107, de coordenadas N 8.174.480,44m e E 340.736,65m; deste segue com azimute de 303°49'21,40" por uma distância de 11,50m, até o ponto F108, de coordenadas N 8.174.486,84m e E 340.727,10m; deste segue com azimute de 333°56'07,53" por uma distância de 25,12m, até o ponto F109, de coordenadas N 8.174.509,41m e E 340.716,07m; deste segue com azimute de 242°44'31,30" por uma distância de 11,88m, até o ponto F110, de coordenadas N 8.174.503,97m e E 340.705,51m; deste segue com azimute de 242°52'57,88" por uma distância de 5,92m, até o ponto F111, de coordenadas N 8.174.501,27m e E 340.700,24m; deste segue com azimute de 331°24'13,64" por uma distância de 25,45m, até o ponto F112, de coordenadas N 8.174.523,62m e E 340.688,06m; deste segue com azimute de 60°36'00,27" por uma distância de 4,94m, até o ponto F113, de coordenadas N 8.174.526,04m e E 340.692,36m ; deste segue com azimute de 333°56'12,61" por uma distância de 18,55m, até o ponto F114, de coordenadas N 8.174.542,71m e E 340.684,21m; deste segue com azimute de 61°19'36,12" por uma distância de 14,00m, até o ponto F115, de coordenadas N 8.174.549,43m e E 340.696,49m; deste segue com azimute de 333°56'07,53" por uma distância de 19,38m, até o ponto F116, de coordenadas N 8.174.566,83m e E 340.687,98m; deste segue com azimute de 336°10'52,58" por uma distância de 9.52m, até o ponto F117, de coordenadas N 8.174.575,54m e E 340.684,14m; deste segue com azimute de 337°16'37,01" por uma distância de 19,60m, até o ponto F118, de coordenadas N 8.174.593,62m e E 340.676,56m; deste segue com azimute de 329°10'26,52" por uma distância de 11,11m, até o ponto F119, de coordenadas N 8.174.603,16m e E 340.670,87m; deste segue com azimute de 329°10'26,52" por uma distância de 11,11m, até o ponto F120, de coordenadas N 8.174.612,70m e E 340.665,18m; deste segue com azimute de 328°45'45,88" por uma distância de 17,54m, até o ponto F121, de coordenadas N 8.174.627,69m e E 340.656,08m ; deste segue com azimute de 327°57′55,25" por uma distância de 35,17m, até o ponto F122, de coordenadas N 8.174.657,51m e E 340.637,43m ; deste segue com azimute de 328°23'50,50" por uma distância de 27,32m, até o ponto F123, de coordenadas N 8.174.680,77m e E 340.623,11m; deste segue com azimute de 327°11'06,10" por uma distância de 5,69m, até o ponto F01, onde teve inicio essa descrição.

25



"Honestidade e compromisso com o bem comum" Gestão 2021/2024

MEMORIAL DESCRITIVO DE BAIRROS

Título: Memorial Descritivo
Finalidade: Descrição Perimétrica da Área de Bairros
Município: Natalândia/ MG

Bairro Mamoneira Área total: 61,7945 ha

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto G01, de coordenadas N 8.173.767,41m e E 340.421,49m; deste segue confrontando com Bairro Veredas, com azimute de 48°35'21,78" por uma distância de 231,38m, até o ponto G02, de coordenadas N 8.173.920,45m e E 340.595,02m ; deste segue confrontando com Bairro Centro, com azimute de 48°01'22,07" por uma distância de 26,36m, até o ponto G03, de coordenadas N 8.173.938,08m e E 340.614,62m; deste segue com azimute de 155°01'03,91" por uma distância de 66,24m, até o ponto G04, de coordenadas N 8.173.878,04m e E 340.642,60m; deste segue com azimute de 66°50'32,32" por uma distância de 10,26m, até o ponto G05, de coordenadas N 8.173.882,08m e E 340.652,03m; deste segue com azimute de 66°50'32,32" por uma distância de 14,21m, até o ponto G06, de coordenadas N 8.173.887,66m e E 340.665,09m; deste segue com azimute de 68°38'22,60" por uma distância de 14,24m, até o ponto G07, de coordenadas N 8.173.892,85m e E 340.678,36m; deste segue com azimute de 67°44'28,05" por uma distância de 10,49m, até o ponto G08, de coordenadas N 8.173.896,82m e E 340.688,06m; deste segue com azimute de 156°10'55,47" por uma distância de 16,02m, até o ponto G09, de coordenadas N 8.173.882,17m e E 340.694,53m ; deste segue com azimute de 69°08'24,75" por uma distância de 12,42m, até o ponto G10, de coordenadas N 8.173.886,59m e E 340.706,14m; deste segue com azimute de 152°45'07,67" por uma distância de 1.07m. até o ponto G11, de coordenadas N 8.173.885,64m e E 340.706,63m; deste segue com azimute de 65°04'59,41" por uma distância de 10,70m, até o ponto G12, de coordenadas N 8.173.890,15m e E 340.716,34m; deste segue com azimute de 335°22'28,40" por uma distância de 10.16m, até o ponto G13, de coordenadas N 8.173.899,38m e E 340.712,10m; deste segue com azimute de 68°10'14,30" por uma distância de 2,98m, até o ponto G14, de coordenadas N 8.173.900,49m e E 340.714,87m; deste segue com azimute de 335°42'27,48" por uma distância de 12,88m, até o ponto G15, de coordenadas N 8.173.912,23m e E 340.709,57m; deste segue com azimute de 65°25'03,43" por uma distância de 1,00m, até o ponto G16, de coordenadas N 8.173.912,64m e E 340.710,48m; deste segue com azimute de 335°25'03,44" por uma distância de 18,93m, até o ponto G17, de coordenadas N 8.173.929,86m e E 340.702,61m; deste segue com azimute de 68°43'53,08" por uma distância de 25,02m, até o ponto G18, de coordenadas N 8.173.938,93m e E 340.725,92m; deste segue com azimute de 71°01'33,36" por uma distância de 9,72m, até o ponto G19, de coordenadas N 8.173.942,09m e E 340.735,11m; deste segue com azimute de 154°50'41,67" por uma distância de 24,25m, até o ponto G20, de coordenadas N 8.173.920,14m e E 340.745,42m; deste segue com azimute de 64°27'22,10" por uma distância de 28,65m, até o ponto G21, de coordenadas N 8.173.932,49m e E 340.771,27m; deste segue com azimute de 68°42'44,84" por uma distância de 7,95m, até o ponto G22, de coordenadas N 8.173.935,38m e E 340.778,68m; deste segue com azimute de 70°32'02,17" por uma distância de 8,19m, até o ponto G23, de coordenadas N 8.173.938,11m e E 340.786,40m; deste segue com azimute de 73°05'01,39" por uma distância de 3,39m, até o ponto G24, de coordenadas N 8.173.939,10m e E 340.789,65m; deste segue com azimute de 66°51'37,22" por uma distância de 12,60m, até o ponto G25, de coordenadas N 8.173.944,05m e E 340.801,23m; deste segue com azimute de 338°47'03,62" por uma distância de 5,22m, até o ponto G26, de coordenadas N 8.173.948,91m e E 340.799,34m; deste segue com azimute de 338°48'59,60" por uma distância de 17,17m, até o ponto G27, de coordenadas N 8.173.964,92m e E 340.793,14m; deste segue com azimute de 68°31'28,80" por uma distância de 14,66m, até o ponto G28, de coordenadas N 8.173.970,29m e E 340.806,78m; deste segue com azimute de 68°31'13,55" por uma distância de 12,04m, até o ponto G29, de coordenadas N 8.173.974,70m e E 340.817,98m; deste segue com

Juny.

Rua Natalício, 560 - Centro - Natalândia/MG - CEP 38.658-000 26 CNPJ: 01.593.752/0001-76 | prefeitura@natalandia.mg.gov.br | Fones: (38) 3675-8010 / 3675-8164



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

azimute de 68°12'13,09" por uma distância de 23,07m, até o ponto G30, de coordenadas N 8.173.983,26m e E 340.839,41m; deste segue com azimute de 155°33'52,08" por uma distância de 26,18m, até o ponto G31, de coordenadas N 8.173.959,43m e E 340.850,24m; deste segue com azimute de 65°14'16,64" por uma distância de 6,60m, até o ponto G32, de coordenadas N 8.173.962,19m e E 340.856,23m; deste segue com azimute de 158°21'08,24" por uma distância de 7.33m. até o ponto G33, de coordenadas N 8.173.955.38m e E 340.858.93m; deste seque com azimute de 68°50'21,92" por uma distância de 16,82m, até o ponto G34, de coordenadas N 8.173.961,45m e E 340.874,62m; deste segue com azimute de 335°48'02,69" por uma distância de 12,59m, até o ponto G35, de coordenadas N 8.173.972.93m e E 340.869,46m; deste segue com azimute de 64°09'33,40" por uma distância de 17,92m, até o ponto G36, de coordenadas N 8.173.980,74m e E 340.885,58m; deste segue com azimute de 336°08'41,78" por uma distância de 19,50m, até o ponto G37, de coordenadas N 8.173.998,58m e E 340.877,70m; deste segue com azimute de 69°19'52,17" por uma distância de 11,75m, até o ponto G38, de coordenadas N 8.174.002,72m e E 340.888,69m; deste segue com azimute de 68°48'50,15" por uma distância de 29,61m, até o ponto G39, de coordenadas N 8.174.013,42m e E 340.916,29m; deste segue confrontando com Bairro Caetana, com azimute de 156°10'50,32" por uma distância de 25,81m, até o ponto G40, de coordenadas N 8.173.989,81m e E 340.926,72m; deste segue com azimute de 156°53'15,94" por uma distância de 12,15m, até o ponto G41, de coordenadas N 8.173.978,64m e E 340.931,48m; deste segue com azimute de 70°25'36,46" por uma distância de 1,37m, até o ponto G42, de coordenadas N 8.173.979,09m e E 340.932,77m ; deste segue com azimute de 157°23'44,04" por uma distância de 12,78m, até o ponto G43, de coordenadas N 8.173.967,30m e E 340.937.68m : deste seque com azimute de 155°56'07.92" por uma distância de 12,05m, até o ponto G44, de coordenadas N 8.173.956,29m e E 340.942,60m; deste segue com azimute de 155°53'05,37" por uma distância de 25,80m, até o ponto G45, de coordenadas N 8.173.932,75m e E 340.953,14m; deste segue com azimute de 65°40'07,10" por uma distância de 3,45m, até o ponto G46, de coordenadas N 8.173.934,17m e E 340.956,28m; deste segue com azimute de 156°29'27,52" por uma distância de 4,03m, até o ponto G47, de coordenadas N 8.173.930,47m e E 340.957,89m; deste segue com azimute de 69°48'40,67" por uma distância de 1,22m, até o ponto G48, de coordenadas N 8.173.930,90m e E 340.959,03m ; deste segue com azimute de 159°44'03,32" por uma distância de 2,68m, até o ponto G49, de coordenadas N 8.173.928,38m e E 340.959,96m; deste segue com azimute de 159°44'03,32" por uma distância de 7,68m, até o ponto G50, de coordenadas N 8.173.921,17m e E 340.962,62m; deste segue com azimute de 159°19'48,53" por uma distância de 10,78m, até o ponto G51, de coordenadas N 8.173.911,09m e E 340.966,43m; deste segue com azimute de 159°31'41,58" por uma distância de 10,46m, até o ponto G52, de coordenadas N 8.173.901,29m e E 340.970,09m; deste segue com azimute de 160°21'51,87" por uma distância de 4,19m, até o ponto G53, de coordenadas N 8.173.897,34m e E 340.971,50m; deste segue com azimute de 159°06'21,63" por uma distância de 5,95m, até o ponto G54, de coordenadas N 8.173.891,78m e E 340.973,62m ; deste segue com azimute de 156°56'55,59" por uma distância de 8,67m, até o ponto G55, de coordenadas N 8.173.883,81m e E 340.977.01m; deste segue com azimute de 157°16'09,45" por uma distância de 12,49m, até o ponto G56, de coordenadas N 8.173.872,29m e E 340.981,83m; deste segue com azimute de 152°23'08,54" por uma distância de 2,88m, até o ponto G57, de coordenadas N 8.173.869,74m e E 340.983,17m; deste segue com azimute de 152°23'08,54" por uma distância de 12,91m, até o ponto G58, de coordenadas N 8.173.858,30m e E 340.989,15m ; deste segue com azimute de 149°49'36,57" por uma distância de 1,76m, até o ponto G59, de coordenadas N 8.173.856,78m e E 340.990,04m; deste segue com azimute de 149°34'39,87" por uma distância de 6,52m, até o ponto G60, de coordenadas N 8.173.851,16m e E 340.993,34m; deste segue com azimute de 149°59'22.78" por uma distância de 1,92m, até o ponto G61, de coordenadas N 8.173.849,49m e E 340.994.30m; deste seque com azimute de 149°59'22,78" por uma distância de 8,05m, até o ponto G62, de coordenadas N 8.173.842,52m e E 340.998,32m ; deste segue com azimute de 148°09'05,82" por uma distância de 8,60m, até o ponto G63, de coordenadas N 8.173.835,22m e E 341.002,86m; deste segue com azimute de 147°47'51,16" por uma distância de 8,91m, até o ponto G64, de coordenadas N 8.173.827,67m e E 341.007,61m ; deste segue com azimute de 149°13'35,47" por uma distância de 4,11m, até o ponto G65, de coordenadas N 8.173.824,14m e E

Conx.



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

341.009,72m; deste segue com azimute de 148°19'51,07" por uma distância de 8.82m, até o ponto G66, de coordenadas N 8.173.816,64m e E 341.014,35m; deste segue com azimute de 72°37'49,61" por uma distância de 31,73m, até o ponto G67, de coordenadas N 8.173.826,11m e E 341.044,63m; deste segue com azimute de 123°20'25,33" por uma distância de 25,75m, até o ponto G68, de coordenadas N 8.173.811,95m e E 341.066,14m; deste segue com azimute de 122°27'29,38" por uma distância de 55,95m, até o ponto G69, de coordenadas N 8.173.781,93m e E 341.113,35m; deste seque com azimute de 127°55'26,08" por uma distância de 6,38m, até o ponto G70, de coordenadas N 8.173.778,01m e E 341.118,38m; deste segue com azimute de 154°11'59,52" por uma distância de 25,43m, até o ponto G71, de coordenadas N 8.173.755,11m e E 341.129,45m; deste segue com azimute de 136°32'15,61" por uma distância de 68,71m, até o ponto G72, de coordenadas N 8.173.705,23m e E 341.176,72m; deste segue com azimute de 87°33'27,87" por uma distância de 96,45m, até o ponto G73, de coordenadas N 8.173.709,34m e E 341.273,08m; deste segue com azimute de 93°08'15,89" por uma distância de 79,38m, até o ponto G74, de coordenadas N 8.173.705,00m e E 341.352,34m ; deste segue confrontando com Estrada Vicinal NAT 030, com azimute de 160°21'02,63" por uma distância de 11,69m, até o ponto G75, de coordenadas N 8.173.693,99m e E 341.356,27m; deste segue confrontando com José Venâncio de Camargos, com azimute de 159°48'04,99" por uma distância de 689,47m, até o ponto G76, de coordenadas N 8.173.046,92m e E 341.594,32m; deste segue com azimute de 237°11'48,39" por uma distância de 22,81m, até o ponto G77, de coordenadas N 8.173.034,57m e E 341.575,15m; deste segue com azimute de 202°31'25,89" por uma distância de 23,89m, até o ponto G78, de coordenadas N 8.173.012,50m e E 341.566,00m; deste segue com azimute de 272°44'04,19" por uma distância de 27.64m, até o ponto G79, de coordenadas N 8.173.013.82m e E 341.538,39m; deste seque com azimute de 293°38'04,69" por uma distância de 20,71m, até o ponto G80, de coordenadas N 8.173.022,12m e E 341.519,42m; deste segue com azimute de 266°55'06,62" por uma distância de 24,57m, até o ponto G81, de coordenadas N 8.173.020,80m e E 341.494,89m; deste segue com azimute de 258°27'10,08" por uma distância de 11,04m, até o ponto G82, de coordenadas N 8.173.018,59m e E 341.484,07m; deste segue com azimute de 307°56'23,16" por uma distância de 19,10m, até o ponto G83, de coordenadas N 8.173.030,34m e E 341.469,01m; deste segue com azimute de 305°31'14,48" por uma distância de 22,89m, até o ponto G84, de coordenadas N 8.173.043,63m e E 341.450,38m; deste segue com azimute de 306°13'42,39" por uma distância de 9,31m, até o ponto G85, de coordenadas N 8.173.049,14m e E 341.442,87m; deste segue com azimute de 264°47'32,40" por uma distância de 9,31m, até o ponto G86, de coordenadas N 8.173.048,29m e E 341.433,59m; deste segue com azimute de 258°29'16,40" por uma distância de 10,21m, até o ponto G87, de coordenadas N 8.173.046,25m e E 341.423,59m; deste segue com azimute de 306°51'58,29" por uma distância de 10,21m, até o ponto G88, de coordenadas N 8.173.052,38m e E 341.415,42m; deste segue com azimute de 355°05'58,09" por uma distância de 7,56m, até o ponto G89, de coordenadas N 8.173.059,91m e E 341.414,77m; deste segue com azimute de 316°42'34,11" por uma distância de 7,56m, até o ponto G90, de coordenadas N 8.173.065,41m e E 341.409,59m; deste segue com azimute de 261°14'07,66" por uma distância de 19,95m; até o ponto G91, de coordenadas N 8.173.062,37m e E 341.389,87m; deste segue com azimute de 324°23'43,92" por uma distância de 9,28m, até o ponto G92, de coordenadas N 8.173.069,92m e E 341.384,47m; deste segue com azimute de 289°22'04,26" por uma distância de 17,71m, até o ponto G93, de coordenadas N 8.173.075,79m e E 341.367,76m; deste segue com azimute de 272°14'04,71" em curva a esquerda com raio de 40,03m e desenvolvimento de 22,63m, até o ponto G94, de coordenadas N 8.173.076,66m e E 341.345,45m; deste segue com azimute de 260°46'44,01" por uma distância de 10,96m, até o ponto G95, de coordenadas N 8.173.074,91m e E 341.334.63m; deste seque com azimute de 288°55'23,64" em curva a direita com raio de 34,19m e desenvolvimento de 22,59m, até o ponto G96, de coordenadas N 8.173.082,10m e E 341.313,65m; deste segue com azimute de 315°22'01,74" por uma distância de 15,74m, até o ponto G97, de coordenadas N 8.173.093,30m e E 341.302,60m; deste segue com azimute de 277°23'46,66" por uma distância de 15,74m, até o ponto G98, de coordenadas N 8.173.095,33m e E 341.286,99m ; deste segue com azimute de 260°10'00,95" por uma distância de 29,81m, até o ponto G99, de coordenadas N 8.173.090,23m e E 341.257,61m; deste segue com azimute de 288°25'54,41" por uma distância de 42,93m, até o ponto G100, de coordenadas N 8.173.103,81m e E 341.216,89m;

2 py



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

deste segue com azimute de 299°06'46,07" por uma distância de 20,63m, até o ponto G101, de coordenadas N 8.173.113,84m e E 341.198,87m; deste segue com azimute de 275°41'13,92" por uma distância de 9,64m, até o ponto G102, de coordenadas N 8.173.114,80m e E 341.189,27m; deste segue com azimute de 260°04'17,25" por uma distância de 5,44m, até o ponto G103, de coordenadas N 8.173.113,86m e E 341.183,91m; deste segue com azimute de 263°39'39,99" por uma distância de 11.24m, até o ponto G104, de coordenadas N 8.173.112,62m e E 341.172,74m; deste segue confrontando com Rodovia MG 662, com azimute de 263°11'06,67" por uma distância de 7,86m, até o ponto G105, de coordenadas N 8.173.111,69m e E 341.164,94m; deste segue com azimute de 258°18'54,68" por uma distância de 8,65m, até o ponto G106, de coordenadas N 8.173.109,93m e E 341.156,47m; deste segue com azimute de 266°38'39,51" por uma distância de 13.44m, até o ponto G107, de coordenadas N 8.173.109,15m e E 341.143,05m; deste segue confrontando com Herdeiros de Clemente José Vicente, com azimute de 290°16'18,09" por uma distância de 22,28m, até o ponto G108, de coordenadas N 8.173.116,87m e E 341.122,15m; deste segue com azimute de 317°50'09,19" por uma distância de 11,06m, até o ponto G109, de coordenadas N 8.173.125,06m e E 341.114,72m; deste segue com azimute de 296°07'38,06" por uma distância de 11,80m, até o ponto G110, de coordenadas N 8.173.130,26m e E 341.104,13m; deste segue com azimute de 275°23'56,46" por uma distância de 27,97m, até o ponto G111, de coordenadas N 8.173.132,89m e E 341.076,29m; deste segue com azimute de 306°28'40,74" por uma distância de 11,11m, até o ponto G112, de coordenadas N 8.173.139,49m e E 341.067,36m ; deste segue com azimute de 257°47'18,99" por uma distância de 12,44m, até o ponto G113, de coordenadas N 8.173.136,86m e E 341.055,21m; deste segue com azimute de 327°58'14,47" por uma distância de 14,62m, até o ponto G114, de coordenadas N 8.173.149,26m e E 341.047,45m; deste seque com azimute de 343°37'22,24" por uma distância de 12,06m, até o ponto G115, de coordenadas N 8.173.160,83m e E 341.044,05m; deste segue com azimute de 314°58'02,27" por uma distância de 16,16m, até o ponto G116, de coordenadas N 8.173.172,25m e E 341.032,62m ; deste segue com azimute de 262°19'43,21" por uma distância de 16,13m, até o ponto G117, de coordenadas N 8.173.170,10m e E 341.016,63m; deste segue com azimute de 286°50'03,73" por uma distância de 23,20m, até o ponto G118, de coordenadas N 8.173.176,81m e E 340.994,43m; deste segue com azimute de 335°15'08,92" por uma distância de 20,15m, até o ponto G119, de coordenadas N 8.173.195,11m e E 340.985,99m; deste segue com azimute de 320°17'15,39" por uma distância de 7,06m, até o ponto G120, de coordenadas N 8.173.200,55m e E 340.981,48m; deste seque com azimute de 266°55'55,10" por uma distância de 7,06m, até o ponto G121, de coordenadas N 8.173.200,17m e E 340.974,42m; deste segue com azimute de 261°15'01,05" por uma distância de 21,25m, até o ponto G122, de coordenadas N 8.173.196,94m e E 340.953,42m; deste segue com azimute de 302°26'57,43" por uma distância de 6,50m, até o ponto G123, de coordenadas N 8.173.200,42m e E 340.947,94m; deste segue com azimute de 346°31'14,50" por uma distância de 6,01m, até o ponto G124, de coordenadas N 8.173.206,26m e E 340.946,54m; deste seque com azimute de 10°49'39,72" por uma distância de 6,25m, até o ponto G125, de coordenadas N 8.173.212,40m e E 340.947,71m; deste segue com azimute de 18°02'10,89" por uma distância de 3,27m, até o ponto G126, de coordenadas N 8.173.215,51m e E 340.948,72m; deste segue com azimute de 341°42'43,36" por uma distância de 3,27m, até o ponto G127, de coordenadas N 8.173.218,62m e E 340.947,70m ; deste segue com azimute de 12°11'19,90" por uma distância de 4,82m, até o ponto G128, de coordenadas N 8.173.223,33m e E 340.948,72m; deste segue com azimute de 34°34'49,72" por uma distância de 2,14m, até o ponto G129, de coordenadas N 8.173.225,09m e E 340.949,93m ; deste segue com azimute de 342°05'08,77" por uma distância de 2,14m, até o ponto G130, de coordenadas N 8.173.227,13m e E 340.949,27m; deste segue com azimute de 309°01'13,24" por uma distância de 5,81m, até o ponto G131, de coordenadas N 8.173.230,79m e E 340.944,76m ; deste segue com azimute de 333°18'03,64" por uma distância de 3,01m, até o ponto G132, de coordenadas N 8.173.233,48m e E 340.943,41m; deste segue com azimute de 302°41'59,85" por uma distância de 2,58m, até o ponto G133, de coordenadas N 8.173.234,87m e E 340.941,23m; deste segue com azimute de 303°45'58,64" em curva a esquerda com raio de 1,08m e desenvolvimento de 1,55m, até o ponto G134, de coordenadas N 8.173.235,66m e E 340.940,05m; deste segue com azimute de 272°03'33,09" por uma distância de 19,19m, até o ponto G135, de coordenadas N 8.173.236,35m e E 340.920,87m ; deste segue com

- punt



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

azimute de 326°24'18,84" em curva a esquerda com raio de 43,95m e desenvolvimento de 11,12m, até o ponto G136, de coordenadas N 8.173.245,59m e E 340.914,74m; deste segue com azimute de 312°22'17,56" por uma distância de 6,85m, até o ponto G137, de coordenadas N 8.173.250.21m e E 340.909,67m; deste segue com azimute de 271°35'13,01" em curva a esquerda com raio de 6,07m e desenvolvimento de 5,94m, até o ponto G138, de coordenadas N 8.173.250,36m e E 340.903,97m; deste segue com azimute de 257°17'41,53" em curva a esquerda com raio de 11,58m e desenvolvimento de 7,54m, até o ponto G139, de coordenadas N 8.173.248,74m e E 340.896,75m; deste segue com azimute de 253°25'38,12" por uma distância de 13,60m, até o ponto G140, de coordenadas N 8.173.244,86m e E 340.883,71m; deste seque com azimute de 262°28'59,16" em curva a direita com raio de 7,78m e desenvolvimento de 10,71m, até o ponto G141, de coordenadas N 8.173.243,56m e E 340.873,92m; deste seque com azimute de 290°49'42,29" por uma distância de 14,86m, até o ponto G142, de coordenadas N 8.173.248,85m e E 340.860,03m; deste segue com azimute de 281°26'18,41" por uma distância de 26,92m, até o ponto G143, de coordenadas N 8.173.254,19m e E 340.833,64m; deste seque com azimute de 280°27'20,51" por uma distância de 11,21m, até o ponto G144, de coordenadas N 8.173.256,22m e E 340.822,61m; deste segue com azimute de 305°30'38,04" por uma distância de 8,31m, até o ponto G145, de coordenadas N 8.173.261,05m e E 340.815,84m; deste segue com azimute de 274°06'52,19" por uma distância de 5,14m, até o ponto G146, de coordenadas N 8.173.261,42m e E 340.810,72m; deste segue com azimute de 259°33'59,68" em curva a direita com raio de 3,92m e desenvolvimento de 2,81m, até o ponto G147, de coordenadas N 8.173.260,92m e E 340.808,02m ; deste segue com azimute de 283°29'51,65" em curva a direita com raio de 3,75m e desenvolvimento de 5,70m, até o ponto G148, de coordenadas N 8.173.262.13m e E 340.802.99m : deste seque com azimute de 324°05'37,70" em curva a direita com raio de 8,69m e desenvolvimento de 7,27m, até o ponto G149, de coordenadas N 8.173.267,85m e E 340.798,85m; deste segue com azimute de 353°39'14,69" em curva a direita com rajo de 5,00m e desenvolvimento de 6,03m, até o ponto G150, de coordenadas N 8.173.273,49m e E 340.798,22m ; deste segue com azimute de 4°33'14,87" em curva a esquerda com raio de 8,02m e desenvolvimento de 6,64m, até o ponto G151, de coordenadas N 8.173.279,92m e E 340.798,73m; deste seque com azimute de 333°21'39,33" por uma distância de 11,20m, até o ponto G152, de coordenadas N 8.173.289,93m e E 340.793,71m; deste segue com azimute de 296°57'47,91" por uma distância de 16,91m, até o ponto G153, de coordenadas N 8.173.297,60m e E 340.778,64m; deste segue com azimute de 252°53'27,15" por uma distância de 22,63m, até o ponto G154, de coordenadas N 8.173.290,94m e E 340.757,01m; deste segue confrontando com Esio dos Reis Silva, com azimute de 241°26'13,02" por uma distância de 26,14m, até o ponto G155, de coordenadas N 8.173.278,44m e E 340.734,05m; deste segue com azimute de 244°43'21,88" por uma distância de 20,47m, até o ponto G156, de coordenadas N 8.173.269,70m e E 340.715,55m; deste segue com azimute de 305°13'52,59" por uma distância de 11,53m, até o ponto G157, de coordenadas N 8.173.276,35m e E 340.706,12m; deste segue com azimute de 340°22'14,48" por uma distância de 11,53m, até o ponto G158, de coordenadas N 8.173.287,22m e E 340.702,25m; deste seque com azimute de 347°05'57,10" por uma distância de 4,47m, até o ponto G159, de coordenadas N 8.173.291,58m e E 340.701,25m; deste segue com azimute de 306°39'16,96" por uma distância de 4,47m, até o ponto G160, de coordenadas N 8.173.294,25m e E 340.697,66m ; deste segue com azimute de 266°08'37,39" por uma distância de 4,49m, até o ponto G161, de coordenadas N 8.173.293,95m e E 340.693,19m; deste segue com azimute de 268°14'00,20" por uma distância de 11,98m, até o ponto G162, de coordenadas N 8.173.293,58m e E 340.681,21m; deste segue com azimute de 340°36'34,89" em curva a esquerda com raio de 4,71m e desenvolvimento de 5,86m, até o ponto G163, de coordenadas N 8.173.298,75m e E 340.679,39m; deste segue com azimute de 339°19'33,34" por uma distância de 8,79m, até o ponto G164, de coordenadas N 8.173.306,97m e E 340.676,29m; deste segue com azimute de 293°51'22,48" por uma distância de 16,57m, até o ponto G165, de coordenadas N 8.173.313,67m e E 340.661,13m; deste segue com azimute de 293°51'22,48" por uma distância de 12,50m, até o ponto G166, de coordenadas N 8.173.318,73m e E 340.649,71m; deste segue com azimute de 327°27'01,47" por uma distância de 43,85m, até o ponto G167, de coordenadas N 8.173.355,69m e E 340.626,11m; deste segue com azimute de 317°26'33,95" por uma distância de 44,06m, até o ponto G168, de coordenadas N 8.173.388,15m e E 340.596,31m; deste segue com azimute de 350°29'30,59" por

Vul.



"Honestidade e compromisso com o bem comum" Gestão 2021/2024

uma distância de 16,85m, até o ponto G169, de coordenadas N 8.173.404,76m e E 340.593,53m; deste segue confrontando com Jesus dos Reis Tavares, com azimute de 324°19'59,50" por uma distância de 59,71m, até o ponto G170, de coordenadas N 8.173.453,28m e E 340.558,71m; deste segue com azimute de 16°17'36,04" por uma distância de 18,70m, até o ponto G171, de coordenadas N 8.173.471,23m e E 340.563,96m; deste segue com azimute de 343°23'40,17" por uma distância de 9.06m, até o ponto G172, de coordenadas N 8.173.479,91m e E 340.561,37m; deste seque com azimute de 314°35'05,88" por uma distância de 4,71m, até o ponto G173, de coordenadas N 8.173.483.22m e E 340.558.02m ; deste seque confrontando com Estrada Vicinal NAT 010, com azimute de 314°35'05,88" por uma distância de 2,61m, até o ponto G174, de coordenadas N 8.173.485,04m e E 340.556,16m; deste segue com azimute de 325°13'47,29" por uma distância de 2,31m, até o ponto G175, de coordenadas N 8.173.486,94m e E 340.554,85m; deste segue confrontando com Antônio Mendes Sobrinho, com azimute de 325°13'47,29" por uma distância de 3,85m, até o ponto G176, de coordenadas N 8.173.490,10m e E 340.552,65m; deste segue com azimute de 334°50'27,19" por uma distância de 65,04m, até o ponto G177, de coordenadas N 8.173.548,97m e E 340.525,00m; deste seque confrontando com José dos Reis Cambraia, com azimute de 334°50'27,19" por uma distância de 54,00m, até o ponto G178, de coordenadas N 8.173.597,85m e E 340.502,04m; deste segue com azimute de 329°29'02,02" por uma distância de 38,61m, até o ponto G179, de coordenadas N 8.173.631,11m e E 340.482,44m; deste segue com azimute de 355°55'18,84" por uma distância de 11,46m, até o ponto G180, de coordenadas N 8.173.642,55m e E 340.481,62m; deste segue com azimute de 338°12'12,37" por uma distância de 43,15m, até o ponto G181, de coordenadas N 8.173.682,62m e E 340.465,60m; deste segue com azimute de 328°51'31.13" por uma distância de 26,33m, até o ponto G182, de coordenadas N 8.173.705,15m e E 340.451,98m; deste segue confrontando com Ajax José Duarte, com azimute de 328°51'31,13" por uma distância de 12,34m, até o ponto G183, de coordenadas N 8.173.715,71m e E 340.445.60m : deste seque com azimute de 353°04'25.88" por uma distância de 17,85m, até o ponto G184, de coordenadas N 8.173.733,43m e E 340.443,45m; deste segue com azimute de 327°07'41,20" por uma distância de 40,46m, até o ponto G01, onde teve inicio essa descrição.

Natalândia 05/10/2022

ANDRE PECZE DE MORAIS CREA:94.091/D **Engenheiro Civil**



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG "Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

ANEXO II DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA DO PLANO VIÁRIO DA CIDADE DE NATALÂNDIA







"Honestidade e compromisso com o bem comum" Gestão 2021/2024

MEMORIAL DESCRITIVO DE RUAS

Finalidade: Descrição Perimétrica da Área de Ruas

Bairro: Zona Urbana Município: Natalândia/ MG

Av. Unaí

Área: 65.105,06 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 339.903,9203 NY: 8.176.105,3085), no ângulo interno de 94°22'58" com uma distância de 29,61 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 339.931,8193 NY: 8.176.115,2220), confrontando com Rod. LMG 662, daí deflete à direita no ângulo interno de 86°15'24" com uma distância de 201,93 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 339.986,8639 NY: 8.175.920,9383), confrontando com Allan Godinho Alves, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 183°46'04" com uma distância de 78,19 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.013,0758 NY: 8.175.847,2713), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 183°33'47" com uma distância de 246,82 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.110,1061 NY: 8.175.620,3284), confrontando com Jafé Barbosa de Oliveira, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°19'27" com uma distância de 395,97 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.267,8312 NY: 8.175.257,1266), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°18'28" com uma distância de 149,33 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.328,0495 NY: 8.175.120,4735), confrontando com Jafé Barbosa de Oliveira - matrícula 6287, daí deflete à direita no ângulo interno de 75°26'45" com uma distância de 7,74 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.320,4103 NY: 8.175.119,2325), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 284°18'55" com uma distância de 68,64 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.347,8271 NY: 8.175.056,3057), confrontando com Quadra 22, daí deflete à direita no ângulo interno de 167°09'25" com uma distância de 9,75 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.349,6365 NY: 8.175.046,7293), confrontando com Rua Geraldo Mª Lousada, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 192°37'57" com uma distância de 142,09 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.405,9145 NY: 8.174.916,2546), confrontando com Quadra 01, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°14'32" com uma distância de 12,39 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.410,8709 NY: 8.174.904,8960), confrontando com Rua Dona Bida, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°40'17" com uma distância de 140,04 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.466,1429 NY: 8.174.776,2213), confrontando com Quadra 10, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°22'01" com uma distância de 9,44 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.469,7710 NY: 8.174.767,5108), confrontando com Rua Bonfim, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°01'05" com uma distância de 73,22 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.499,1196 NY: 8.174.700,4332), confrontando com Quadra 17, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°44'30" com uma distância de 12,92 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.504,8572 NY: 8.174.688,8609), confrontando com Rua Brasil, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°26'23" com uma distância de 69,23 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.532,8074 NY: 8.174.625,5263), confrontando com Quadra 21, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°55'24" com uma distância de 11,67 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.538,0559 NY: 8.174.615,1071), confrontando com Rua São José, daí deflete à direita no ângulo interno de 176°45'38" com uma distância de 88,25 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.573,2407 NY: 8.174.534,1726), confrontando com Quadra 25, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°14'35" com uma distância de 11,06 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.578,0421 NY: 8.174.524,2136), confrontando com Rua Bahia, daí deflete à direita no ângulo interno de

Rua Natalício, 560 - Centro - Natalândia/MG - CEP 38.658-000 CNPJ: 01.593.752/0001-76 | prefeitura@natalandia.mg.gov.br | Fones: **(38) 3675-8010** / **3675-8164**



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

177°57'18" com uma distância de 97,21 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.617,1067 NY: 8.174.435,1972), confrontando com Quadra 29, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°46'19" com uma distância de 10,98 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.621,4792 NY: 8.174.425,1248), confrontando com Rua dos Esportes, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°53'07" com uma distância de 86,96 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.657,3337 NY: 8.174.345,9055), confrontando com Quadra 10, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°52'26" com uma distância de 11,40 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.662,1900 NY: 8.174.335,5971), confrontando com Rua Abaeté, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°43'43" com uma distância de 98,83 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.702,3150 NY: 8.174.245,2796), confrontando com Quadra 03, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°56'58" com uma distância de 11,06 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.706,7974 NY: 8.174.235,1661), confrontando com Rua São João, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°36'47" com uma distância de 105,86 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.749,0373 NY: 8.174.138,0971), confrontando com Quadra 03, daí deflete à direita no ângulo interno de 176°08'00" com uma distância de 12,08 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.753,0988 NY: 8.174.126,7224), confrontando com Rua N. S. de Fátima, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 183°06'54" com uma distância de 58,82 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.775,8599 NY: 8.174.072,4825), confrontando com Quadra 12, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°21'50" com uma distância de 12,59 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.780,8046 NY: 8.174.060,9057), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°16'22" com uma distância de 82,46 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.813,5545 NY: 8.173.985,2297), confrontando com Quadra 15, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°24'18" com uma distância de 11,42 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.817,9828 NY: 8.173.974,6984), confrontando com Rua São João Batista, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°13'15" com uma distância de 83,82 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.850,7690 NY: 8.173.897,5608), confrontando com Quadra

deflete à esquerda no ângulo interno de 195°44'53" com uma distância de 10,61 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.857,4138 NY: 8.173.889,2890), confrontando com Rua Saúl Santos, daí deflete à direita no ângulo interno de 164°55'44" com uma distância de 164,07 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.923,3739 NY: 8.173.739,0564), confrontando com Quadra 22, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°54'19" com uma distância de 12,07 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.928,2071 NY: 8.173.727,9984), confrontando com Rua Sebastião Tavares, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°29'13" com uma distância de 90,01 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.964,9555 NY: 8.173.645,8316), confrontando com Quadra 26, daí deflete à direita no ângulo interno de 176°43'17" com uma distância de 9,22 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.968,2314 NY: 8.173.637,2154), confrontando com Rua Clemente José Vicente, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°17'24" com uma distância de 44,03 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.985,5098 NY: 8.173.596,7216), confrontando com Quadra 34, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 12,05 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.990,2379 NY: 8.173.585,6409), confrontando com Rua Januária Rodrigues, daí deflete à direita no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 21,02 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.998,4864 NY: 8.173.566,3035), confrontando com Quadra 33, daí deflete à direita no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 171,02 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 341.065,6055 NY: 8.173.409,0020), confrontando com Chácara 25, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°58'56" com uma distância de 166,74 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 341.130,9978 NY: 8.173.255,6164), confrontando com Chácara 26, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°59'30" com uma distância de 54,21 m do lado





"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

direito até o vértice de coordenada (EX: 341.152,2500 NY: 8.173.205,7468), daí deflete à direita no ângulo interno de 172°37'06" com uma distância de 27,03 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 341.159,5639 NY: 8.173.179,7266), confrontando com Chácara 27. daí deflete à direita no ângulo interno de 175°49'11" com uma distância de 46,78 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 341.168,9064 NY: 8.173.133,8876), daí deflete à direita no ângulo interno de 178°27'31" com uma distância de 21,61 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 341.172,6503 NY: 8.173.112,6083), confrontando com José Venâncio de Camargos, daí deflete à direita no ângulo interno de 86°50'19" com uma distância de 7,77 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 341.164,9370 NY: 8.173.111.6862), confrontando com Rodovia LMG 662, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 184°52'04" com uma distância de 8,65 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 341.156,4666 NY: 8.173.109,9344), daí deflete à direita no ângulo interno de 168°43'58" com uma distância de 11,47 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 341.145,0007 NY: 8.173.109,8508), daí deflete à direita no ângulo interno de 98°20'25" com uma distância de 69,42 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 341.134,4300 NY: 8.173.178,4652), confrontando com Chácara 28, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 193°14'21" com uma distância de 71,22 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 341.107,7540 NY: 8.173.244,5002), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°39'56" com uma distância de 246,21 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 341.012,8878 NY: 8.173.471,7013), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 123,83 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.965,1757 NY: 8.173.585,9702), confrontando com Chácara 29, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°53'05" com uma distância de 142,57 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.910,5106 NY: 8.173.717,6412), confrontando com Quadra 35, daí deflete à direita no ângulo interno de 173°02'02" com uma distância de 11,21 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.907,4986 NY: 8.173.728,4425), confrontando com Rua Sebastião Tavares, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 187°07'25" com uma distância de 168,21 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.842,5704 NY: 8.173.883,6215), confrontando com Quadra 23, daí deflete à direita no ângulo interno de 175°07'19" com uma distância de 10,24 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.839,4366 NY: 8.173.893,3665), confrontando com Rua Saúl Santos, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 185°10'28" com uma distância de 83,57 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.806,7820 NY: 8.173.970,2910), confrontando com Quadra 19, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°38'20" com uma distância de 11,98 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.801,9794 NY: 8.173.981,2629), confrontando com Rua João Batista Garcia, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°04'19" com uma distância de 81,67 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.770,4450 NY: 8.174.056,6036), confrontando com Quadra 16, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°32'06" com uma distância de 11,40 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.765,5848 NY: 8.174.066,9103), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°18'20" com uma distância de 59,75 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.742,6704 NY: 8.174.122,0872), confrontando com Quadra 11, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°39'58" com uma distância de 12,22 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.737,8534 NY: 8.174.133,3160), confrontando com Rua N. S. de Fátima, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°48'50" com uma distância de 52,31 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.717,3867 NY: 8.174.181,4564), confrontando com Quadra 05, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°16'44" com uma distância de 11,79 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.712,3465 NY: 8.174.192,1135), confrontando com Rua Saldanha, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°14'42" com uma distância de 41,08 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.696,5898 NY: 8.174.230,0475), confrontando com Quadra 04, daí deflete à direita no ângulo interno de 176°39'02" com uma distância de 11,61 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.692,7695 NY: 8.174.241,0135), confrontando com Rua São João, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 185°05'05" com uma distância





"Honestidade e compromisso com o bem comum" Gestão 2021/2024

de 98,86 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.652,1021 NY: 8.174.331,1164), confrontando com Quadra 04, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°51'04" com uma distância de 11,45 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.647,6011 NY: 8.174.341,6470), confrontando com Rua Abaeté, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°03'41" com uma distância de 87,01 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.611,9262 NY: 8.174.421,0114), confrontando com Quadra 09, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°45'39" com uma distância de 10,68 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.607,7597 NY: 8.174.430,8439), confrontando com Rua dos Esportes, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°09'19" com uma distância de 97,95 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.567,7334 NY: 8.174.520,2390), confrontando com Quadra 15, daí deflete à direita no ângulo interno de 175°46'15" com uma distância de 11,62 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.563,7786 NY: 8.174.531,1694), confrontando com Rua Bahia, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 184°08'20" com uma distância de 88,32 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.527,8148 NY: 8.174.611.8323), confrontando com Quadra 26, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 188°02'12" com uma distância de 10,63 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.522,1694 NY: 8.174.620,8436), confrontando com Rua São José, daí deflete à direita no ângulo interno de 171°17'10" com uma distância de 68,90 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.494,8562 NY: 8.174.684,1041), confrontando com Quadra 22, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°24'15" com uma distância de 10,51 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.490,9600 NY: 8.174.693,8666), confrontando com Rua Brasil, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°12'36" com uma distância de 76,28 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.459,9736 NY: 8.174.763,5728), confrontando com Quadra 18, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°23'30" com uma distância de 10,93 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.455,9944 NY: 8.174.773,7481), confrontando com Rua Bonfim, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°55'57" com uma distância de 55,33 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.434,1171 NY: 8.174.824,5696), confrontando com Quadra 13, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°26'03" com uma distância de 11,29 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.429,5753 NY: 8.174.834,9040), confrontando com Rua das Almas, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°48'56" com uma distância de 72,82 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.400,4931 NY: 8.174.901,6599), confrontando com Quadra 11, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°11'24" com uma distância de 11,59 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.396,0152 NY: 8.174.912,3487), confrontando com Rua Dona Bida, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°44'42" com uma distância de 144,45 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.338,4721 NY: 8.175.044,8446), confrontando com Quadra 02, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 203°01'23" com uma distância de 14,16 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.328,1993 NY: 8.175.054,5937), confrontando com Rua Geraldo Mª Lousada, daí deflete à direita no ângulo interno de 157°25'42" com uma distância de 203,31 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.245,7417 NY: 8.175.240,4342), confrontando com Quadra 21, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 185°48'15" com uma distância de 20,05 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.235,7995 NY: 8.175.257,8429), confrontando com Avenida Dona Caliméria, daí deflete à direita no ângulo interno de 173°35'40" com uma distância de 637,00 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 339.983,5778 NY: 8.175.842,7809), confrontando com José Barbosa de Oliveira matrícula 6289, daí deflete à direita no ângulo interno de 176°44'38" com uma distância de 69,67 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 339.959,6685 NY: 8.175.908,2247), daí deflete à direita no ângulo interno de 176°05'39" com uma distância de 128,01 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 339.924,0324 NY: 8.176.031,1771), daí deflete à direita no ângulo interno de 179°00'56" com uma distância de 76,81 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 339.903,9203 NY: 8.176.105,3085), confrontando com José Barbosa de Oliveira:



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG "Honestidade e compromisso com o bem comum"

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Circulação Ginásio Área: 607,91 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.248,0464 NY: 8.174.369,6127), no ângulo interno de 92°46'55" com uma distância de 10,07 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.252,4170 NY: 8.174.360,5420), confrontando com Rua Patos de Minas, daí deflete à direita no ângulo interno de 87°11'16" com uma distância de 60,44 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.196,7424 NY: 8.174.337,0075), confrontando com Quadra 40, daí deflete à direita no ângulo interno de 93°57'30" com uma distância de 10,05 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.192,2004 NY: 8.174.345,9710), confrontando com Rua Abílio Monteiro Braga, daí deflete à direita no ângulo interno de 86°04'19" com uma distância de 60,64 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.248,0464 NY: 8.174.369,6127), confrontando com Quadra 35;



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua Abaeté - Trecho 1 Área: 1.431,75 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.466,0067 NY: 8.174.255,3211), no ângulo interno de 85°35'54" com uma distância de 11,19 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.470,1785 NY: 8.174.244,9392), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 93°32'56" com uma distância de 130,53 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.352,3104 NY: 8.174.188,8684), confrontando com Quadra 06, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°59'56" com uma distância de 14,16 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.339,4173 NY: 8.174.183,0090), confrontando com Geralda Correia Lacerda – registro 931, daí deflete à direita no ângulo interno de 54°23'20" com uma distância de 11,03 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.341,5543 NY: 8.174.193,8300), confrontando com Rua Abílio Monteiro Braga, daí deflete à direita no ângulo interno de 127°27'54" com uma distância de 138,81 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.466,0067 NY: 8.174.255,3211), confrontando com Quadra 07;

Rua Abaeté - Trecho 2 Área: 958.73 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.550,0607 NY: 8.174.295,6397), no ângulo interno de 88°42'08" com uma distância de 11,47 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.554,7200 NY: 8.174.285,1624), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°33'05" com uma distância de 81,57 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.481,1098 NY: 8.174.250,0110), confrontando com Quadra 05, daí deflete à direita no ângulo interno de 95°47'33" com uma distância de 11,89 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.474,9290 NY: 8.174.260,1693), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 83°57'14" com uma distância de 83,08 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.550,0607 NY: 8.174.295,6397), confrontando com Quadra 08;

Rua Abaeté - Trecho 3 Área: 1.080,03 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.647,6011 NY: 8.174.341,6470), no ângulo interno de 88°04'20" com uma distância de 11,45 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.652,1021 NY: 8.174.331,1164), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 92°04'23" com uma distância de 93,15 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.567,8306 NY: 8.174.291,4325), confrontando com Quadra 04, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°25'56" com uma distância de 11,68 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.562,7739 NY: 8.174.301,9638), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°25'21" com uma distância de 93,65 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.647,6011 NY: 8.174.341,6470), confrontando com Quadra 09;

Rua Abaeté - Trecho 4 Área: 671,69 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.711,2297 NY: 8.174.371,0368), no ângulo interno de 88°40'23" com uma distância de 11,26 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.715,7494 NY: 8.174.360,7272), confrontando com Rua Dona Flora,



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

daí deflete à direita no ângulo interno de 91°27'49" com uma distância de 59,16 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.662,1900 NY: 8.174.335,5971), confrontando com Quadra 03, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°05'21" com uma distância de 11,40 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.657,3337 NY: 8.174.345,9055), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°46'26" com uma distância de 59,47 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.711,2297 NY: 8.174.371,0368), confrontando com Quadra 10;

Rua Abaeté - Trecho 5 Área: 639,18 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.780,1655 NY: 8.174.401,8999), no ângulo interno de 85°02'57" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.783,5260 NY: 8.174.392,4798), confrontando com Rua Santo Antônio, daí deflete à direita no ângulo interno de 95°26'52" com uma distância de 41,30 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.746,1184 NY: 8.174.374,9716), confrontando com Quadra 02, daí deflete à direita no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 20,89 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.727,1968 NY: 8.174.366,1155), daí deflete à direita no ângulo interno de 87°50'59" com uma distância de 10,51 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.723,1026 NY: 8.174.375,7933), confrontando com Rua Dona Flora, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°39'11" com uma distância de 62,75 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.780,1655 NY: 8.174.401,8999), confrontando com Quadra 11;



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua Antônio Soares Área: 888,87 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 339.846,0982 NY: 8.175.321,5290), no ângulo interno de 93°18'14" com uma distância de 10,01 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 339.853,6685 NY: 8.175.314,9833), confrontando com Rua Geraldo Canoa, daí deflete à direita no ângulo interno de 86°44'51" com uma distância de 39,62 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 339.826,0981 NY: 8.175.286,5339), confrontando com Quadra 32, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°29'03" com uma distância de 49,27 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 339.792,1071 NY: 8.175.250,8609), confrontando com Rua Ramiro da Costa Lima, daí deflete à direita no ângulo interno de 93°08'49" com uma distância de 9,99 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 339.784,5052 NY: 8.175.257,3467), confrontando com Quadra 31, daí deflete à direita no ângulo interno de 86°51'31" com uma distância de 39,36 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 339.811,6575 NY: 8.175.285,8481), confrontando com Rua José Adão Ramos, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°16'35" com uma distância de 10,05 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 339.818,5544 NY: 8.175.293,1579), confrontando com Chácara 10, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°10'57" com uma distância de 39,54 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 339.846,0982 NY: 8.175.321,5290);



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua Bahia - Trecho 1 Área: 675,45 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.160,3450 NY: 8.174.383,8436), no ângulo interno de 99°37'21" com uma distância de 10,88 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.165,8636 NY: 8.174.374,4639), confrontando com Rua Abílio Monteiro Braga, daí deflete à direita no ângulo interno de 81°20'13" com uma distância de 60,01 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.110,1482 NY: 8.174.352,1713), confrontando com Quadra 37, daí deflete à direita no ângulo interno de 98°20'34" com uma distância de 11,89 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.104,1759 NY: 8.174.362,4533), confrontando com Quadra 3 Marias, daí deflete à direita no ângulo interno de 80°41'52" com uma distância de 60,10 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.160,3450 NY: 8.174.383,8436), confrontando com Quadra 36:

Rua Bahia - Trecho 2 Área: 706,36 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.228,4250 NY: 8.174.408,9191), no ângulo interno de 95°54'27" com uma distância de 11,44 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.233,4681 NY: 8.174.398,6521), confrontando com Rua Patos de Minas, daí deflete à direita no ângulo interno de 84°31'57" com uma distância de 60,98 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.176,4237 NY: 8.174.377,1051), confrontando com Quadra 35, daí deflete à direita no ângulo interno de 93°37'53" com uma distância de 11,88 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.171,5319 NY: 8.174.387,9271), confrontando com Rua Abílio Monteiro Braga,, daí deflete à direita no ângulo interno de 85°55'43" com uma distância de 60,64 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.228,4250 NY: 8.174.408,9191), confrontando com Quadra 34;

Rua Bah<mark>ia - Tre</mark>cho 3 Área: 704,39 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.295,0234 NY: 8.174.433,0315), no ângulo interno de 100°10'02" com uma distância de 11,99 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.301,0703 NY: 8.174.422,6743), confrontando com Rua Divina dos Reis Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 79°46'58" com uma distância de 59,87 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.244,8288 NY: 8.174.402,1368), confrontando com Quadra 33, daí deflete à direita no ângulo interno de 99°36'59" com uma distância de 11,92 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.238,9279 NY: 8.174.412,4919), confrontando com Rua Patos de Minas, daí deflete à direita no ângulo interno de 80°26'01" com uma distância de 59,74 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.295,0234 NY: 8.174.433,0315), confrontando com Quadra 32:

Rua Bahia - Trecho 4 Área: 723,89 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.364,2275 NY: 8.174.458,7079), no ângulo interno de 97°14'06" com uma distância de 11,63 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.369,6141 NY: 8.174.448,3978), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 83°05'02" com uma distância de 61,58 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.311,9970 NY: 8.174.426,6619), confrontando



"Honestidade e compromisso com o bem comum" Gestão 2021/2024

com Quadra 39, daí deflete à direita no ângulo interno de 98°40'20" com uma distância de 12,03 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.306,1019 NY: 8.174.437,1491), confrontando com Rua Divina dos Reis Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 81°00'32" com uma distância de 61,99 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.364,2275 NY: 8.174.458,7079), confrontando com Quadra 30;

Rua Bahia - Trecho 5 Área: 892,99 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.453,2815 NY: 8.174.490,0658), no ângulo interno de 100°26'11" com uma distância de 10,97 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.458,8801 NY: 8.174.480,6335), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 79°21'10" com uma distância de 84,32 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.379,6663 NY: 8.174.451,7324), confrontando com Quadra 28, daí deflete à direita no ângulo interno de 97°40'50" com uma distância de 10,57 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.374,7504 NY: 8.174.461,0858), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 82°31'49" com uma distância de 83,71 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.453,2815 NY: 8.174.490,0658), confrontando com Quadra 27;

Rua Bahia - Trecho 6 Área: 1.242,37 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.563,7786 NY: 8.174.531,1694), no ângulo interno de 89°34'47" com uma distância de 11,62 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.567,7334 NY: 8.174.520,2390), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°42'57" com uma distância de 104,03 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.470,3577 NY: 8.174.483,6247), confrontando com Quadra 15, daí deflete à direita no ângulo interno de 93°22'56" com uma distância de 12,19 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.465,4036 NY: 8.174.494,7575), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 86°19'20" com uma distância de 104,90 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.563,7786 NY: 8.174.531,1694), confrontando com Quadra 26;

Rua Bahia - Trecho 7 Área: 673,32 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.630,3526 NY: 8.174.555,3880), no ângulo interno de 94°26'16" com uma distância de 11,16 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.635,0373 NY: 8.174.545,2568), confrontando com Rua Dona Flora, daí deflete à direita no ângulo interno de 85°26'54" com uma distância de 60,76 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.578,0421 NY: 8.174.524,2136), confrontando com Quadra 29, daí deflete à direita no ângulo interno de 95°28'28" com uma distância de 11,06 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.573,2407 NY: 8.174.534,1726), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 84°38'22" com uma distância de 60,92 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.630,3526 NY: 8.174.555,3880), confrontando com Quadra 25;

Rua Bahia - Trecho 8 Área: 2.169,80 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.839,2784 NY: 8.174.654,9734), no ângulo interno de 72°37'52" com uma distância de 9,78 m de frente até o vértice de

The state of the s



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

coordenada (EX: 340.841,1555 NY: 8.174.645,3755), confrontando com Chácara 21, daí deflete à direita no ângulo interno de 110°23'15" com uma distância de 98,84 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.756,8388 NY: 8.174.593,7999), daí deflete à direita no ângulo interno de 179°01'21" com uma distância de 11,36 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.747.0498 NY: 8.174.588.0392), confrontando com Valda Caixeta de Freitas, daí deflete à direita no ângulo interno de 169°39'36" com uma distância de 25,00 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.723,5788 NY: 8.174.579,4331), confrontando com Quadra 12, daí deflete à direita no ângulo interno de 92°12'05" com uma distância de 2,73 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.722.5395 NY: 8.174.581.9624), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 271°05'08" com uma distância de 28,11 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.696,7471 NY: 8.174.570,7886), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°51'42" com uma distância de 9,62 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.687,9796 NY: 8.174.566,8327), confrontando com Rua Santo Antônio, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°23'45" com uma distância de 45,92 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.645,9261 NY: 8.174.548,3894), confrontando com Quadra 13, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°05'04" com uma distância de 12,41 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.641,1258 NY: 8.174.559,8284), confrontando com Rua Dona Flora, daí deflete à direita no ângulo interno de 87°22'50" com uma distância de 84,02 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.720,0063 NY: 8.174.588,7658), confrontando com Quadra 14, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°08'32" com uma distância de 24,06 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.742,7138 NY: 8.174.596,7125), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 192°49'34" com uma distância de 12,56 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.753,3478 NY: 8.174.603,3869), confrontando com Chácara 20, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°20'22" com uma distância de 84,43 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.825,3693 NY: 8.174.647,4417), daí deflete à direita no ângulo interno de 176°58'54" com uma distância de 15,82 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.839,2784 NY: 8.174.654,9734), confrontando com Poço Art. Prefeitura;



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua Bonfim - Trecho 1 Área: 220,30 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.061,4577 NY: 8.174.617,9539), no ângulo interno de 90°38'25" com uma distância de 9,95 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.065,1346 NY: 8.174.608,7100), confrontando com Rua Abílio Monteiro Braga, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°30'49" com uma distância de 22,08 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.044,5501 NY: 8.174.600,7239), confrontando com Quadra 14, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°29'31" com uma distância de 10,01 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.040,8504 NY: 8.174.610,0225), confrontando com Chácara 39, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°21'15" com uma distância de 22,08 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.061,4577 NY: 8.174.617,9539), confrontando com Quadra 13;

Rua Bonfim - Trecho 2 Área: 384,11 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.107,9304 NY: 8.174.636,1318), no ângulo interno de 90°02'18" com uma distância de 10,21 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.111,6710 NY: 8.174.626,6289), confrontando com Rua Antônio Martins Rodrigues, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°36'38" com uma distância de 38,07 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.076,1528 NY: 8.174.612,9260), confrontando com Quadra 08, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°06'55" com uma distância de 9,98 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.072,5420 NY: 8.174.622,2293), confrontando com Rua Abílio Monteiro Braga, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°14'08" com uma distância de 38,02 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.107,9304 NY: 8.174.636,1318), confrontando com Quadra 12;

Rua Bonfim - Trecho 3 Área: 380.13 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.152,5959 NY: 8.174.653,6163), no ângulo interno de 89°46'21" com uma distância de 10,07 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.156,2611 NY: 8.174.644,2323), confrontando com Rua Adão Caixeta da Fonseca, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°58'51" com uma distância de 38,02 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.120,8429 NY: 8.174.630,4123), confrontando com Quadra 07, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°16'20" com uma distância de 9,91 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.117,1965 NY: 8.174.639,6278), confrontando com Rua Antônio Martins Rodrigues, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°58'27" com uma distância de 38,06 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.152,5959 NY: 8.174.653,6163), confrontando com Quadra 11;

Rua Bonfim - Trecho 4 Área: 365,17 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.197,4299 NY: 8.174.670,5323), no ângulo interno de 89°59'50" com uma distância de 9,44 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.200,7552 NY: 8.174.661,7025), confrontando com Rua Divina dos Reis Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°35'39" com uma distância de 37,87 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.165,4517 NY:

The continue of



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

8.174.647,9876), confrontando com Quadra 06, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°55'07" com uma distância de 9,83 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.161,9063 NY: 8.174.657,1523), confrontando com Rua Adão Caixeta da Fonseca, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°29'23" com uma distância de 37,96 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.197,4299 NY: 8.174.670,5323), confrontando com Quadra 10:

Rua Bonfim - Trecho 5 Área: 454,02 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.248,4712 NY: 8.174.690,9466), no ângulo interno de 94°08'01" com uma distância de 10,06 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.252,8594 NY: 8.174.681,8894), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 85°50'38" com uma distância de 45,68 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.210,4135 NY: 8.174.665,0036), confrontando com Quadra 05, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°28'21" com uma distância de 10,02 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.206,7953 NY: 8.174.674,3482), confrontando com Rua Divina dos Reis Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°32'59" com uma distância de 44,86 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.248,4712 NY: 8.174.690,9466), confrontando com Quadra 09;

Rua Bonfim - Trecho 6 Área: 862,31 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.336,0656 NY: 8.174.725,7430), no ângulo interno de 96°45'03" com uma distância de 10,04 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.340,7964 NY: 8.174.716,8829), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 83°42'38" com uma distância de 83,57 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.263,2101 NY: 8.174.685,8344), confrontando com Quadra 20, daí deflete à direita no ângulo interno de 96°08'56" com uma distância de 10,72 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.258,1848 NY: 8.174.695,3019), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 83°23'23" com uma distância de 83,62 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.336,0656 NY: 8.174.725,7430), confrontando com Quadra 15;

Rua Bonfim - Trecho 7 Área: 466,08 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.390,6627 NY: 8.174.746,9294), no ângulo interno de 91°02'21" com uma distância de 9,76 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.394,4029 NY: 8.174.737,9170), confrontando com Rua Olegário, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°45'36" com uma distância de 47,57 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.350,0848 NY: 8.174.720,6386), confrontando com Quadra 10, daí deflete à direita no ângulo interno de 98°39'42" com uma distância de 9,69 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.345,2431 NY: 8.174.729,0379), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 81°32'21" com uma distância de 48,82 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.390,6627 NY: 8.174.746,9294), confrontando com Quadra 14;

Rua Bonfim - Trecho 8 Área: 643,33 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.455,9944 NY: 8.174.773,7481), no ângulo interno de 89°03'29" com uma distância de 10,93 m de frente até o vértice de



"Honestidade e compromisso com o bem comum" Gestão 2021/2024

coordenada (EX: 340.459,9736 NY: 8.174.763,5728), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°32'36" com uma distância de 59,40 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.404,8575 NY: 8.174.741,4144), confrontando com Quadra 18, daí deflete à direita no ângulo interno de 96°16'56" com uma distância de 10,57 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.399,8667 NY: 8.174.750,7284), confrontando com Rua Olegário, daí deflete à direita no ângulo interno de 84°06'58" com uma distância de 60.66 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.455,9944 NY: 8.174.773,7481), confrontando com Quadra 13;

Rua Bonfim - Trecho 9 Área: 612,42 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.521,5617 NY: 8.174.800,1449), no ângulo interno de 91°26'01" com uma distância de 10,80 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.526,0871 NY: 8.174.790,3433), confrontando com Rua Dona Flora, daí deflete à direita no ângulo interno de 87°17'12" com uma distância de 60,77 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.469,7710 NY: 8.174.767,5108), confrontando com Quadra 17, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°32'37" com uma distância de 9,44 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.466,1429 NY: 8.174.776,2213), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°44'11" com uma distância de 60,36 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.521,5617 NY: 8.174.800,1449), confrontando com Quadra 10;

Rua Bonfim - Trecho 10 Área: 511,67 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.578,2400 NY: 8.174.825,5509), no ângulo interno de 90°20'17" com uma distância de 10,21 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.582,5538 NY: 8.174.816,2936), confrontando com Rua Nossa Senhora Aparecida, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°40'54" com uma distância de 49,76 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.537,3365 NY: 8.174.795,5281), confrontando com Quadra 16, daí deflete à direita no ângulo interno de 93°40'42" com uma distância de 10,25 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.532,4694 NY: 8.174.804,5504), confrontando com Rua Dona Flora, daí deflete à direita no ângulo interno de 86°18'07" com uma distância de 50,36 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.578,2400 NY: 8.174.825,5509), confrontando com Quadra 09:

Rua Bonfim - Trecho 11 Área: 606,71 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.633,3997 NY: 8.174.851,8978), no ângulo interno de 134°02'55" com uma distância de 14,99 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.647,3376 NY: 8.174.846,3842), confrontando com Rua JK, daí deflete à direita no ângulo interno de 46°20'49" com uma distância de 60,61 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.592,3042 NY: 8.174.820,9973), confrontando com Quadra 31, daí deflete à direita no ângulo interno de 87°05'11" com uma distância de 11,20 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.588,1348 NY: 8.174.831,3950), confrontando com Rua Nossa Senhora Aparecida, daí deflete à direita no ângulo interno de 92°31'05" com uma distância de 49,69 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.633,3997 NY: 8.174.851,8978), confrontando com Quadra 08;





"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua Brasil - Trecho 1 Área: 196,22 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.098,2418 NY: 8.174.524,7187), no ângulo interno de 89°49'30" com uma distância de 9,90 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.101,8715 NY: 8.174.515,5081), confrontando com Rua Abílio Monteiro Braga, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°00'00" com uma distância de 19,92 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.083,3364 NY: 8.174.508,2037), confrontando com Quadra 15, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°31'25" com uma distância de 9,84 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.079,8050 NY: 8.174.517,3878), confrontando com Chácara 39, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°39'05" com uma distância de 19,84 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.098,2418 NY: 8.174.524,7187), confrontando com Quadra 14;

Rua Brasil - Trecho 2 Área: 384,24 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.144,2351 NY: 8.174.542,8058), no ângulo interno de 89°01'09" com uma distância de 10,19 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.147,7890 NY: 8.174.533,2503), confrontando com Rua Antônio Martins Rodrigues, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°48'29" com uma distância de 37,77 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.112,5767 NY: 8.174.519,5857), confrontando com Quadra 04, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°43'22" com uma distância de 10,08 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.108,8117 NY: 8.174.528,9362), confrontando com Rua Abílio Monteiro Braga, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°27'00" com uma distância de 38,04 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.144,2351 NY: 8.174.542,8058), confrontando com Quadra 08;

Rua Brasil - <mark>Tre</mark>cho 3 Área: 378,83 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.188,8854 NY: 8.174.559,9588), no ângulo interno de 90°53'34" com uma distância de 9,79 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.192,5311 NY: 8.174.550,8738), confrontando com Rua Adão Caixeta da Fonseca, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°37'19" com uma distância de 38,12 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.157,0613 NY: 8.174.536,9113), confrontando com Quadra 03, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°26'11" com uma distância de 10,13 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.153,4435 NY: 8.174.546,3737), confrontando com Rua Antônio Martins Rodrigues, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°02'56" com uma distância de 37,96 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.188,8854 NY: 8.174.559,9588), confrontando com Quadra 07;

Rua Brasil - Trecho 4 Área: 379,14 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.233,7544 NY: 8.174.577,5275), no ângulo interno de 88°39'34" com uma distância de 9,95 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.237,1435 NY: 8.174.568,1773), confrontando com Rua Divina dos Reis Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°23'46" com uma distância de

The state of the s



"Honestidade e compromisso com o bem comum" Gestão 2021/2024

37,91 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.201,8297 NY: 8.174.554,3949), confrontando com Quadra 02, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°22'22" com uma distância de 9,98 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.198,1409 NY: 8.174.563,6680), confrontando com Rua Adão Caixeta da Fonseca, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°34'17" com uma distância de 38,22 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.233,7544 NY: 8.174.577,5275), confrontando com Quadra 06;

Rua Brasil - Trecho 5 Área: 570,41 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.293,0466 NY: 8.174.601,6825), no ângulo interno de 92°44'24" com uma distância de 11,03 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.297,7317 NY: 8.174.591,6971), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 86°06'10" com uma distância de 54,96 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.246,5033 NY: 8.174.571,7872), confrontando com Quadra 01, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°18'17" com uma distância de 9,91 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.243,0249 NY: 8.174.581,0693), confrontando com Rua Divina dos Reis Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°51'09" com uma distância de 54,10 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.293,0466 NY: 8.174.601,6825), confrontando com Quadra 05;

Rua Brasil - Trecho 6 Área: 1.004,33 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.378,5034 NY: 8.174.642,8751), no ângulo interno de 89°39'42" com uma distância de 12,49 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.383,8217 NY: 8.174.631,5765), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°43'27" com uma distância de 82,83 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.308,7127 NY: 8.174.596,6631), confrontando com Quadra 24, daí deflete à direita no ângulo interno de 96°03'03" com uma distância de 11,65 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.302,7147 NY: 8.174.606,6526), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 84°33'48" com uma distância de 84,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.378,5034 NY: 8.174.642,8751), confrontando com Quadra 20;

Rua Brasil - Trecho 7 Área: 510,19 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.427,8597 NY: 8.174.665,2970), no ângulo interno de 88°06'17" com uma distância de 11,52 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.432,3157 NY: 8.174.654,6765), confrontando com Rua Olegário, daí deflete à direita no ângulo interno de 92°20'47" com uma distância de 43,39 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.393,0244 NY: 8.174.636,2646), confrontando com Quadra 23, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°27'42" com uma distância de 11,85 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.387,9080 NY: 8.174.646,9578), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°05'14" com uma distância de 43,96 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.427,8597 NY: 8.174.665,2970), confrontando com Quadra 19;

Rua Brasil - Trecho 8 Área: 625,75 m² The state of the s



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.490,9600 NY: 8.174.693,8666), no ângulo interno de 87°23'55" com uma distância de 10,51 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.494,8562 NY: 8.174.684,1041), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 93°00'04" com uma distância de 58,15 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.442,0482 NY: 8.174.659,7504), confrontando com Quadra 22, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°23'55" com uma distância de 10,91 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.437,4116 NY: 8.174.669,6232), confrontando com Rua Olegário, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°12'06" com uma distância de 58,78 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.490,9600 NY: 8.174.693,8666), confrontando com Quadra 18;

Rua Brasil - Trecho 9 Área: 766,60 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.555,0702 NY: 8.174.725,1933), no ângulo interno de 90°50'16" com uma distância de 12,23 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.560,1827 NY: 8.174.714,0824), confrontando com Rua Dona Flora, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°47'53" com uma distância de 60,80 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.504,8572 NY: 8.174.688,8609), confrontando com Quadra 21, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°51'56" com uma distância de 12,92 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.499,1196 NY: 8.174.700,4332), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 87°29'55" com uma distância de 61,18 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.555,0702 NY: 8.174.725,1933), confrontando com Quadra 17;



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua das Almas - Trecho 1 Área: 1.856.41 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.217,3940 NY: 8.174.753,8286), no ângulo interno de 94°22'51" com uma distância de 9,90 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.221,5634 NY: 8.174.744,8464), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 85°58'15" com uma distância de 40,26 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.183,9412 NY: 8.174.730,5022), confrontando com Quadra 09, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°39'48" com uma distância de 9,97 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.174,6057 NY: 8.174.727,0055). confrontando com Rua Divina dos Reis Machado, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°25'42" com uma distância de 37,31 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.139,7611 NY: 8.174.713,6565), confrontando com Quadra 10, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°09'46" com uma distância de 9,79 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.130,6905 NY: 8.174.709,9688), confrontando com Rua Adão Caixeta da Fonseca, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°31'22" com uma distância de 38,16 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.094,9856 NY: 8.174.696,5144), confrontando com Quadra 11, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°32'16" com uma distância de 9,76 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.085,8255 NY: 8.174.693,1468), confrontando com Rua Antônio Martins Rodrigues, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°47'34" com uma distância de 37,99 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.050,3542 NY: 8.174.679,5462), confrontando com Quadra 12, daí deflete à direita no ângulo interno de 87°57'41" com uma distância de 10,10 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.047,0763 NY: 8.174.689,0984), confrontando com Rua Abílio Monteiro Braga, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°57'10" com uma distância de 79,86 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.121,6872 NY: 8.174.717,5780), confrontando com Chácara 40, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°56'52" com uma distância de 9,98 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.130,8853 NY: 8.174.721,4521), confrontando com Rua José Mendes Sobrinho, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°40'43" com uma distância de 92,37 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.217,3940 NY: 8.174.753,8286), confrontando com Quadra 17;

Rua das Almas - Trecho 2 Área: 1.273,69 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.363,7657 NY: 8.174.807,4555), no ângulo interno de 93°31'52" com uma distância de 8,60 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.367,2543 NY: 8.174.799,5983), confrontando com Rua Olegário, daí deflete à direita no ângulo interno de 86°38'44" com uma distância de 51,55 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.318,9940 NY: 8.174.781,4711), confrontando com Quadra 14, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°21'21" com uma distância de 9,61 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.310,0794 NY: 8.174.777,8797), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°20'03" com uma distância de 83,13 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.232,1031 NY: 8.174.749,0712), confrontando com Quadra 15, daí deflete à direita no ângulo interno de 96°46'22" com uma distância de 8,86 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.228,0728 NY: 8.174.756,9642), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 83°21'38" com uma distância de 144,78 m do lado

The state of the s



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **340.363,7657** NY: **8.174.807,4555**), confrontando com **Quadra 12**;

Rua das Almas - Trecho 3 Área: 651,56 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.429,5753 NY: 8.174.834,9040), no ângulo interno de 92°08'28" com uma distância de 11,29 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.434,1171 NY: 8.174.824,5696), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 86°45'27" com uma distância de 60,92 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.377,0529 NY: 8.174.803,2543), confrontando com Quadra 13, daí deflete à direita no ângulo interno de 93°58'33" com uma distância de 10,12 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.372,8620 NY: 8.174.812,4683), confrontando com Rua Olegário, daí deflete à direita no ângulo interno de 87°07'32" com uma distância de 60,99 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.429,5753 NY: 8.174.834,9040), confrontando com Quadra 11;





"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua Divina dos Reis Machado Área: 4.813,37 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.174,6057 NY: 8.174.727,0055), no ângulo interno de 88°31'37" com uma distância de 9,97 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.183,9412 NY: 8.174.730,5022), confrontando com Rua da Almas, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°36'44" com uma distância de 60,63 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.206,7953 NY: 8.174.674,3482), confrontando com Quadra 09, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°01'14" com uma distância de 10,02 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.210,4135 NY: 8.174.665,0036), confrontando com Rua Bonfim, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°04'00" com uma distância de 90,05 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.243,0249 NY: 8.174.581,0693), confrontando com Quadra 05, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°18'38" com uma distância de 9,91 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.246,5033 NY: 8.174.571,7872), confrontando com Rua Brasil, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°39'31" com uma distância de 57,38 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.267,2536 NY: 8.174.518,2953), confrontando com Quadra 01, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 184°58'57" com uma distância de 11,53 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.272,3404 NY: 8.174.507,9506), confronta<mark>ndo</mark> com Rua São José, daí defle<mark>te à</mark> direita no ângulo interno de 179°18'35" com uma distância de 78,44 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.306,1019 NY: 8.174.437,1491), confrontando com Quadra 30, daí defl<mark>ete à esqu</mark>erda no ângulo interno de 183°50'49" com uma distância de 12,03 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.311,9970 NY: 8.174.426,6619), confrontando com Rua Bahia, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°07'44" com uma distância de 119,95 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.365,4601 NY: 8.174.319,2899), confrontando com Quadra 39, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°38'19" com uma distância de 10,98 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.355,5189 NY: 8.174.314,6314), confrontando com Rua dos Esportes, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°38'15" com uma distância de 120,99 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.301,0703 NY: 8.174.422,6743), confrontando com Quadra 33, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 183°31'54" com uma distância de 11,99 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.295,0234 NY: 8.174.433,0315), confrontando com Rua Bahia, daí deflete à direita no ângulo interno de 174°58'29" com uma distância de 78,39 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.261,5816 NY: 8.174.503,9301), confrontando com Quadra 32, daí deflete à direita no ângulo interno de 172°36'55" com uma distância de 11,25 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.258,1285 NY: 8.174.514,6420), confrontando com Rua São José, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 183°32'12" com uma distância de 57,50 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.237,1435 NY: 8.174.568,1773), confrontando com Quadra 02, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°31'10" com uma distância de 9,95 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.233,7544 NY: 8.174.577,5275), confrontando com Rua Brasil, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°28'59" com uma distância de 90,41 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.200,7552 NY: 8.174.661,7025), confrontando com Quadra 06, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°13'46" com uma distância de 9,44 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.197,4299 NY: 8.174.670,5323), confrontando com Rua Bonfim, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°22'13" com uma distância de 60,91 m do lado esquerdo



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

até o vértice de coordenada (EX: **340.174,6057** NY: **8.174.727,0055**), confrontando com **Quadra 10**;

Rua dos Anjos Área: 1.218,72 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.719,3477 NY: 8.173.833,6336), no ângulo interno de 88°26'16" com uma distância de 10,02 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.728,5429 NY: 8.173.837,6044), confrontando com Rua Saúl Santos, daí deflete à direita no ângulo interno de 92°30'11" com uma distância de 70,13 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.759,1307 NY: 8.173.774,4974), confrontando com Quadra 24, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 191°56'27" com uma distância de 14,07 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.767,7561 NY: 8.173.763,3777), daí deflete à direita no ângulo interno de 168°03'33" com uma distância de 13,74 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.773,7489 NY: 8.173.751,0136), daí deflete à direita no ângulo interno de 103°22'57" com uma distância de 18,08 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.759,7432 NY: 8.173.739,5738), confrontando com josé Marcelino Barbosa - Matrícula 6939, daí deflete à direita no ângulo interno de 75°40'36" com uma distância de 18,61 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.751,9034 NY: 8.173.756,4490), confrontando com Quadra 25, daí deflete à direita no ângulo interno de 167°46'51" com uma distância de 14,15 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.748,7927 NY: 8.173.770,2534), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 192°13'09" com uma distância de 69,89 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.719,3477 NY: 8.173.833,6336);



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua Geraldo Mª Lousada - Trecho 1 Área: 412,72 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.185,0554 NY: 8.175.028,5950), no ângulo interno de 105°24'53" com uma distância de 10,91 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.189,9138 NY: 8.175.018,8222), confrontando com Rua Vereador Adilon, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°34'17" com uma distância de 29,12 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.163,5220 NY: 8.175.006,5128), confrontando com Quadra 04, daí deflete à direita no ângulo interno de 87°27'52" com uma distância de 17,92 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.156,6747 NY: 8.175.023,0686), confrontando com Rua Zé Goiano, daí deflete à direita no ângulo interno de 78°32'58" com uma distância de 28,91 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.185,0554 NY: 8.175.028,5950), confrontando com Quadra 29;

Rua Geraldo Mª Lousada - Trecho 2 Área: 1.514,69 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.328,1993 NY: 8.175.054,5937), no ângulo interno de 126°19'57" com uma distância de 14,16 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.338,4721 NY: 8.175.044,8446), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 53°37'50" com uma distância de 65,51 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.273,9837 NY: 8.175.033,3237), confrontando com Quadra 02, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°06'40" com uma distância de 11,40 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.262,6767 NY: 8.175.031,8872), confrontando com Rua Olegário, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 183°16'48" com uma distância de 61,68 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.202,0354 NY: 8.175.020,6258), confrontando com Quadra 03, daí deflete à direita no ângulo interno de 101°49'41" com uma distância de 11,42 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.197,6914 NY: 8.175.031,1920), confrontando com Rua Vereador Adilon, daí deflete à direita no ângulo interno de 77°49'03" com uma distância de 132,59 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.328,1993 NY: 8.175.054,5937), confrontando com Quadra 21;

Rua Geraldo Mª Lousada - Trecho 3 Área: 575,51 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.405,1884 NY: 8.175.066,0608), no ângulo interno de 103°01'37" com uma distância de 9,95 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.409,0240 NY: 8.175.056,8817), confrontando com Rua Dona Flora, daí deflete à direita no ângulo interno de 77°01'21" com uma distância de 60,25 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.349,6365 NY: 8.175.046,7293), confrontando com Quadra 01, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°59'54" com uma distância de 9,75 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.347,8271 NY: 8.175.056,3057), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°57'07" com uma distância de 58,18 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.405,1884 NY: 8.175.066,0608), confrontando com Quadra 22;

22



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua Machado Área: 18.645,85 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 339.940,3482 NY: 8.175.110,3414), no ângulo interno de 63°37'53" com uma distância de 17,53 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 339.956,4876 NY: 8.175.117,1858), confrontando com Rua José Adão Ramos, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 247°01'09" com uma distância de 50,98 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 339.995,0942 NY: 8.175.083,8993), confrontando com Quadra 30, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°48'30" com uma distância de 10,86 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.003,2919 NY: 8.175.076,7833), confrontando com Rua Maria José de Araújo, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°19'38" com uma distância de 44,59 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.038,1223 NY: 8.175.048,9465), confrontando com Quadra 25, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°38'20" com uma distância de 10,27 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.046,1074 NY: 8.175.042,4818), confrontando com Rua Cleusa Vanda Ferreira Alves , daí deflete à direita no ângulo interno de 179°55'13" com uma distância de 45,06 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.081,0864 NY: 8.175.014,0825), confrontando com Quadra 24, daí deflete à direita no ângulo interno de 169°47'41" com uma distância de 8,96 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.086,9348 NY: 8.175.007,2883), confrontando com Rua Venâncio Pires Maciel, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°01'38" com uma distância de 62,42 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.126,0070 NY: 8.174.958,6035), confrontando com Quadra 20, daí deflete à direita no ângulo interno de 165°00'51" com uma distância de 8,28 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.129,3425 NY: 8.174.951,0276), confrontando com Rua Belmiro Caldeira Pinto , daí deflete à esquerda no ângulo interno de 183°40'52" com uma distância de 118,26 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.183,8464 NY: 8.174.846,0774), confrontando com Quadra 05, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°31'16" com uma distância de 8,44 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.187,5434 NY: 8.174.838,4858), confrontando com Rua Dona Bida , daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°28'10" com uma distância de 91,04 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.228,0728 NY: 8.174.756,9642), confrontando com Quadra 12, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°36'53" com uma distância de 8,86 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.232,1031 NY: 8.174.749,0712), confrontando com Rua das Almas, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°49'37" com uma distância de 59,76 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.258,1848 NY: 8.174.695,3019), confrontando com Quadra 15, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°04'58" com uma distância de 10,72 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.263,2101 NY: 8.174.685,8344), confrontando com Rua Bonfim, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°33'22" com uma distância de 88,58 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.302,7535 NY: 8.174.606,5751), confrontando com Quadra 20, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 184°29'58" com uma distância de 11,57 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.308,7127 NY: 8.174.596,6631), confrontando com Rua Brasil, daí deflete à direita no ângulo interno de 174°59'37" com uma distância de 58,16 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.334,2150 NY: 8.174.544,3946), confrontando com Quadra 24, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 183°34'10" com uma distância de 10,52 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.339,4076 NY: 8.174.535,2457), confrontando com Rua São José , daí deflete à direita

Just.



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

no ângulo interno de 175°54'14" com uma distância de 82,15 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.374,7504 NY: 8.174.461,0858), confrontando com Quadra 27, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°14'37" com uma distância de 10,57 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.379,6663 NY: 8.174.451,7324), confrontando com Rua Bahia, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°18'17" com uma distância de 114,50 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.431,7019 NY: 8.174.349.7376), confrontando com Quadra 28, daí deflete à direita no ângulo interno de 176°51'37" com uma distância de 9,92 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.435,7178 NY: 8.174.340,6709), confrontando com Rua dos Esportes , daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°04'48" com uma distância de 89,54 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.474,9290 NY: 8.174.260,1693), confrontando com Quadra 08, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 185°20'55" com uma distância de 11,89 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.481,1098 NY: 8.174.250,0110), confrontando com Rua Abaeté , daí deflete à direita no ângulo interno de 174°05'10" com uma distância de 98,14 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.523,2142 NY: 8.174.161,3581), confrontando com Quadra 05, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°51'51" com uma distância de 11,65 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.527,8169 NY: 8.174.150,6548), confrontando com Rua São João, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°52'21" com uma distância de 41,54 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.545,4646 NY: 8.174.113,0516), confrontando com Quadra 07. daí deflete à direita no ângulo interno de 177°32'08" com uma distância de 9,55 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.549,1446 NY: 8.174.104,2442), confrontando com Rua Saldanha , daí deflete à esquerda no ângulo interno de 183°13'50" com uma distância de 47,68 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.569,9773 NY: 8.174.061,3550), confrontando com Quadra 06, daí deflete à direita no ângulo interno de 174°29'45" com uma distância de 11,23 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.573,8914 NY: 8.174.050,8322), confrontando com Rua N. S. de Fátima, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 184°21'49" com uma distância de 63,57 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.600,5239 NY: 8.173.993,1063), confrontando com Quadra 10, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°53'41" com uma distância de 10,69 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.604,9834 NY: 8.173.983,3935), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°15'50" com uma distância de 42,48 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.622,8863 NY: 8.173.944,8699), confrontando com Quadra 17, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°58'31" com uma distância de 31,21 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.636,0292 NY: 8.173.916,5569), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'12" com uma distância de 11,76 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.640,9808 NY: 8.173.905,8914), confrontando com Rua João Batista Garcia, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°58'52" com uma distância de 86,09 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.677,2061 NY: 8.173.827,7971), confrontando com Quadra 18, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°48'39" com uma distância de 11,22 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.682,0697 NY: 8.173.817,6896), confrontando com Rua Saúl Santos, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°08'22" com uma distância de 113,19 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.729,6101 NY: 8.173.714,9696), confrontando com Quadra 25, daí deflete à direita no ângulo interno de 105°21'58" com uma distância de 7,09 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.724,1978 NY: 8.173.710,3956), confrontando com Jose Marcelino Barbosa - Matrícula 6939, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 188°13'49" com uma distância de 3,45 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.721,9107 NY: 8.173.707,8166), daí deflete à direita no ângulo interno de 66°33'01" com uma distância de 5,45 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.719,6072 NY: 8.173.712,7603), confrontando com NAT 010, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 248,58 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.614,6210 NY: 8.173.938,0862), confrontando com Chácara 30, daí

Rua Natalício, 560 - Centro - Natalândia/MG - CEP 38.658-000 CNPJ: 01.593.752/0001-76 | prefeitura@natalandia.mg.gov.br | Fones: **(38) 3675-8010** / **3675-8164** wit



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

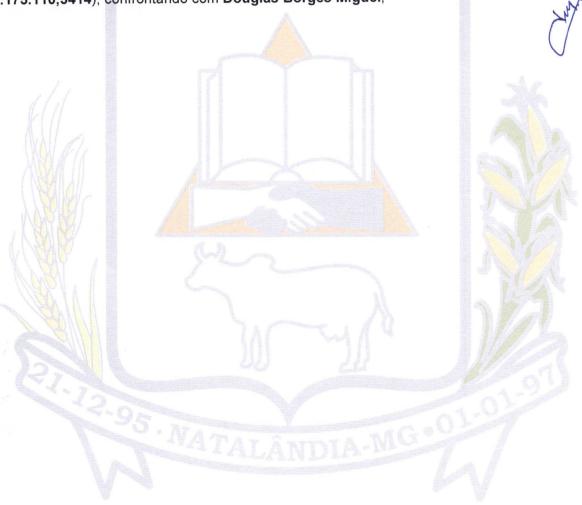
Gestão 2021/2024

deflete à esquerda no ângulo interno de 180°02'40" com uma distância de 121,01 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.563,4310 NY: 8.174.047,7305), confrontando com Quadra 09, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°26'23" com uma distância de 10,55 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.558,7274 NY: 8.174.057,1784), confrontando com Rua n. S. de Fátima, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°53'54" com uma distância de 46,30 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.538,8934 NY: 8.174.099,0147), confrontando com Quadra 28, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°30'47" com uma distância de 9,10 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.534,6373 NY: 8.174.107,0606), confrontando com Rua Saldanha, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°02'42" com uma distância de 43,12 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.516,4662 NY: 8.174.146,1654), confrontando com Quadra 29, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°44'47" com uma distância de 11,71 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.511,5802 NY: 8.174.156,8032), confrontando com Rua São João daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°29'32" com uma distância de 97,38 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.470,1785 NY: 8.174.244,9392), confrontando com Quadra 06, daí deflete à direita no ângulo interno de 176°43'49" com uma distância de 11,19 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.466,0067 NY: 8.174.255,3211), confrontando com Rua Abaeté, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 184°29'15" com uma distância de 89,76 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.426,1242 NY: 8.174.335,7363), confrontando com Quadra 07, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 184°55'16" com uma distância de 10,52 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.420,6612 NY: 8.174.344,7211), confrontando com Rua dos Esportes, daí deflete à direita no ângulo interno de 174°54'49" com uma distância de 115,56 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.369,6141 NY: 8.174.448,3978), confrontando com Quadra 39, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°22'14" com uma distância de 11,63 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.364,2275 NY: 8.174.458,7079), confrontando com Rua Bahia, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°37'33" com uma distância de 81,31 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.328,3152 NY: 8.174.531,6575), confrontando com Quadra 30, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 184°15'33" com uma distância de 10,42 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.323,0308 NY: 8.174.540,6395), confrontando com Rua São José, daí deflete à direita no ângulo interno de 175°53'19" com uma distância de 56,98 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.297,7317 NY: 8.174.591,6971), confrontando com Quadra 01, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°46'38" com uma distância de 11,03 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.293,0466 NY: 8.174.601,6825), confrontando com Rua Brasil, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°28'38" com uma distância de 89,71 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.252,8594 NY: 8.174.681,8894), confrontando com Quadra 05, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°14'12" com uma distância de 10,06 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.248,4712 NY: 8.174.690,9466), confrontando com Rua Bonfim, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°40'47" com uma distância de 60,24 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.221,5634 NY: 8.174.744,8464), confrontando com Quadra 09, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°22'13" com uma distância de 9,90 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.217,3940 NY: 8.174.753,8286), confrontando com Rua das Almas, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°48'21" com uma distância de 92,32 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.175,9064 NY: 8.174.836,2976), confrontando com Quadra 17, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°32'59" com uma distância de 11,55 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.170,7962 NY: 8.174.846,6578), confrontando com Rua Dona Bida, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°09'17" com uma distância de 110,66 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.121,5764 NY: 8.174.945,7675), confrontando com Quadra 06, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°06'26" com uma distância de 9,49 m do lado

Zux,

Prefeitura Municipal de Natalândia - MG "Honestidade e compromisso com o bem comum"

esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.117,0469 NY: 8.174.954,1038), confrontando com Rua Belmiro Caldeira Pinto, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°08'48" com uma distância de 7,65 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.113,1431 NY: 8.174.960,6882), confrontando com Quadra 19, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 186°14'48" com uma distância de 15,88 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.103,6053 NY: 8.174.973,3865), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 193°33'45" com uma distância de 88,84 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.035,0808 NY: 8.175.029,9282), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°44'51" com uma distância de 21,70 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.018,1694 NY: 8.175.043,5155), confrontando com Rua José Mendes Sobrinho, daí deflete à direita no ângulo interno de 120°37'45" com uma distância de 102,57 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 339.940,3482 NY: 8.175.110,3414), confrontando com Douglas Borges Miguel;





"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua N. S. de Fátima – Trecho 1

Área: 2.934,67 m²

inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.558,7256 NY: 8.174.057,1765), no ângulo interno de 93°12'02" com uma distância de 10,55 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.563,4361 NY: 8.174.047,7316), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 86°45'25" com uma distância de 25,24 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.540,2485 NY: 8.174.037,7628), confrontando com Quadra 09, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°55'29" com uma distância de de coordenada (EX: 340.417,5715 133,46 m do lado direito até o vértice 8.173.985,2126), confrontando com Chácara 34, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°41'22" com uma distância de 112,49 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.314,7100 NY: 8.173.939,6780), daí deflete à direita no ângulo interno de 179°59'59" com uma distância de 7,33 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.308,0101 NY: 8.173.936,7121), confrontando com Idalice Pinto de Souza, daí deflete à direita no ângulo interno d<mark>e 152°07'47"</mark> com uma distância de 4,89 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.303,1368 NY: 8.173.937,0522), daí deflete à direita no ângulo interno de 114°38'39" com uma distância de 6,89 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.300,7054 NY: 8.173.943,5033), daí deflete à direita no ângulo interno de 98°32'45" com uma distância de 10,57 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.309,9288 NY: 8.173.948,6576), confrontando com Geralda Correia Lacerda, daí deflete à direita no ângulo interno de 175°53'45" com uma distância de 38,15 m do lado de coordenada (EX: 340.344,4750 NY: 8.173.964,8352), esquerdo até o vértice confrontando com Chácara 35, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°01'47" com uma distância de 50,17 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.390,6150 NY: 8.173.984,5373), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°04'50" com uma distância de 25,01 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.413,6008 NY: 8.173.994,3905), confrontando com Quadra 08, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°29'59" com uma distância de 10,05 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.422,7326 NY: 8.173.998,5913), confrontando com Rua Paulo Pinto de Sousa, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°36'11" com uma distância de 148,08 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.558,7256 NY: 8.174.057,1765), confrontando com Quadra 28;

Rua N. S. de Fátima - Trecho 2 Área: 999,33 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.649,1726 NY: 8.174.095,0878), no ângulo interno de 93°49'23" com uma distância de 11,86 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.654,5352 NY: 8.174.084,5149), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 85°46'29" com uma distância de 87,40 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.573,8914 NY: 8.174.050,8322), confrontando com Quadra 10, daí deflete à direita no ângulo interno de 87°44'03" com uma distância de 11,23 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.569,9773 NY: 8.174.061,3550), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 92°40'05" com

Rua Natalício, 560 - Centro - Natalândia/MG - CEP 38.658-000 CNPJ: 01.593.752/0001-76 | prefeitura@natalandia.mg.gov.br | Fones: **(38) 3675-8010** / **3675-8164** Hoy!



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

uma distância de **86,08 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **340.649,1726** NY: **8.174.095,0878**), confrontando com **Quadra 06**;

Rua N. S. de Fátima - Trecho 3

Área: 1.035,58 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.737,8534 NY: 8.174.133,3160), no ângulo interno de 90°25'11" com uma distância de 12,22 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.742,6704 NY: 8.174.122,0872), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°45'34" com uma distância de 83,87 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.665,4589 NY: 8.174.089,3478), confrontando com Quadra 11, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°09'34" com uma distância de 12,48 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.660,5548 NY: 8.174.100,8244), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°39'41" com uma distância de 83,85 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.737,8534 NY: 8.174.133,3160), confrontando com Quadra 05;

Rua N. S. de Fátima - Trecho 4 Área: 713,27 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.804,5876 NY: 8.174.161,4112), no ângulo interno de 92°05'19" com uma distância de 11,42 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.809,3875 NY: 8.174.151,0500), confrontando com Rua Dona Flora, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°31'03" com uma distância de 61,32 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.753,0988 NY: 8.174.126,7224), confrontando com Quadra 12, daí deflete à direita no ângulo interno de 86°16'34" com uma distância de 12,08 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.749,0373 NY: 8.174.138,0971), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 93°07'04" com uma distância de 60,24 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.804,5876 NY: 8.174.161,4112), confrontando com Quadra 03;

Rua N. S. de Fátima - Trecho 5 Área: 686.96 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.870,2340 NY: 8.174.190,2212), no ângulo interno de 93°53'36" com uma distância de 11,33 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.875,4648 NY: 8.174.180,1682), confrontando com Rua Santo Antônio, daí deflete à direita no ângulo interno de 86°15'57" com uma distância de 60,67 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.819,9373 NY: 8.174.155,7299), confrontando com Quadra 13, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°04'43" com uma distância de 11,47 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.815,3005 NY: 8.174.166,2263), confrontando com Rua Dona Flora, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°45'44" com uma distância de 59,95 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.870,2340 NY: 8.174.190,2212), confrontando com Quadra 02;



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua Olegário Área: 5.127,82 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.262,6767 NY: 8.175.031,8872), no ângulo interno de 72°58'15" com uma distância de 11,40 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.273,9837 NY: 8.175.033,3237), confrontando com Rua Geraldo Mª Lousada, daí deflete à direita no ângulo interno de 106°53'18" com uma distância de 153,65 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.336,7942 NY: 8.174.893,0964), confrontando com Quadra 02, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 189°15'05" com uma distância de 9,86 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.342,2210 NY: 8.174.884,8600), confrontando com Rua Dona Bida, daí deflete à direita no ângulo interno de 169°33'40" com uma distância de 78,61 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.372,8620 NY: 8.174.812,4683), confrontando com Quadra 11, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°31'30" com uma distância de 10,04 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.377,0191 NY: 8.174.803,3321), confrontando com Rua das Almas, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°00'38" com uma distância de 57,35 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.399,8667 NY: 8.174.750,7284), confrontando com Quadra 13, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 184°42'25" com uma distância de 10,57 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.404,8575 NY: 8.174.741,4144), confrontando com Rua Bonfim, daí deflete à direita no ângulo interno de 176°12'29" com uma distância de 78,83 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.437,4118 NY: 8.174.669,6227), confrontando com Quadra 18, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°45'51" com uma distância de 10,91 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.442,0482 NY: 8.174.659,7504), confrontando com Rua Brasil, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°27'12" com uma distância de 66,37 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.469,6855 NY: 8.174.599,4125), confrontando com Quadra 22, daí deflete à direita no ângulo interno de 86°11'31" com uma distância de 11,01 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.459,3941 NY: 8.174.595,5028), confrontando com Rua São José, daí deflete à direita no ângulo interno de 93°47'15" com uma distância de 65,08 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.432,3157 NY: 8.174.654,6765), confrontando com Quadra 23, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°10'20" com uma distância de 11,53 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.427,8555 NY: 8.174.665,3068), confrontando com Rua Brasil, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°58'29" com uma distância de 79,95 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.394,4029 NY: 8.174.737,9170), confrontando com Quadra 19, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°48'11" com uma distância de 9,76 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.390,6627 NY: 8.174.746,9294), confrontando com Rua Bonfim , daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°25'23" com uma distância de 57,64 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.367,2543 NY: 8.174.799,5983), confrontando com Quadra 14, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°58'44" com uma distância de 8,60 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.363,7657 NY: 8.174.807,4555), confrontando com Rua das Almas, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°03'01" com uma distância de 82,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.330,4254 NY: 8.174.882,3684), confrontando com Quadra 12, daí deflete à esquerda

Zun'



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

no ângulo interno de 182°22'57" com uma distância de 8,31 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.326,7345 NY: 8.174.889,8122), confrontando com Rua Dona Bida, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°53'43" com uma distância de 155,85 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.262,6767 NY: 8.175.031,8872), confrontando com Quadra 03;

Rua Patos de Minas Área: 2.478,77 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.194,9544 NY: 8.174.477,0420), no ângulo interno de 153°50'02" com uma distância de 11,35 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.205,5763 NY: 8.174.481,0552), confrontando com Rua São José, daí deflete à direita no ângulo interno de 95°14'31" com uma distância de 76,24 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.238,9279 NY: 8.174.412,4919), confrontando com Quadra 32, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 183°44'13" com uma distância de 11,92 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.244,8288 NY: 8.174.402,1368), confrontando com Rua Bahia, daí deflete à direita no ângulo interno de 176°49'50" com uma distância de 126,16 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.301,1351 NY: 8.174.289,2401), confrontando com Quadra 33, daí deflete à direita no ângulo interno de 87°42'13" com uma distância de 11,97 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.290,2214 NY: 8.174.284,3328), confrontando com Rua dos Esportes, daí deflete à direita no ângulo interno de 92°10'24" com uma distância de 85,07 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.252,4170 NY: 8.174.360,5420), confrontando com Quadra 40, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°20'34" com uma distância de 10,07 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.248,0464 NY: 8.174.369,6127), confrontando com Circulação do Ginásio, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°55'50" com uma distância de 32,49 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.233,4681 NY: 8.174.398,6521), confrontando com Quadra 35, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°30'10" com uma distância de 11,44 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.228,4250 NY: 8.174.408,9191), confrontando com Rua Bahia, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'21" com uma distância de 75,90 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.194,9544 NY: 8.174.477,0420), confrontando com Quadra 34;



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua Ramiro Costa Lima Área: 2.042,28 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 339.819,2359 NY: 8.175.279,3321), no ângulo interno de 87°08'57" com uma distância de 9,98 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 339.826,1241 NY: 8.175.286,5607), confrontando com Rua Antônio Soares, daí deflete à direita no ângulo interno de 92°50'32" com uma distância de 207,37 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 339.983,1565 NY: 8.175.151,1267), confrontando com Quadra 32, daí deflete à direita no ângulo interno de 63°11'19" com uma distância de 11,14 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 339.972,8580 NY: 8.175.146,8794), confrontando com Av. Dona Caliméria, daí deflete à direita no ângulo interno de 116°49'12" com uma distância de 202,84 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 339.819,2359 NY: 8.175.279,3321), confrontando com Quadra 31;



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua Saldanha - Trecho 1 Área: 1.405,44 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.534,6373 NY: 8.174.107,0606), no ângulo interno de 94°47'21" com uma distância de 9,10 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.538,8934 NY: 8.174.099,0147), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 85°33'12" com uma distância de 147,76 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.403,3145 NY: 8.174.040,2564), confrontando com Quadra 28, daí deflete à direita no ângulo interno de 93°32'15" com uma distância de 9,98 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.398,7900 NY: 8.174.049,1482), confrontando com Rua Paulo Pinto de Sousa, daí deflete à direita no ângulo interno de 86°07'12" com uma distância de 147,68 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.534,6373 NY: 8.174.107,0606), confrontando com Quadra 29;

Rua Saldanha - Trecho 2

Área: 812,41 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.619,9200 NY: 8.174.147,7995), no ângulo interno de 106°19'22" com uma distância de 10,27 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.626,7037 NY: 8.174.140,0888), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 73°27'48" com uma distância de 85,44 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.549,1446 NY: 8.174.104,2442), confrontando com Quadra 10, daí deflete à direita no ângulo interno de 87°52'21" com uma distância de 9,55 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.545,4646 NY: 8.174.113,0516), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 92°20'29" com uma distância de 82,16 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.619,9200 NY: 8.174.147,7995), confrontando com Quadra 06;

Rua Saldanha - Trecho 3 Área: 993,35 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.712,3465 NY: 8.174.192,1135), no ângulo interno de 90°15'59" com uma distância de 11,79 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.717,3867 NY: 8.174.181,4564), confrontando com Av, Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°28'14" com uma distância de 85,90 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.639,3959 NY: 8.174.145,4491), confrontando com Quadra 05, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°27'23" com uma distância de 11,40 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.634,8979 NY: 8.174.155,9242), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°48'24" com uma distância de 85,49 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.712,3465 NY: 8.174.192,1135), confrontando com Quadra 04;



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua Santo Antônio Área: 9.352,90 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.687,9796 NY: 8.174.566,8327), no ângulo interno de 88°13'50" com uma distância de 9,53 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.696,6628 NY: 8.174.570,7524), confrontando com Rua Bahia, daí deflete à direita no ângulo interno de 93°18'45" com uma distância de 61,54 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.725,1836 NY: 8.174.516,2150), confrontando com Quadra 12, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 185°18'31" com uma distância de 93,87 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.776,1947 NY: 8.174.437,4127), daí deflete à direita no ângulo interno de 166°35'27" com uma distância de 10,83 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.779,8100 NY: 8.174.427,2074), confrontando com Acesso para Mata Estrada Vicinal NAT 025, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 183°46'29" com uma distância de 130,20 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.831,2723 NY: 8.174.307,6083), confrontando com Quadra 01, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°45'16" com uma distância de 11,96 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.836,3333 NY: 8.174.296,7726), confrontando com Rua São João, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°28'23" com uma distância de 114,24 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.881,9033 NY: 8.174.192,0149), confrontando com Quadra 36, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 72,65 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.910,8842 NY: 8.174.125,3926), confrontando com Quadra 01, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 271°52'34" com uma distância de 0,80 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.911,6026 NY: 8.174.125,7335), daí deflete à direita no ângulo interno de 88°03'38" com uma distância de 251,35 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 341.011,6114 NY: 8.173.895,1337), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 270°55'26" com uma distância de 2,83 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 341.014,1877 NY: 8.173.896,3007), daí deflete à direita no ângulo interno de 89°04'40" com uma distância de 76,51 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 341.044,6315 NY: 8.173.826,1089), confrontando com José Venâncio de Camargos, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°45'17" com uma distância de 23,29 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 341.054,5499 NY: 8.173.805,0332), confrontando com Acesso ao PA Mangal Estrada Vicinal 030,, daí deflete à direita no ângulo interno de 96°30'00" com uma distância de 14,92 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 341.041,8558 NY: 8.173.797,1925), confrontando com Quadra 27, daí deflete à direita no ângulo interno de 79°37'04" com uma distância de 12,42 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 341.037,3412 NY: 8.173.808,7599), confrontando com Rua Sebastião Tavares, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°08'07" com uma distância de 234,76 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.943,8984 NY: 8.174.024,1237), confrontando com Quadra 21, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°11'29" com uma distância de 12,20 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.939,0058 NY: 8.174.035,2976), confrontando com Rua João Batista Garcia, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°59'54" com uma distância de 88,27 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.903,6041 NY: 8.174.116,1558), confrontando com Quadra 14, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°09'41" com uma distância de 12,25 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.898,2694 NY: 8.174.127,1879), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°28'57" com uma distância de 57,68 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.875,4648 NY:

July Y



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

8.174.180.1682), confrontando com Quadra 13, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 184°12'00" com uma distância de 11,33 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.870,2340 NY: 8.174.190,2212), confrontando com Rua N. S. de Fátima, daí deflete à direita no ângulo interno de 175°20'54" com uma distância de 111,63 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.826,9085 NY: 8.174.293,1016), confrontando com Quadra 02. daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°37'56" com uma distância de 11,57 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.822,1176 NY: 8.174.303,6292), confrontando com Rua São João, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°00'28" com uma distância de 96.87 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.783,5260 NY: 8.174.392,4798), confrontando com Quadra 02, daí deflete à direita no ângulo interno de 176°09'23" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.780,1655 NY: 8.174.401,8999), confrontando com Rua Abaeté, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 184°22'47" com uma distância de 34,99 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **340.765.9272** NY: **8.174.433.8596**), confro<mark>ntan</mark>do com **Quadra 11**, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 188°07'45" com uma distância de 55,02 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.736,6557 NY: 8.174.480,4453), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 204°02'05" com uma distância de 11.50 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.727,1038 NY: 8.174.486,8452), confrontando com Rua dos Esportes, daí deflete à direita no ângulo interno de 149°53'14" com uma distância de 89,04 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.687,9796 NY: 8.174.566,8327), confrontando com Quadra 13;



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua São João - Trecho 1 Área: 1.735,40 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.511,5875 NY: 8.174.156,7878), no ângulo interno de 88°51'51" com uma distância de 11,69 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.516,4662 NY: 8.174.146,1654), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°34'43" com uma distância de 157,71 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.373,8257 NY: 8.174.078,8996), confrontando com Quadra 29, daí deflete à direita no ângulo interno de 104°30'52" com uma distância de 10,45 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.367,1422 NY: 8.174.086,9323), confrontando com Rua Paulo Pinto de Sousa, daí deflete à direita no ângulo interno de 76°02'52" com uma distância de 139,32 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.492,5667 NY: 8.174.147,5909), confrontando com , daí deflete à direita no ângulo interno de 179°59'42" com uma distância de 21,13 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.511,5875 NY: 8.174.156,7878), confrontando com Quadra 06;

Rua São João - Trecho 2 Área: 941,97 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.598,2795 NY: 8.174.196,3546), no ângulo interno de 82°34'38" com uma distância de 11,35 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.601,7077 NY: 8.174.185,5298), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 97°41'37" com uma distância de 81,71 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.527,8169 NY: 8.174.150,6548), confrontando com Quadra 07, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°00'09" com uma distância de 11,65 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.523,2142 NY: 8.174.161,3581), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°43'36" com uma distância de 82,82 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.598,2795 NY: 8.174.196,3546), confrontando com Quadra 05;

Rua São João - Trecho 3 Área: 1.049,25 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.692,7695 NY: 8.174.241,0135), no ângulo interno de 83°53'53" com uma distância de 11,61 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.696,5898 NY: 8.174.230,0475), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 96°32'02" com uma distância de 87,69 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.617,6060 NY: 8.174.191,9657), confrontando com Quadra 04, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°06'47" com uma distância de 12,21 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.612,2823 NY: 8.174.202,9519), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°27'19" com uma distância de 89,03 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.692,7695 NY: 8.174.241,0135), confrontando com Quadra 04;

Rua São João - Trecho 4 Área: 669,95 m²



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.756,5106 NY: 8.174.271,1425), no ângulo interno de 84°22'00" com uma distância de 11,46 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.760,4068 NY: 8.174.260,3666), confrontando com Rua Dona Flora, daí deflete à direita no ângulo interno de 95°17'57" com uma distância de 59,24 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.706,7974 NY: 8.174.235,1661), confrontando com Quadra 03, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°43'34" com uma distância de 11,06 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.702,3150 NY: 8.174.245,2796), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°36'28" com uma distância de 60,05 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.756,5106 NY: 8.174.271,1425), confrontando com Quadra 03;

Rua São João - Trecho 5 Área: 686,05 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.822,1176 NY: 8.174.303,6292), no ângulo interno de 88°40'22" com uma distância de 11,57 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.826,9085 NY: 8.174.293,1016), confrontando com Rua Santo Antônio, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°33'21" com uma distância de 61,59 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.771,0976 NY: 8.174.267,0465), confrontando com Quadra 02, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°39'38" com uma distância de 10,74 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.766,7825 NY: 8.174.276,8833), confrontando com Rua Dona Flora, daí deflete à direita no ângulo interno de 92°06'39" com uma distância de 61,46 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.822,1176 NY: 8.174.303,6292), confrontando com Quadra 02;

Rua São João - Trecho 6 Área: 270,70 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.851,3308 NY: 8.174.317,2337), no ângulo interno de 92°45'58" com uma distância de 12,01 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.857,0436 NY: 8.174.306,6685), confrontando com , daí deflete à direita no ângulo interno de 87°08'21" com uma distância de 22,95 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.836,3333 NY: 8.174.296,7726), confrontando com , daí deflete à direita no ângulo interno de 89°29'47" com uma distância de 11,96 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.831,2723 NY: 8.174.307,6083), confrontando com , daí deflete à direita no ângulo interno de 90°35'55" com uma distância de 22,25 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.851,3308 NY: 8.174.317,2337), confrontando com Maria Ferreira dos Santos;



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua São José Área: 448.02 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.122,9757 NY: 8.174.461,9518), no ângulo interno de 90°12'51" com uma distância de 11,84 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.127,3566 NY: 8.174.450,9559), confrontando com Rua Abílio Monteiro Braga, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°19'38" com uma distância de 36,72 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.093,3236 NY: 8.174.437,1711), confrontando com Quadra 36, daí deflete à direita no ângulo interno de 95°05'30" com uma distância de 12,24 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.087,7387 NY: 8.174.448,0654), daí deflete à direita no ângulo interno de 84°22'01" com uma distância de 17,87 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.104,3684 NY: 8.174.454,6189), confrontando com Chácara 39, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 20,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.122,9757 NY: 8.174.461,9518), confrontando com Chácara 15;

Rua São José - Trecho 2 Área: 1.575,50 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.258,1285 NY: 8.174.514,6420), no ângulo interno de 86°25'50" com uma distância de 11,25 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.261,5816 NY: 8.174.503,9301), confrontando com Rua Divina dos Reis Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 94°20'58" com uma distância de 60,50 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.205,5763 NY: 8.174.481,0552), confrontando com Quadra 32, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°28'51" com uma distância de 11,35 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **340.194,9544** NY: **8.174.477,0420**), confrontando com **Rua Patos de Minas**, daí deflete à esquerda no ânqulo interno de 180°31'47" com uma distância de 60,17 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.138,8648 NY: 8.174.455,2550), confrontando com Quadra 34, daí deflete à direita no ângulo interno de 97°15'01" com uma distância de 11,84 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.133,2179 NY: 8.174.465,6650), confrontando com Rua Abílio Monteiro Braga, daí deflete à direita no ângulo interno de 83°15'23" com uma distância de 38,22 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.168,7170 NY: 8.174.479,8164), confrontando com Quadra 04, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°53'06" com uma distância de 10,20 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.178,2611 NY: 8.174.483,4074), confrontando com Rua Antônio Martins Rodrigues, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°47'20" com uma distância de 37,46 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.213,1410 NY: 8.174.497,0825), confrontando com Quadra 03, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°29'07" com uma distância de 10,26 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.222,7254 NY: 8.174.500,7412), confrontando com Rua Adão Caixeta da Fonseca, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°32'37" com uma distância de 38,03 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.258,1285 NY: 8.174.514,6420), confrontando com Quadra 02;

Rua São José - Trecho 3 Área: 659,35 m²



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.323,0308 NY: 8.174.540,6395), no ângulo interno de 98°38'20" com uma distância de 10,42 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.328,3152 NY: 8.174.531,6575), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 82°29'03" com uma distância de 60,79 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.272,3404 NY: 8.174.507,9506), confrontando com Quadra 30, daí deflete à direita no ângulo interno de 93°13'49" com uma distância de 11,53 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.267,2536 NY: 8.174.518,2953), confrontando com Rua Divina dos Reis Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 85°38'47" com uma distância de 60,09 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.323,0308 NY: 8.174.540,6395), confrontando com Quadra 01;

Rua São José - Trecho 4 Área: 865,71 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.411,5006 NY: 8.174.575,6102), no ângulo interno de 92°56'07" com uma distância de 10,47 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.415,9118 NY: 8.174.566,1198), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 87°02'53" com uma distância de 82,50 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.339,4076 NY: 8.174.535,2457), confrontando com Quadra 27, daí deflete à direita no ângulo interno de 97°36'02" com uma distância de 10,52 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.334,2150 NY: 8.174.544,3946), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 82°24'58" com uma distância de 83,35 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.411,5006 NY: 8.174.575,6102), confrontando com Quadra 24;

Rua São José - Trecho 5 Área: 1.134,53 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.522,1694 NY: 8.174.620,8436), no ângulo interno de 99°51'16" com uma distância de 10,63 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.527,8148 NY: 8.174.611,8323), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 80°00'26" com uma distância de 108,23 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.427,5167 NY: 8.174.571,1593), confrontando com Quadra 26, daí deflete à direita no ângulo interno de 100°55'10" com uma distância de 10,77 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.421,6536 NY: 8.174.580,1900), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 79°05'29" com uma distância de 40,73 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.459,3941 NY: 8.174.595,5028), confrontando com Quadra 23, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°43'03" com uma distância de 11,01 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.469,6855 NY: 8.174.599,4125), confrontando com Rua Olegário, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°24'37" com uma distância de 56,69 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.522,1694 NY: 8.174.620,8436), confrontando com Quadra 22;

Rua São José - Trecho 6 Área: 694,33 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.589,0441 NY: 8.174.648,6173), no ângulo interno de 89°50'30" com uma distância de 11,38 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.593,3393 NY: 8.174.638,0739), confrontando com Rua Dona Flora, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°23'42" com uma distância de 59,86 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.538,0559 NY: 8.174.615,1071), confrontando com Quadra 25, daí deflete à direita no ângulo interno de 94°10'33" com uma distância de 11,67 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.532,8074 NY: 8.174.625,5263),

Charl.



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 85°35'15" com uma distância de 60,79 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.589,0441 NY: 8.174.648,6173), confrontando com Quadra 21;

Rua São Pedro - Trecho 1 Área: 966,81 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.681,3819 NY: 8.174.029,9800), no ângulo interno de 94°20'42" com uma distância de 11,01 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.686,6937 NY: 8.174.020,3415), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 85°28'20" com uma distância de 89,68 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.604,9834 NY: 8.173.983,3935), confrontando com Quadra 17, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°19'47" com uma distância de 10,69 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.600,5239 NY: 8.173.993,1063), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°51'10" com uma distância de 88,87 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.681,3819 NY: 8.174.029,9800), confrontando com Quadra 10;

Rua São Pedro - Trecho 2 Área: 922,16 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.765,5848 NY: 8.174.066,9103), no ângulo interno de 91°24'47" com uma distância de 11,40 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.770,4450 NY: 8.174.056,6036), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°34'14" com uma distância de 81,03 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.696,3178 NY: 8.174.023,8823), confrontando com Quadra 16, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°29'10" com uma distância de 11,37 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.691,4572 NY: 8.174.034,1634), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°31'50" com uma distância de 81,04 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.765,5848 NY: 8.174.066,9103), confrontando com Quadra 11;

Rua São Pedro - Trecho 3 Área: 768,39 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.832,7470 NY: 8.174.097,8728), no ângulo interno de 91°17'13" com uma distância de 11,99 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.837,8791 NY: 8.174.087,0350), confrontando com Rua Dona Flora, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°15'33" com uma distância de 62,77 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.780,8046 NY: 8.174.060,9057), confrontando com Quadra 15, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°31'47" com uma distância de 12,59 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.775,8599 NY: 8.174.072,4825), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°55'27" com uma distância de 62,30 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.832,7470 NY: 8.174.097,8728), confrontando com Quadra 12;

Quadra: Rua São Pedro - Trecho 4

Área: 743,01 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.898,2694 NY: 8.174.127,1879), no ângulo interno de 91°47'25" com uma distância de 12,25 m de frente até o vértice de

ZMX.



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

coordenada (EX: 340.903,6041 NY: 8.174.116,1558), confrontando com Rua Santo Antônio, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°13'59" com uma distância de 60,77 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.848,1069 NY: 8.174.091,4011), confrontando com Quadra 14, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°12'24" com uma distância de 12,27 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.843,0669 NY: 8.174.102,5916), confrontando com Rua Dona Flora, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°46'11" com uma distância de 60,43 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.898,2694 NY: 8.174.127,1879), confrontando com Quadra 13;





"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua Saúl dos Santos - Trecho 1 Área: 928.87 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.761,8019 NY: 8.173.861,5902), no ângulo interno de 95°46'09" com uma distância de 9,48 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.766,1841 NY: 8.173.853,1878), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 84°56'43" com uma distância de 40,74 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.728,5429 NY: 8.173.837,6044), confrontando com Quadra 24, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°52'00" com uma distância de 10,02 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.719,3477 NY: 8.173.833,6336), confrontando com Rua dos Anjos, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°48'02" com uma distância de 40,54 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.682,0697 NY: 8.173.817,6896), confrontando com Quadra 25, daí deflete à direita no ângulo interno de 92°32'21" com uma distância de 11,22 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.677,2061 NY: 8.173.827,7971), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 86°04'45" com uma distância de 91,10 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.761,8019 NY: 8.173.861,5902), confrontando com Quadra 18:

Rua Saúl dos Santos - Trecho 2 Área: 709,49 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.839,4366 NY: 8.173.893,3665), no ângulo interno de 85°33'11" com uma distância de 10,24 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.842,5704 NY: 8.173.883,6215), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 93°42'45" com uma distância de 71,88 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.775,7122 NY: 8.173.857,2324), confrontando com Quadra 23, daí deflete à direita no ângulo interno de 97°25'25" com uma distância de 9,35 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.771,1856 NY: 8.173.865,4111), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 83°18'40" com uma distância de 73,75 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.839,4366 NY: 8.173.893,3665), confrontando com Quadra 19;

Rua Saúl Santos - Trecho 3 Área: 651,30 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.911,7367 NY: 8.173.921,6056), no ângulo interno de 91°15'00" com uma distância de 10,20 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.915,6851 NY: 8.173.912,2005), confrontando com Rua Dona Flora, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°41'26" com uma distância de 62,61 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.857,4138 NY: 8.173.889,2890), confrontando com Quadra 22, daí deflete à direita no ângulo interno de 107°18'40" com uma distância de 10,61 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.850,7690 NY: 8.173.897,5608), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 72°44'54" com uma distância de 65,54 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.911,7367 NY: 8.173.921,6056), confrontando com Quadra 20;



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua Sebastião Tavares - Trecho 1 Área: 383.04 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.907,4986 NY: 8.173.728,4425), no ângulo interno de 76°48'13" com uma distância de 11,21 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.910,5106 NY: 8.173.717,6412), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 104°05'21" com uma distância de 33,66 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.881,2671 NY: 8.173.700,9811), confrontando com Quadra 35, daí deflete à direita no ângulo interno de 82°52'43" com uma distância de 11,51 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.876,8535 NY: 8.173.711,6108), confrontando com Jose Marcelino Barbosa, daí deflete à direita no ângulo interno de 96°13'43" com uma distância de 34,96 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.907,4986 NY: 8.173.728,4425), confrontando com Quadra 23;

Rua Sebastião Tavares - Trecho 2 Área: 785,07 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.979,0576 NY: 8.173.772,8548), no ângulo interno de 83°49'23" com uma distância de 12,16 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.984,2105 NY: 8.173.761,8443), confrontando com Rua Dona Flora, daí deflete à direita no ângulo interno de 96°04'02" com uma distância de 65,44 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.928,2071 NY: 8.173.727,9984), confrontando com Quadra 26, daí deflete à direita no ângulo interno de 82°27'45" com uma distância de 12,07 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.923,3739 NY: 8.173.739,0564), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 97°38'50" com uma distância de 65,14 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.979,0576 NY: 8.173.772,8548), confrontando com Quadra 22;

Rua Sebastião Tavares - Trecho 3 Área: 675,55 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 341.037,3412 NY: 8.173.808,7599), no ângulo interno de 79°19'33" com uma distância de 12,42 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 341.041,8558 NY: 8.173.797,1925), confrontando com Rua Santo Antônio, daí deflete à direita no ângulo interno de 100°22'56" com uma distância de 55,73 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.994,4447 NY: 8.173.767,9086), confrontando com Quadra 27, daí deflete à direita no ângulo interno de 81°51'08" com uma distância de 12,05 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.989,6299 NY: 8.173.778,9534), confrontando com Rua Dona Flora, daí deflete à direita no ângulo interno de 98°26'24" com uma distância de 56,26 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 341.037,3412 NY: 8.173.808,7599), confrontando com Quadra 21;



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua dos Esportes - Trecho 1

Área: 2.119,70 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.420,6612 NY: 8.174.344,7211), no ângulo interno de 96°33'54" com uma distância de 10,52 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.426,1242 NY: 8.174.335,7363), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 84°10'39" com uma distância de 183,41 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.260,5526 NY: 8.174.256,8405), confrontando com Quadra 07, daí deflete à direita no ângulo interno de 107°55'35" com uma distância de 12,94 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.251,6624 NY: 8.174.266.2401). confrontando com Rua Abílio Monteiro Braga, daí deflete à direita no ângulo interno de 71°43'57" com uma distância de 42,59 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.290,2214 NY: 8.174.284,3328), confrontando com Quadra 40, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°04'27" com uma distância de 11,97 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.301,1351 NY: 8.174.289,2401), confrontando com Rua Patos de Minas, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°48'59" com uma distância de 60,02 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.355,5189 NY: 8.174.314,6314), confrontando com Quadra 33, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°04'52" com uma distância de 10,98 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.365,4601 NY: 8.174.319,2899), confrontando com Rua Divina dos Reis Machado, daí defl<mark>ete à direita no ângulo interno de 179°37'37" com uma d</mark>istância de **60,78 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.420,6612 NY: 8.174.344,7211), confrontando com Quadra 39;

Rua dos Esportes - Trecho 2 Área: 860,94 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.506,0011 NY: 8.174.384,3349), no ângulo interno de 92°20'39" com uma distância de 11,02 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.511,0596 NY: 8.174.374,5399), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 86°53'33" com uma distância de 82,60 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.435,7178 NY: 8.174.340,6709), confrontando com Quadra 08, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°41'04" com uma distância de 9,92 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.431,7019 NY: 8.174.349,7376), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°04'44" com uma distância de 81,96 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.506,0011 NY: 8.174.384,3349), confrontando com Quadra 28;

Rua dos Esportes - Trecho 3

Área: 1.105,94 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.607,7597 NY: 8.174.430,8439), no ângulo interno de 88°47'25" com uma distância de 10,68 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.611,9262 NY: 8.174.421,0114), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°51'32" com uma distância de 97,40 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.523,5241 NY: 8.174.380,1190), confrontando com Quadra 09, daí deflete à direita no ângulo interno de 98°28'45" com uma distância de 11,93 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.516,9730 NY: 8.174.390,0910), confrontando com Rua Natalício, daí deflete à direita no ângulo interno de 80°52'18" com

Rua Natalício, 560 - Centro - Natalândia/MG - CEP 38.658-000 CNPJ: 01.593.752/0001-76 | prefeitura@natalandia.mg.gov.br | Fones: **(38) 3675-8010** / **3675-8164**

- Just



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

uma distância de 99,51 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.607,7597 NY: 8.174.430,8439), confrontando com Quadra 15;

Rua dos Esportes - Trecho 4 Área: 691,32 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.671,8151 NY: 8.174.461,5881), no ângulo interno de 87°23'58" com uma distância de 11,82 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.676,4604 NY: 8.174.450,7246), confrontando com Rua Dona Flora, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°48'55" com uma distância de 60,65 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.621,4792 NY: 8.174.425,1248), confrontando com Quadra 10, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°29'56" com uma distância de 10,98 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.617,1067 NY: 8.174.435,1972), confrontando com Av. Unaí, daí deflete à direita no ângulo interno de 92°17'11" com uma distância de 60,74 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.671,8151 NY: 8.174.461,5881), confrontando com Quadra 29;

Rua dos Esportes - Trecho 5 Área: 516,95 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.727,1038 NY: 8.174.486,8452), no ângulo interno de 121°22'27" com uma distância de 11,50 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.736,6557 NY: 8.174.480,4453), confrontando com Rua Santo Antônio, daí deflete à direita no ângulo interno de 58°49'18" com uma distância de 55,07 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.686,7421 NY: 8.174.457,1713), confrontando com Quadra 11, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°24'50" com uma distância de 10,01 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.682,4485 NY: 8.174.466,2084), confrontando com Rua Dona Flora, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°23'26" com uma distância de 49,19 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.727,1038 NY: 8.174.486,8452), confrontando com Quadra 13;

44



Gestão 2021/2024

Rua Canabrava Área: 930.97 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.207,9746 NY: 8.174.288,2856), no ângulo interno de 97°10'05" com uma distância de 8,92 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.212,8316 NY: 8.174.280,8026), confrontando com Rua Abílio Monteiro Braga, daí deflete à direita no ângulo interno de 83°44'17" com uma distância de 35,04 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.181,5329 NY: 8.174.265,0442), confrontando com Quadra 38, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 43,72 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.142,4866 NY: 8.174.245,3850), confrontando com Chácara 36, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 189°40'11" com uma distância de 17,36 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.128,5118 NY: 8.174.235,0840), confrontando com Herdeiros de Gilberto Silvério de Oliveira, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°14'55" com uma distância de 10,26 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.122,5301 NY: 8.174.243,4259), confrontando com Acesso P Canabrava EstradaVicinal NAT 060, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°57'09" com uma distância de 15,53 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.134,8315 NY: 8.174.252,8977), confrontando com Chácara 37, daí deflete à direita no ângulo interno de 168°13'23" com uma distância de 9,53 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.143,4088 NY: 8.174.257,0476), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.154,2111 NY: 8.174.262,2739), confrontando com Rua 3 Marias, daí deflete à direita no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 59,73 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.207,9746 NY: 8.174.288,2856), confrontando com Quadra 37;



"Honestidade e compromisso com o bem comum" Gestão 2021/2024

Rua Dona Flora Área: 19.457,09 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.377,8824 NY: 8.175.126,6848), no ângulo interno de 70°59'15" com uma distância de 10,41 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.388,2511 NY: 8.175.127,6345), confrontando com Jafé Barbosa de Oliveira - matrícula 6287, daí deflete à direita no ângulo interno de 108°40'40" com uma distância de 146,36 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.447,5736 NY: 8.174.993,8338), confrontando com Quadra 23, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 60,93 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.472,2702 NY: 8.174.938,1312), confrontando com SEDE, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 184°24'11" com uma distância de 12,18 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.478,0493 NY: 8.174.927,4043), confrontando com Rua Dona Bida, daí deflete à direita no ângulo interno de 175°34'37" com uma distância de 134,37 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.532,4676 NY: 8.174.804,5485), confrontando com Quadra 09, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 184°27'15" com uma distância de 10,25 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.537,3347 NY: 8.174.795,5263), confrontando com Rua Bonfim, daí deflete à direita no ângulo interno de 175°25'17" com uma distância de 154,42 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.599,5651 NY: 8.174.654,2044), confrontando com Quadra 16, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 103,12 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.641,1240 NY: 8.174.559,8265), confrontando com Quadra 14, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°59'56" com uma distância de 12,41 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.645,9243 NY: 8.174.548,3876), confrontando com Rua Bahia, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°11'46" com uma distância de 89,93 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.682,4467 NY: 8.174.466,2066), confrontando com Quadra 13, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°27'06" com uma distância de 10,01 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.686,7403 NY: 8.174.457,1695), confrontando com Rua dos Esportes, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°39'46" com uma distância de 89,13 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.723,1008 NY: 8.174.375,7914), confrontando com Quadra 11, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°51'20" com uma distância de 10,51 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.727,1950 NY: 8.174.366,1137), confrontando com Rua Abaeté, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°59'41" com uma distância de 97,62 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.766,7849 NY: 8.174.276,8834), confrontando Com a Quadra 02, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°44'07" com uma distância

de 10,74 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.771,0958 NY: 8.174.267,0447), confrontando com Rua São João, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'47" com uma distância de 110,08 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.815,2987 NY: 8.174.166,2244), confrontando com Quadra 02, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°09'33" com uma distância de 11,47 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.819,9355 NY: 8.174.155,7280), confrontando com Rua N. S. de Fátima, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°41'19" com uma distância de 57,95 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.843,0651 NY: 8.174.102,5898), confrontando com Quadra 13, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°43'27" com uma distância de 12,27 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.848,1051 NY: 8.174.091,3993), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°33'15" com uma distância de 86,63 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.883,0652 NY: 8.174.012,1355), confrontando com Quadra 14, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 187°03'01" com uma distância de 10,96 m do lado



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

direito até o vértice de coordenada (EX: 340.888,6875 NY: 8.174.002,7230), confrontando com Rua João Batista Garcia, daí deflete à direita no ângulo interno de 173°25'44" com uma distância de 245,48 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.989,6281 NY: 8.173.778,9515), confrontando com Quadra 21, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°16'29" com uma distância de 12,05 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.994,4429 NY: 8.173.767,9068), confrontando com Rua Sebastião Tavares, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°12'34" com uma distância de 99,71 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 341.036,2085 NY: 8.173.677,3672), confrontando com Quadra 27, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 183°25'28" com uma distância de 47,13 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 341.058,4728 NY: 8.173.635,8235), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 341.064,1412 NY: 8.173.625,2467), confrontando com Rua José Januário Rodrigues, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 20,96 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 341.074,0432 NY: 8.173.606,7704), confrontando com Quadra 31, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°10'46" com uma distância de 12,00 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 341.063,4841 NY: 8.173.601,0688), confrontando com Chácara 25, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°49'14" com uma distância de 21,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 341.053,5644 NY: 8.173.619,5783), confrontando com Chácara 33, daí deflete à direita no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 12,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 341.047,8960 NY: 8.173.630,1551), confrontando com Rua José Januário Rodrigues, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 46,63 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 341.025,8674 NY: 8.173.671,2589), confrontando com Quadra 34, daí deflete à direita no ângulo interno de 176°42'48" com uma distância de 9,51 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 341.021,8614 NY: 8.173.679,8885), confrontando com Rua Clemente José Vicente, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°46'29" com uma distância de 90,19 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.984,2087 NY: 8.173.761,8425), confrontando com Quadra 26, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°22'14" com uma distância de 13,13 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.978,6506 NY: 8.173.773,7365), confrontando com Rua Sebastião Tavares, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°24'28" com uma distância de 152,11 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.915,6833 NY: 8.173.912,1986), confrontando com Quadra 22, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°19'10" com uma distância de 10,20 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.911,7349 NY: 8.173.921,6037), confrontando com Rua Saúl Santos, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°04'53" com uma distância de 84,16 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.877,6972 NY: 8.173.998,5770), confrontando com Quadra 20, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°58'49" com uma distância de 10,75 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.873,1800 NY: 8.174.008,3373), confrontando com Rua João Batista Garcia, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°19'32" com uma distância de 86,25 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.837,8773 NY: 8.174.087,0332), confrontando com Quadra 15, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°10'43" com uma distância de 11,99 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.832,7452 NY: 8.174.097,8710), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°22'31" com uma distância de 58,08 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.809,3857 NY: 8.174.151,0482), confrontando com Quadra 12, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°08'29" com uma distância de 11,42 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.804,5858 NY: 8.174.161,4094), confrontando com Rua N. S. de Fátima, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°12'12" com uma distância de 108,37 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.760,4050 NY: 8.174.260,3648), confrontando com Quadra 03, daí deflete à direita no ângulo interno de 175°49'06" com uma distância de 11,46 m do lado esquerdo até o



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

vértice de coordenada (EX: 340.756,5088 NY: 8.174.271,1407), confrontando com Rua São João, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 184°35'16" com uma distância de 98,42 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.715,7476 NY: 8.174.360,7254), confrontando com Quadra 03, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°12'24" com uma distância de 11,26 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.711,2279 NY: 8.174.371,0350), confrontando com Rua Abaeté, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°54'01" com uma distância de 86,94 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.676,4586 NY: 8.174.450,7227), confrontando com Quadra 10, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°34'45" com uma distância de 11,82 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.671,8133 NY: 8.174.461,5863), confrontando com Rua dos Esportes, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°34'36" com uma distância de 91,40 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.635,0355 NY: 8.174.545,2550), confrontando com Quadra 29, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°05'15" com uma distância de 11,16 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.630,3508 NY: 8.174.555,3861), confrontando com Rua Bahia, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°17'56" com uma distância de 90,59 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.593,3375 NY: 8.174.638,0720), confrontando com Quadra 25, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°02'59" com uma distância de 11,38 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.589,0423 NY: 8.174.648,6155), confrontando com Rua são José, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°37'35" com uma distância de 71,54 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.560,1809 NY: 8.174.714,0805), confrontando com Quadra 21, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°55'03" com uma distância de 12,23 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.555,0666 NY: 8.174.725,1954), confrontando com Rua Brasil, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°16'27" com uma distância de 71,30 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.526,0853 NY: 8.174.790,3415), confrontando com Quadra 17, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°48'00" com uma distância de 10,80 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.521,5599 NY: 8.174.800,1430), confrontando com Rua Bonfim, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°04'04" com uma distância de 135,16 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.466,9077 NY: 8.174.923,7602), confrontando com Quadra 10, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°05'31" com uma distância de 12,17 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.462,5591 NY: 8.174.935,1230), confrontando com Rua Dona Bida, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°47'34" com uma distância de 133,01 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.409,0222 NY: 8.175.056,8799), confrontando com Quadra 01, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°56'36" com uma distância de 9,95 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.405,1866 NY: 8.175.066,0589), confrontando com Rua Geraldo Mª Lousada, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°34'01" com uma distância de 66,49 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.377,8824 NY: 8.175.126,6848), confrontando com Quadra 22;



Gestão 2021/2024

Rua Geraldo Canoa Área: 2.365.34 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 339.846,0964 NY: 8.175.321,5272), no ângulo interno de 86°58'38" com uma distância de 10,01 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 339.853,0305 NY: 8.175.328,7400), confrontando com Chácara 10, daí deflete à direita no ângulo interno de 93°01'05" com uma distância de 90,24 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 339.921,2876 NY: 8.175.269,7114), confrontando com Chácara 11, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 149,10 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.034,0686 NY: 8.175.172,1786), confrontando com Quadra 33, daí deflete à direita no ângulo interno de 63°08'06" com uma distância de 11,14 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.023,7610 NY: 8.175.167,9550), confrontando com Av. Dona Caliméria, daí deflete à direita no ângulo interno de 116°56'33" com uma distância de 22,26 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.006,9049 NY: 8.175.182,4923), confrontando com Quadra 32, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°55'45" com uma distância de 202,57 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 339.853,6667 NY: 8.175.314,9815), daí deflete à direita no ângulo interno de 179°59'53" com uma distância de 10,01 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 339.846,0964 NY: 8.175.321,5272), confrontando com Rua Antônio Soares:



Gestão 2021/2024

Rua JK Área: 1.324,01 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.587,3593 NY: 8.174.962,4649), no ângulo interno de 127°32'59" com uma distância de 12,39 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.593,5272 NY: 8.174.973,2154), confrontando com Rua Dona Bida, daí deflete à direita no ângulo interno de 52°50'00" com uma distância de 34,33 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.606,9334 NY: 8.174.941,6155), confrontando com Lázaro Pires Maciel, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 75,49 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.636,4179 NY: 8.174.872,1172), confrontando com Quadra 34, daí deflete à direita no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 27,96 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.647,3358 NY: 8.174.846,3823), confrontando com Chácara 19, daí deflete à direita no ângulo interno de 45°25'41" com uma distância de 14,99 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.633,3979 NY: 8.174.851,8960), confrontando com Rua Bonfim, daí deflete à direita no ângulo interno de 134°11'20" com uma distância de 119,77 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.587,3593 NY: 8.174.962,4649), confrontando com Quadra 08;



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua Natalício Área: 13.319,55 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.310,0776 NY: 8.174.777,8779), no ângulo interno de 85°27'00" com uma distância de 9,61 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.318,9922 NY: 8.174.781,4692), confrontando com Rua das Almas, daí deflete à direita no ângulo interno de 94°39'02" com uma distância de 58,64 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.345,2413 NY: 8.174.729,0361), confrontando com Quadra 14, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 183°22'04" com uma distância de 9,69 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.350,0830 NY: 8.174.720,6367), confrontando com Rua Bonfim, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°12'43" com uma distância de 82,82 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.387,9062 NY: 8.174.646,9559), confrontando com Quadra 19, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°23'53" com uma distância de 11,81 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.393,0029 NY: 8.174.636,3046), confrontando com Rua Brasil, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°28'27" com uma distância de 63,01 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.421,6518 NY: 8.174.580,1881), confrontando com Quadra 23, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 185°56'51" com uma distância de 10,77 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.427,5149 NY:8.174.571,1574), confrontando com Rua São José, daí deflete à direita no ângulo interno de 173°23'00" com uma distância de 85,28 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.465,4018 NY: 8.174.494,7557), confrontando com Quadra 26, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°36'45" com uma distância de 12,19 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.470,3559 NY: 8.174.483,6229), confrontando com Rua Bahia, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°30'07" com uma distância de 104,51 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.516,9712 NY: 8.174.390,0891), confrontando com Quadra 15, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 186°48'44" com uma distância de 11,93 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.523,5223 NY: 8.174.380,1172), confrontando com Rua dos Esportes, daí deflete à direita no ângulo interno de 173°21'46" com uma distância de 87,46 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.562,7721 NY: 8.174.301,9620), confrontando com Quadra 09, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°58'56" com uma distância de 11,68 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.567,8288 NY: 8.174.291,4307), confrontando com Rua Abaeté, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°01'35" com uma distância de 99,02 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.612,2805 NY: 8.174.202,9500), confrontando com Quadra 04, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°56'32" com uma distância de 12,21 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.617,5587 NY: 8.174.191,9419), confrontando com Rua São João, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°05'10" com uma distância de 39,97 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.634,8961 NY: 8.174.155,9223), confrontando com Quadra 04 , daí deflete à direita no ângulo interno de 177°32'08" com uma distância de 11,40 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.639,3941 NY: 8.174.145,4472), confrontando com Rua Saldanha, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°07'47" com uma distância de 49,39 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.660,5531 NY: 8.174.100,8226), confrontando com Quadra 05, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°46'09" com uma distância de 12,48 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.665,4571 NY: 8.174.089,3459), confrontando com Rua N. S. de Fátima, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°05'18" com uma distância de 61,00 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.691,4554 NY: 8.174.034,1615), confrontando com Quadra 11, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°04'40" com

24/



Gestão 2021/2024

uma distância de 11,37 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.696,3160 NY: 8.174.023,8805), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°06'58" com uma distância de 78,63 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.730,0675 NY: 8.173.952,8634), confrontando com Quadra 16, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°40'20" com uma distância de 11,89 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.735,1107 NY: 8.173.942,0934), confrontando com Rua João Batista Garcia, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°06'03" com uma distância de 84,75 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.771,1838 NY: 8.173.865,4093), confrontando com Quadra 19, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 183°46'12" com uma distância de 9,35 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.775,7104 NY: 8.173.857,2306), confrontando com Rua Saúl Santos, daí deflete à direita no ângulo interno de 176°45'16" com uma distância de 83,04 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.811,7444 NY: 8.173.782,4151), confrontando com Quadra 23, daí deflete à direita no ângulo interno de 105°36'10" com uma distância de 10,73 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.803,6862 NY: 8.173.775,3309), confrontando com Chácara 30, daí deflete à direita no ângulo interno de 74°24'12" com uma distância de 86,42 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.766,1789 NY: 8.173.853,1845), confrontando com Quadra 24, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°47'55" com uma distância de 9,48 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.761,8001 NY: 8.173.861,5883), confrontando com Rua Saúl Santos, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°15'57" com uma distância de 83,69 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.726,7126 NY: 8.173.937,5682), confrontando com Quadra 18, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°58'45" com uma distância de 1,56 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.726,0605 NY: 8.173.938,9817), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°10'04" com uma distância de 11,37 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.721,0860 NY: 8.173.949,2106), confrontando com Rua João Batista Garcia, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°52'17" com uma distância de 79,01 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.686,6919 NY: 8.174.020,3397), confrontando com Quadra 17, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 183°03'13" com uma distância de 11,01 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.681,3801 NY: 8.174.029,9781), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°21'03" com uma distância de 60,78 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.654,5334 NY: 8.174.084,5130), confrontando com Quadra 10, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°41'02" com uma distância de 11,86 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.649,1708 NY: 8.174.095,0859), confrontando com Rua N. S. de Fátima, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°38'19" com uma distância de 50,30 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.626,7020 NY: 8.174.140,0869), confrontando com Quadra 06, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 194°48'29" com uma distância de 10,27 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.619,9182 NY: 8.174.147,7976), confrontando com Rua Saldanha, daí deflete à direita no ângulo interno de 164°25'32" com uma distância de 41,90 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.601,7059 NY: 8.174.185,5279), confrontando com Quadra 07, daí deflete à direita no ângulo interno de 171°48'23" com uma distância de 11,35 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.598,2777 NY: 8.174.196,3527), confrontando com Rua São João, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 188°33'17" com uma distância de 98,92 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.554,7182 NY: 8.174.285,1605), confrontando com Quadra 05, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°50'49" com uma distância de 11,47 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.550,0589 NY: 8.174.295,6379), confrontando com Rua Abaeté, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°19'45" com uma distância de 88,01 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.511,0578 NY: 8.174.374,5380), confrontando com Quadra 08, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°00'34" com uma distância de 11,02 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.505,9993



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

NY: 8.174.384,3330), confrontando com Rua dos Esportes, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°45'37" com uma distância de 107,21 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.458,8783 NY: 8.174.480,6316), confrontando com Quadra 28, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 184°37'05" com uma distância de 10,97 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.453,2797 NY: 8.174.490,0639), confrontando com Rua Bahia, daí deflete à direita no ângulo interno de 175°28'33" com uma distância de 84,74 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.415,9100 NY: 8.174.566,1180), confrontando com Quadra 27, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°45'41" com uma distância de 10,47 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.411,4988 NY: 8.174.575,6084), confrontando com Rua São José, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°23'11" com uma distância de 62,44 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.383,8199 NY: 8.174.631,5746), confrontando com Quadra 24, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°53'29" com uma distância de 12,49 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.378,5016 NY: 8.174.642,8732), confrontando com Rua Brasil, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°47'32" com uma distância de 83,06 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.340,7946 NY: 8.174.716,8810), confrontando com Quadra 20, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°06'03" com uma distância de 10,04 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.336,0638 NY: 8.174.725,7412), confrontando com Rua Bonfim, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°23'35" com uma distância de 58,25 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.310,0776 NY: 8.174.777,8779), confrontando com Quadra 15;



Gestão 2021/2024

Rua Nossa Senhora Aparecida Área: 2.295,21 m²

Inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.527,4446 NY: 8.174.943,6982), no ângulo interno de 84°57'50" com uma distância de 11,06 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.537,9527 NY: 8.174.947,1587), confrontando com Rua Dona Bida, daí deflete à direita no ângulo interno de 95°12'28" com uma distância de 126,17 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.588,1330 NY: 8.174.831,3931), confrontando com Quadra 08, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°24'55" com uma distância de 11,20 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.592,3024 NY: 8.174.820,9954), confrontando com Rua Bonfim, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°21'35" com uma distância de 46,18 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.611,2403 NY: 8.174.778,8765), confrontando com Quadra 31, daí deflete à direita no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 21,27 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.619,9629 NY: 8.174.759,4769), confrontando com Chácara 19, daí deflete à direita no ângulo interno de 97°53'26" com uma distância de 11,27 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.610,4134 NY: 8.174.753,4863), daí deflete à direita no ângulo interno de 81°49'19" com uma distância de 68,71 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.582,5520 NY: 8.174.816,2917), confrontando com Chácara 16, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°03'40" com uma distância de 10,22 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.578,2365 NY: 8.174.825,5530), confrontando com Rua Bonfim, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°16'46" com uma distância de 128,60 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 340.527,4446 NY: 8.174.943,6982), confrontando com Quadra 09;



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua Abílio Monteiro Braga Área: 6.590,03 m²

inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 340.034,9424 NY: 8.174.684,4668), no ângulo interno de 89°09'27" com uma distância de 12,99 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 340.047,0763 NY: 8.174.689,0984), confrontando com Chácara 40, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°02'50" com uma distância de 10,10 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.050,3542 NY: 8.174.679,5462), confrontando com Rua das Almas, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°13'20" com uma distância de 61,46 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.072,5420 NY: 8.174.622,2293), confrontando com Quadra 12, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°03'01" com uma distância de 9,98 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.076,1528 NY: 8.174.612,9260), confrontando com Rua Bonfim, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°02'10" com uma distância de 90,12 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.108,8117 NY: 8.174.528,9362), confrontando com Quadra 08, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°41'02" com uma distância de 10,08 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.112,5767 NY: 8.174.519,5857), confrontando com Rua Brasil, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°00'54" com uma distância de 57,74 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.133,2179 NY: 8.174.465,6650), confrontando com Quadra 04, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 187°31'51" com uma distância de 11,84 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.138,8648 NY: 8.174.455,2550), confrontando com Rua São José, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°24'16" com uma distância de 74,83 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.171,5319 NY: 8.174.387,9271), confrontando com Quadra 34, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°26'30" com uma distância de 11,88 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.176,4237 NY: 8.174.377,1051), confrontando com Rua Bahia, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°32'55" com uma distância de 34,90 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.192,2004 8.174.345,9710), confrontando com Quadra 35, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 10,05 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.196,7424 NY: 8.174.337,0075), confrontando com Circulação do Ginásio, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°10'28" com uma distância de 50,40 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.218,8729 NY: 8.174.291,7279), confrontando com Quadra 40, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 206°05'40" com uma distância de de coordenada (EX: 340.251,6624 41,53 m do lado direito até o vértice 8.174.266,2401), daí deflete à direita no ângulo interno de 171°15'46" com uma distância de de coordenada (EX: 340.260,5526 12,94 m do lado direito até o vértice 8.174.256,8405), confrontando com Rua dos Esportes, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 188°43'00" com uma distância de 102,62 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.341,5543 NY: 8.174.193,8300), confrontando com Quadra 07, daí deflete à direita no ângulo interno de 116°42'28" com uma distância de 11,03 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 340.339,4173 NY: 8.174.183,0090), confrontando com Rua Abaeté, daí deflete à direita no ângulo interno de 59°59'52" com uma distância de 22,24 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.322,6778 NY: 8.174.197,6498), confrontando com Chácara 16, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°31'42" com uma distância de 19,15 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.308,3651 NY: 8.174.210,3775), confrontando com Quadra 38, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 262°41'12" com uma distância de 0,52 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX:

The state of the s



"Honestidade e compromisso com o bem comum" Gestão 2021/2024

340.307,9717 NY: 8.174.210,0351), daí deflete à direita no ângulo interno de 102°18'53" com uma distância de 118,57 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.212,8334 NY: 8.174.280,8044), daí deflete à direita no ângulo interno de 159°37'50" com uma distância de 8,92 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.207,9764 NY: 8.174.288,2874), confrontando com Rua Canabrava, daí deflete à direita no ângulo interno de 173°03'27" com uma distância de 95,92 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.165,8636 NY: 8.174.374,4639), confrontando com Quadra 37, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 184°25'35" com uma distância de 10,88 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.160,3450 NY: 8.174.383,8436), confrontando com Rua Bahia, daí deflete à direita no ângulo interno de 175°42'14" com uma distância de 74,78 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.127,3584 NY: 8.174.450,9578), confrontando com Quadra 36, daí deflete à direita no ângulo interno de 175°32'56" com uma distância de 11,84 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.122,9775 NY: 8.174.461,9536), confrontando com Rua São José, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°47'12" com uma distância de 57,56 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.101,8715 NY: 8.174.515,5081), confrontando com Quadra 15, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°59'57" com uma distância de 9,90 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.098,2418 NY: 8.174.524,7187), confrontando com Rua Brasil, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'16" com uma distância de 90,28 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.065,1346 NY: 8.174.608,7100), confrontando com Quadra 14, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°10'40" com uma distância de 9,95 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.061,4577 NY: 8.174.617,9539), confrontando com Rua Bonfim, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°02'37" com uma distância de 60,95 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.038,8872 NY: 8.174.674,5714), confrontando com Quadra 13, daí deflete à direita no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 10,65 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 340.034,9424 NY: 8.174.684,4668), confrontando com Chácara 40;



"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Rua Zezinho Retratista Área: 8.415,76 m²

inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 339.181,8880 NY: 8.175.564,3573), no ângulo interno de 73°34'37" com uma distância de 9,99 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 339.187,7155 NY: 8.175.572,4767), confrontando com Estrada Vicinal NAT 080, daí deflete à direita no ângulo interno de 105°32'11" com uma distância de 122,23 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 339.302,4759 NY: 8.175.530,4096), confrontando com Jafé Barbosa de Oliveira, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°04'21" com uma distância de 309,90 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 339.595,3915 NY: 8.175.429,2158), confrontando com Jafé Barbosa de Oliveira -Matrícula 6288, daí deflete à direita no ângulo interno de 156°47'35" com uma distância de 44,91 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 339.628,6250 8.175.399,0121), confrontando com Chácara 06, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 51,83 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 339.666,9779 NY: 8.175.364,1557), confrontando com Chácara 07, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 50,44 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 339.704,3062 NY: 8.175.330,2306), confrontando com Chácara 08, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 51,67 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 339.742,5443 8.175.295,4786), confrontando com Chácara 09, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 56,70 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 339.784,5034 NY: 8.175.257,3448), confrontando com Chácara 10, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°47'44" com uma distância de 9,99 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 339.792,1053 NY: 8.175.250,8590), confrontando com Rua Antônio Soares, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°47'53" com uma distância de de coordenada (EX: 339.915,7406 163,01 m do lado direito até o vértice 8.175.144,6209), confrontando com Quadra 31, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°04'33" com uma distância de 22,16 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 339.932,5700 NY: 8.175.130,1982), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 192°02'33" com uma distância de 27,23 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 339.956,4858 NY: 8.175.117,1840), confrontando com Av. Dona Caliméria, daí deflete à direita no ângulo interno de 51°32'04" com uma distância de 17,53 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 339.940,3464 NY: 8.175.110,3396), confrontando com Rua Machado, daí deflete à direita no ângulo interno de 116°21'58" com uma distância de 214,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 339.777,9886 NY: 8.175.249,7581), confrontando com Chácara 42, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°23'17" com uma distância de 55,52 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 339.736,9023 NY: 8.175.287,0978), daí deflete à direita no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 102,02 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 339.661,4028 NY: 8.175.355,7125), confrontando com Chácara 05, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 99,98 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 339.587,4119 NY: 8.175.422,9563), confrontando com Chácara 04, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 203°07'12" com uma distância de 262,61 m do lado NY: 8.175.509,0823), de coordenada (EX: 339.339,3226 esquerdo até o vértice confrontando com Chácara 01, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°43'18" com uma distância de 94,86 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 339.249,8588 NY: 8.175.540,6280), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°10'43" com uma



Gestão 2021/2024

distância de 71,99 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 339.181,8880 NY: 8.175.564,3573);

Rua Professora Gilda Área: 2991,70 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 8.175.424,7889m e E 339.582,1327m; deste segue confrontando com a Rua Zezinho Retratista com azimute de 109°3'6,0" por uma distância de 5,59m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.175.422,9563m e E 339.587,4119m deste segue confrontando com a a Rua Zezinho Retratista, com azimute de 132°20'32,9" por uma distância de 4,96m, até o ponto V03, de coordenadas N 8.175.419,5875m e E 339.591,1191m ; deste segue com azimute de 225°39'47,5" por uma distância de 99,88m, confrontando com a Chácara de nº 04 até o ponto V04, de coordenadas N 8.175.349,7907m e E 339.519,67352m ; deste segue com azimute de 225°39'47,5" por uma distância de 100,27m, confrontando com a Chácara de nº 03 até o ponto V05, de coordenadas N 8.175.279,7206m e E 339.447,9458m ; deste segue com azimute de 225°39'47,5" por uma distância de 99,44m, confrontando com a Chácara de nº 02 até o ponto V06, de coordenadas N 8.175.210,1130m e E 339.376,6933m ; deste segue com azimute de 311°45'33,8" por uma distância de 5,01m, confrontando com a Chácara de nº 42 até o ponto V07, de coordenadas N 8.175.213,4513m e E 339.373,0177m; deste segue com azimute de 315°38'47,2" por uma distância de 5,00m confrontando com a Chácara de nº 01 até o ponto V08, de coordenadas N 8.175.217,0330m e E 339.369,4562m ; deste segue com azimute de 45°40'9,3" por uma distância de 297,31m, confrontando com a Chácara de nº 01 até o ponto V01, onde teve início essa descrição.

Natalândia 05/10/2022

ANDRE PECZE DE MORAIS CREA:94.091/D **Engenheiro Civil**



Gestão 2021/2024

ANEXO III MAPA GERAL DOS BAIRROS



